

Cota: 505

Cota Antiga: B/1/07 (24)

U. PORTO @ arquivo central
“Universidade do Porto”
“Faculdade de Ciências”

“Reconstrução da Ala Norte”

“Projecto de Mobiliário e Equipamento”

“Peças Escritas e Plantas de
Distribuição 3ª Fase”

“Volume 1”

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS
CONCURSO PÚBLICO
PROGRAMA - TIPO

U. PORTO

ac
arquivo
central

APLICÁVEL A EMPREITADAS POR PREÇO GLO-
BAL, POR SÉRIE DE PREÇOS OU MISTO E COM
PROJECTO DO DONO DA OBRA

maio /76

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
Direcção-Geral das Construções Escolares

EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS

CONCURSO PÚBLICO

PROGRAMA - TIPO

U. PORTO & arquivo central
APLICÁVEL A EMPREITADAS POR PREÇO GLOBAL, POR
SÉRIE DE PREÇOS OU MISTO E COM PROJECTO DO DONO DA OBRA

Maio/76

P.T.C.P.E.

Direcção-Geral das Construções Escolares

EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICASCONCURSO PÚBLICOP R O G R A M A

Í N D I C E

- 1 - Designação da empreitada e consulta do processo
- 2 - Reclamações ou dúvidas sobre as peças patenteadas no concurso
- 3 - Inspecção do local dos trabalhos
- 4 - Entrega das propostas
- 5 - Local e data do acto público do concurso
- 6 - Qualificação dos concorrentes
- 7 - Tipo de empreitada e forma da proposta
- 8 - Proposta condicionada
- 9 - Proposta com variante ao projecto
- 10 - Preço base do concurso e caução provisória
- 11 - Programa de trabalhos
- 12 - Documentos que instruem a proposta
- 13 - Modo de apresentação da proposta e dos demais documentos
- 14 - Prazo de validade da proposta
- 15 - Esclarecimento a prestar pelos concorrentes
- 16 - Minuta de contrato, notificação, adjudicação e caução definitiva
- 17 - Imposto de selo e outros encargos
- 18 - Legislação aplicável
- 19 - Fornecimento de exemplares do processo
- 20 - Anexos (modelo de proposta)

1.4. Será da responsabilidade dos interessados a verificação e com
paração das cópias com os elementos do processo patenteado, sem prejuízo
do estipulado no nº. 3 do artigo 50º. do Decreto-Lei nº. 48 871.

U. PORTO

ac
arquivo
central

Direcção-Geral das Construções Escolares

2 - RECLAMAÇÕES OU DÚVIDAS SOBRE AS PEÇAS PATENTEADAS NO CONCURSO

2.1. A entidade que preside ao concurso é a (ver anúncio do concurso) a quem devem ser apresentadas por escrito, dentro da primeira metade do prazo fixado para a apresentação das propostas, as reclamações e pedidos de esclarecimento de quaisquer dúvidas surgidas na interpretação das peças patenteadas.

2.2. Os esclarecimentos a que se refere o número anterior serão prestados por escrito nos 8 dias subsequentes à entrada no serviço do respectivo pedido. A falta de resposta poderá justificar o adiamento do concurso, desde que requerido pelo interessado.

2.3. Dos esclarecimentos prestados juntar-se-á cópia às peças patentadas em concurso e publicar-se-á imediatamente aviso, nos mesmos jornais em que tenha sido feita a publicação do respectivo anúncio, advertindo os interessados da sua existência e dessa junção.

Direcção-Geral das Construções Escolares

3 - INSPECÇÃO DO LOCAL DOS TRABALHOS

Durante o prazo do concurso, os interessados poderão inspecionar os locais de execução da obra e realizar neles os reconhecimentos que entenderem indispensáveis à elaboração das suas propostas, devendo inteirar-se das condições aparentes do terreno que influam no modo de execução da obra.

U. PORTO

ac
arquivo
central

Direcção-Geral das Construções Escolares

4 - ENTREGA DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas serão entregues por forma a darem entrada
..... (ver data, no anúncio do concurso), pelos concorrentes ou seus representantes, na (ver entidade e endereço no anúncio do concurso) contra recibo, ou remetidas pelo correio sob registo e com aviso de recepção.

4.2. O concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.

U. PORTO

ac
arquivo
central

Direcção-Geral das Construções Escolares

5 - LOCAL E DATA DO ACTO PÚBLICO DO CONCURSO

O acto público do concurso terá lugar em (ver local, endereço, data e hora, no anúncio do concurso)

U. PORTO

ac arquivo central

Direcção-Geral das Construções Escolares

6 - QUALIFICAÇÃO DOS CONCORRENTES

6.1. Serão admitidos concorrentes nacionais, titulares de alvará(s) de empreiteiro(s) de obras públicas da(s) categoria(s) e/ou subcategoria(s) indicada(s) no anúncio do concurso e de classe correspondente ao(s) valor(es) da(s) sua(s) proposta(s).

6.2. Serão também admitidos concorrentes nacionais, titulares de alvará(s) de industriais da construção civil, desde que satisfaçam o precrito no Decreto-Lei nº. 10/75 de 14 de Janeiro.

§ único - Os industriais da construção civil deverão dar satisfação ao disposto nas instruções constantes do despacho do Ministro do Equipamento Social e do Ambiente de 21.4.75 publicado na I série do Diário do Governo nº. 106 de 8.5.75.

6.3. A titularidade dos alvarás prova-se de acordo com o que determina o artigo 59º. do Decreto-Lei nº. 48 871.

6.4. Se o valor da proposta do concorrente não implicar, em face da legislação vigente, a posse de alvará, o concorrente deverá subordinar-se ao estipulado no artigo 60º. do Decreto-Lei nº. 48 871.

Direcção-Geral das Construções Escolares

7 - TIPO DE EMPREITADA E FORMA DA PROPOSTA

7.1. A empreitada é por *1 Série de preços 4*

.....

.....

.....

7.2. A proposta de preço, elaborada em conformidade com o modelo anexo ~~em duplicado~~, será redigida em língua portuguesa, sem rasuras, em trelinhas ou palavras riscadas, sempre com o mesmo tipo de máquina, se for dactilografada ou com a mesma caligrafia e tinta, se for manuscrita.

7.3. A proposta será assinada pelo concorrente ou seu representante. Sempre que seja assinado por procurador juntar-se-á procuração que confere a este último poderes para o efeito, ou pública-forma da mesma, devidamente legalizada.

Direcção-Geral das Construções Escolares

8 - PROPOSTA CONDICIONADA

8.1. Não é admitida a apresentação de propostas condicionadas.

U. PORTO

ac
arquivo
central

P.T.C.P.E.

Direcção-Geral das Construções Escolares

9 - PROPOSTA COM VARIANTE AO PROJECTO

9.1. É admitida a apresentação pelos concorrentes de variantes ao projecto ou a parte dele, desde que não envolvam alterações à concepção (programa funcional e de espaços) do empreendimento cujo(s) projecto(s) se encontra(m) em concurso.

Quando a variante implicar alterações aos processos construtivos previstos no Caderno de Encargos, as características ou processos propostos, desde que não sejam tradicionais, deverão ser comprovados por documento bastante passado por Organismo Oficial.

9.2. A apresentação de propostas correspondentes a variantes ao projecto ou a parte dele dispensa o concorrente da apresentação de proposta de preço para a execução da empreitada tal como foi posta a concurso.

9.3. Os concorrentes que apresentem propostas com variantes ao projecto ou a parte dele, nos concursos por "série de preços", terão que formular tais propostas destacando em regime de "preço global" o que respeitar a essas variantes, apresentando os restantes trabalhos, se os houver, no regime previsto no processo patente.

9.4. Os concorrentes que apresentem propostas com variantes ao projecto ou a parte dele deverão adaptar o modelo previsto no n.º 7 deste programa de concurso, ao seu caso.

9.5. Na forma de apresentação da proposta observarão ainda os concorrentes o estabelecido no n.º 7, na parte aplicável.

9.6. A proposta formulada nas condições deste artigo será devidamente identificada e encerrada no mesmo envólucro que conterá a proposta base referida no n.º 7, quando esta for apresentada.

P.T.C.P.E.

9.7. Os elementos escritos e desenhados relativos às variantes se rão devidamente identificados e encerrados no envólucro que contenha os restantes documentos que instruem a proposta.

U. PORTO

ac arquivo
central

Direcção-Geral das Construções Escolares

10 - PREÇO BASE DO CONCURSO E CAUÇÃO PROVISÓRIA

10.1. O preço base do concurso é de⁴ *kes número*

.....

10.2 O valor da caução provisória é de⁴ *kes número*

.....

10.3. A caução será prestada por depósito em dinheiro ou títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante seguro-caução ou garantia bancária nos termos legais.

10.4. Quando o depósito for efectuado em títulos, estes serão avaliados pelo correspondente valor nominal, salvo se, nos últimos três meses, a média das cotações respectivas na Bolsa de Lisboa, se tiver situado abaixo do par, pois nesse caso a avaliação far-se-á em 90 por cento dessa média.

10.5. O depósito de dinheiros ou de títulos efectuar-se-á na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência ou outra Instituição prevista por lei, mediante guia preenchida pelos próprios concorrentes em conformidade com o seguinte modelo:

Direcção-Geral das Construções Escolares

Guia de depósito:

Esc.....\$...

Vai residente
 (ou com escritório) em
 depositar na (sede, filial, agência ou
 delegação) da (instituição) a quantia de (por
 extenso) (em dinheiro ou representada por),
 como depósito provisório exigido para admissão ao concurso de empreita-
 da de "..... (título da empreitada exactamente igual ao que cons-
 ta no processo de concurso)", de harmonia com o nº. 10 do res-
 pectivo programa e o anúncio datado de Este depósito fica
 à ordem da Direcção-Geral das Construções Escolares a quem deve ser re-
 metido o respectivo conhecimento.

Data

Assinatura

10.6. Os concorrentes terão direito à restituição do depósito ou
 o cancelamento da garantia bancária ou seguro-caução logo que seja cele-
 brado o contrato com outro concorrente ou tenham decorrido os prazos
 previstos no artigo 89º. do Decreto-Lei nº. 48 871, além dos restantes
 casos previstos no nº. 2 do artigo 66º. do mesmo Decreto-Lei.

Direcção-Geral das Construções Escolares

11 - PROGRAMA DE TRABALHOS

11.1. É obrigatória a apresentação pelos concorrentes de ~~pro~~
na da execução dos trabalhos da empreitada.

11.2. O programa de trabalhos deve respeitar o prazo de exe-
cução previsto nas Cláusulas Especiais do Caderno de Encargos.

§ único - No caso do concorrente, a partir do seu programa de tra-
balhos ~~propor~~ prazo de execução ^{superior} ~~do~~ estabelecido no pro-
cesso patente, ficará obrigado, para todos os efeitos, ao seu inte-
gral cumprimento, sujeitando-se conseqüentemente às penalidades
que daí decorrerem.

11.3. O programa será acompanhado de uma memória justificati-
va e descritiva do modo de execução da obra. Nesta memória o con-
corrente especificará, nomeadamente os aspectos técnicos do mesmo
programa que considera essenciais à validade da sua proposta e cu-
ja rejeição implique a sua ineficácia.

11.4. O programa de trabalhos deverá traduzir gráficamente
as fases, o ritmo e o desenvolvimento mensal das obras.

Direcção-Geral das Construções Escolares

12 - DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PROPOSTA [¶]

12.1. A proposta será instruída com os seguintes documentos:

- a) Declaração, com assinatura reconhecida, na qual o concorrente indique o seu nome, estado civil e domicílio, ou, no caso de ser uma sociedade, a denominação social, a sede, as filiais que interessem à execução do contrato, os nomes dos titulares dos corpos gerentes e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, registo comercial de constituição e das alterações do pacto social, e que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos;
- b) Declaração de que se sujeita às tabelas dos salários e ordenados mínimos em vigor;
- c) Documento comprovativo do pagamento da contribuição industrial do ano mais recente, ou documento legal que justifique a falta de pagamento da referida contribuição.
O documento comprovativo pode ser substituído por pública forma ou fotocópia devidamente autenticada;
- d) Documento comprovativo da prestação de caução provisória referida no n.º. 10 desta programa de concurso;
- e) Programa de trabalhos em conformidade com o n.º. 11. deste programa de concurso;

[¶] Para concorrentes estrangeiros deverão observar-se, além de outras, as disposições do artigo 61.º. do D.L. n.º. 48 871, mencionando-se, neste caso, todos os documentos exigíveis.

Direcção-Geral das Construções Escolares

- f) Documentação de apresentação facultativa pelo concorrente na qual este discrimine outras obrigações que pretenda assumir em termos de garantir a mais adequada execução e progressão dos trabalhos e que não estejam em oposição com os estipulados no caderno de encargos.
- g) Lista de preços unitários - tal que, conjugando as quantidades previstas no processo de concurso com os preços das unidades de trabalho, se obtenha o valor total da proposta.

12.2. Quando os documentos a que se alude no número anterior não estiverem redigidos em língua portuguesa serão acompanhados de tradução legalizada.

U. PORTO

ac arquivo
central

Direcção-Geral das Construções Escolares

13 - MODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DEMAIS DOCUMENTOS

13.1. A proposta será encerrada - juntamente com a lista de preços unitários - em envólucro opaco, fechado e lacrado, acompanhado de um outro, nas mesmas condições, contendo os restantes documentos exigidos no nº. 12.

13.2. O concorrente encerrará os dois envólucros num terceiro, que se dominará "envólucro exterior", também lacrado, para ser remetido sob registo e com aviso de recepção, ou entregue contra recibo, à
..... (ver entidade e endereço no anúncio do concurso)
.....

13.3. No rosto do primeiro dos envólucros referidos no nº. 13.1. escrever-se-á a palavra "Proposta" e no segundo a palavra "Documentos", indicando-se em ambos o nome do concorrente, a designação da empreitada e a entidade que a pôs a concurso.

13.4. No rosto do envólucro exterior, em que constará o nome do concorrente escrever-se-á, depois do endereço: "Proposta para o concurso que se realiza em (ver data no anúncio do concurso) ...
..... da empreitada (título completo conforme consta no anúncio)"

Direcção-Geral das Construções Escolares

14 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

14.1. Decorrido o prazo de 90 dias, contados da data do acto público do concurso, cessa, para os concorrentes que não hajam recebido comunicação de lhes haver sido adjudicada a empreitada, a obrigação de manter as respectivas propostas, tendo os interessados direito à restituição ou libertação da caução provisória prestada.

14.2. Se, findo o prazo de 90 dias, nenhum dos concorrentes requerer a restituição ou libertação da caução provisória, considerar-se-á esse prazo prorrogado, por consentimento tácito dos concorrentes, até à data em que seja formulado o primeiro requerimento nesse sentido, mas nunca por mais de 60 dias.

14.3. A libertação da caução provisória nos termos dos números anteriores não acarreta para os concorrentes a perda da posição no concurso permanecendo todas as propostas em condições de serem consideradas para efeitos de adjudicação da empreitada.

Direcção-Geral das Construções Escolares

15 - ESCLARECIMENTOS A PRESTAR PELOS CONCORRENTES

15.1. Os concorrentes obrigam-se a prestar relativamente à documentação que instrua as suas propostas os esclarecimentos que a entidade que preside ao concurso considere necessários à avaliação das garantias de boa execução técnica da empreitada, das condições de prazos e preços ou de quaisquer outras que revistam especial interesse público, geral ou local.

15.2. Sempre que, na fase de apreciação das propostas, a entidade que preside ao concurso tenha dúvidas sobre a real situação económica e financeira ou a capacidade técnica de qualquer dos concorrentes, poderá exigir-lhe, antes de proceder à adjudicação, todos os documentos e elementos de informação, inclusivé de natureza contabilística, indispensáveis para o esclarecimento dessas dúvidas.

U. PORTO

arquivo central

P.T.C.P.E.

Direcção-Geral das Construções Escolares

16 - MINUTA DE CONTRATO, NOTIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CAUÇÃO DEFINITIVA

16.1. O concorrente cuja proposta haja sido preferida fica obrigado a pronunciar-se sobre a minuta do contrato no prazo de cinco dias após a sua recepção findo o qual, se não se pronunciar, considerar-se-á aprovada a mesma minuta.

16.2. A adjudicação será notificada ao concorrente preferido, determinando-se-lhe simultaneamente a prestação, no prazo de oito dias, do valor da caução definitiva, sob pena de nos termos legais perder o montante da caução provisória e de a adjudicação se considerar desde logo sem efeito.

16.3. O valor da caução definitiva é de 5% (cinco por cento) do preço global da adjudicação e será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária aprovada nos termos legais ou ainda por seguro caução.

Direcção-Geral das Construções Escolares

17 - IMPOSTO DE SELO E OUTROS ENCARGOS

17.1. O concorrente preferido obriga-se a selar os documentos apresentados no concurso com selos da taxa legal, no prazo de oito dias, contados da data em que for notificado da adjudicação.

17.2. São encargo do concorrente as despesas inerentes à elaboração da proposta, incluindo as da prestação da caução.

17.3. São ainda de conta do empreiteiro, as despesas e encargos inerentes à celebração do contrato nos termos do n.º 4 do art.º 101.º do Decreto-Lei n.º 48 871.

U. PORTO

ac
arquivo
central

Direcção-Geral das Construções Escolares

18 - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Em tudo o omissso no presente programa de concurso observar-se-á o disposto no Decreto-Lei nº. 48 871, de 19 de Fevereiro de 1969, e a restante legislação aplicável.

U. PORTO

ac
arquivo
central

Direcção-Geral das Construções Escolares

19 - FORNECIMENTO DE EXEMPLARES DO PROCESSO

As cópias do processo de concurso referidas no nº. 1.3. serão fornecidas nas condições seguintes:

- a) a requisição das cópias deverá obedecer ao previsto em 1.3. deste programa de concurso;
- b) o pedido e correspondente pagamento deverão ser efectuados directamente pelo interessado à casa fornecedora referida no início deste processo patente.

U. PORTO

ac arquivo central

P.T.C.P.E.

Direcção-Geral das Construções Escolares

21 - MODELO DE PROPOSTA PARA EMPREITADA NO REGIME DE "SÉRIE DE PREÇOS"

(Em conformidade com o nº. 7.2 do Programa de Concurso)

P. (indicar nome, estado, profissão e morada, ou firma e sede), titular do(s) alvará(s) de empreiteiro de obras públicas (ou de industrial de construção civil) (indicar o número, categoria ou subcategoria e classe ou subclasse), depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "..... (designação da obra)", a que se refere o anúncio datado de, obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o Caderno de Encargos, pela quantia de\$.. (por extenso e por algarismos) conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data

Assinatura

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE: MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTO
E DECORAÇÃO DA RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE - 3ª FASE
DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO.

CONDIÇÕES JURÍDICAS E ADMINISTRATIVAS OBRIGAÇÕES GERAIS

ARTIGO 1.º — Os trabalhos que constituem o presente fornecimento de todos os actos que a ele digam respeito obedecerão a este caderno de encargos.

Na sua execução atender-se-á:

- a) As disposições das cláusulas e condições gerais de empreitadas de fornecimentos de obras públicas, aprovadas por Decreto de 9 de Maio de 1906, às do Decreto n.º 4 667, de 14 de Julho de 1918, e à presente legislação portuguesa aplicável, nomeadamente a referente a fornecimentos, responsabilidade de fornecedores, segurança dos operários, prejuízos a terceiros e desemprego;
- b) Aos desenhos, relações de peças e outros elementos de processo patentes no concurso.

ARTIGO 2.º — O fornecedor obriga-se a fornecer e assentar, pelo preço apresentado na sua proposta, todas as peças constantes do fornecimento, competindo-lhe ainda efectuar, sem direito a qualquer indemnização, os trabalhos subsidiários que forem consequentes daqueles ou necessários para a sua perfeita execução.

SALÁRIOS MÍNIMOS

ARTIGO 3.º — Na falta de qualquer declaração do fornecedor relativamente a salários mínimos, o empreiteiro obriga-se a pagar os salários mínimos legalmente estabelecidos para a sua zona.

DIRECÇÃO TÉCNICA

ARTIGO 4.º — O fornecedor obriga-se a pôr à frente dos trabalhos pessoa responsável perante a D. G. e por ela aceite, que tenha capacidade legal para dirigir a execução de todas as partes do fornecimento.

ALTERAÇÕES E RECTIFICAÇÕES DO FORNECIMENTO

ARTIGO 5.º — O fornecedor é obrigado a dar execução aos trabalhos provenientes de alterações e rectificações relativas ao fornecimento que superiormente lhe forem determinados por escrito, se deles não resultar aumento ou diminuição superior a 1/6 do valor global do fornecimento em questão.

§ ÚNICO — Não poderá em caso algum ser alegada ordem verbal como justificação de qualquer reclamação ou pedido de pagamento de trabalhos a mais, que só serão considerados quando ordenados por escrito.

ARTIGO 6.º — O fornecedor poderá por sua parte, propor as modificações que julgue úteis ao fornecimento devendo para esse fim apresentar todos os elementos de carácter técnico e administrativo necessários à sua apreciação. Porém em caso algum poderá condicionar a proposta.

§ ÚNICO — Tais modificações não poderão ser executadas sem que tenham sido previamente autorizadas por escrito.

RECLAMAÇÕES SOBRE ERROS DO PROCESSO DO CONCURSO

ARTIGO 7.º — Os erros, omissões ou dúvidas na interpretação das diferentes peças do processo, pendente no acto do concurso, deverão ser assinalados pelo fornecedor antes do início do fornecimento que com eles interfira, não sendo, posteriormente admitida qualquer reclamação com aquele fundamento.

REGIME DE FORNECIMENTO

ARTIGO 8.º — O fornecimento é realizado por contagem de peças, isto é, serão pagas pelos respectivos preços unitários de adjudicação as quantidades de peças realmente fornecidas.

FORNECIMENTOS OU TRABALHOS SIMULTANEOS

ARTIGO 9.º — O Estado reserva-se o direito de mandar executar por outrem, conjuntamente com os trabalhos do presente fornecimento, e no mesmo local, quaisquer outros trabalhos não incluídos nas condições do contrato, ainda que sejam da mesma natureza dos fornecimentos.

§ 1.º — Os responsáveis pela execução desses trabalhos suportarão, inteira e exclusivamente, os danos e prejuízos que o fornecedor sofra em consequência dos actos por eles praticados.

§ 2.º — Todos os trabalhos deverão ser executados em boa harmonia e em colaboração com a Direcção dos Estabelecimentos Escolares, por forma a evitar demoras e outros prejuízos.

§ 3.º — Quando o fornecedor julgar que está sofrendo atraso na marcha do fornecimento, por virtude da execução de trabalhos a que se refere o corpo do presente artigo, deverá apresentar a sua reclamação no prazo de 48 horas, a contar da data da ocorrência que o causou, para que superiormente sejam tomadas as providências que as circunstâncias imponham.

SUB-EMPREITEIROS E TAREFEIROS

ARTIGO 10.º — O Estado não reconhece, para nenhuns efeitos, a existência de intermediários que colaborem por conta ou em combinação com o fornecedor.

A responsabilidade de todos os fornecimentos, seja qual for o agente executor, será sempre do fornecedor e só dele, salvo o caso de trespassse devidamente autorizado.

ACIDENTES DE TRABALHO

O fornecedor é obrigado a atender, por todos os modos, à vida e segurança do pessoal empregado no fornecimento e a prestar-lhe os socorros médicos de que careça por motivo de acidentes de trabalho.

Em caso de negligência a tal respeito, estes Serviços poderão tomar as providências que julgar necessárias, e à custa do fornecedor.

ENCARGOS SOCIAIS

ARTIGO 11.º — O fornecedor ficará responsável, nos termos legais, pelo pagamento do abono de família e demais encargos sociais legalmente fixados relativos aos empregados que tiver ao serviço do fornecimento, bem como pelos descontos para o Fundo de Desemprego.

PRAZOS PARA INÍCIO E CONCLUSÃO DO FORNECIMENTO

ARTIGO 12.º — Os trabalhos do fornecimento deverão ter início dentro do prazo de 10 dias e estar concluídos no prazo de ...~~270~~ *270* dias, um e outro contados da data da consignação.

§ ÚNICO — O prazo de validade das propostas é de ...~~90~~ *90* dias. Na contagem destes prazos incluem-se os domingos e dias feriados.

PRAZO DE GARANTIA

ARTIGO 13.º — O prazo de garantia de todos os trabalhos que constituem este fornecimento é de 12 meses, a contar da sua recepção provisória, e durante ele o fornecedor é responsável pela conservação, reparação ou substituição das peças que estejam deterioradas.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FORNECIMENTO

ARTIGO 14.º — A requerimento do fornecedor, devidamente fundamentado, poderá ser concedida prorrogação do prazo de entrega.

§ 1.º — Se houver peças a mais, nos termos dos artigos 5.º e 6.º, e o fornecedor o requerer, o prazo fixado para a satisfação da aquisição será prorrogado na proporção do aumento do custo das peças em relação ao valor da adjudicação.

§ 2.º — O pedido de prorrogação deverá ser aumentado 30 dias antes de expirado o prazo da entrega.

ARTIGO 15.º — Os pagamentos ao fornecedor serão feitos mediante autos de medição dos trabalhos realizados, nos termos da legislação aplicável.

§ ÚNICO — Em cada um desses pagamentos far-se-ão as seguintes deduções:

- a) 0,5 por cento para a Caixa Geral de Aposentações, nos termos do Art.º 138.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro;
- b) As importâncias necessárias para reembolso parcial ou total de adiantamentos feitos no fornecedor e pagamento de multas.

PENALIDADES

ARTIGO 16.º — A multa a pagar pelo fornecedor por cada dia de excesso do prazo indicado no artigo 12.º ou sua prorrogação, nos termos do artigo 18.º será de 1/20 por mil do quantitativo da adjudicação, com o mínimo de 100\$00 por dia. No fim de três meses o contrato poderá ser rescindido.

O Estado reserva-se, no entanto, o direito de rescindir imediatamente o fornecimento, se em qualquer altura do período da aplicação da multa se verificar que o fornecedor não deu aos trabalhos de fornecimento a necessária continuidade.

ARTIGO 17.º — A importância das multas referidas no artigo 16.º será descontada no pagamento a efectuar ao fornecedor após a sua aplicação.

§ ÚNICO — Se a importância dos pagamentos a efectuar não for suficiente para o desconto das multas será este feito nos depósitos de garantia.

ARTIGO 18.º — A rescisão, nos casos previstos neste caderno de encargos é um direito que o Governo exerce definitivamente.

LICENÇAS E OBRAS PROVISÓRIAS

ARTIGO 19.º — Todas as licenças e obras provisórias necessárias à execução do fornecimento serão da exclusiva responsabilidade do fornecedor.

PREJUÍZOS A TERCEIROS

ARTIGO 20.º — Os prejuízos causados a terceiros serão da inteira responsabilidade do fornecedor.

FISCALIZAÇÃO

ARTIGO 21.º — A Fiscalização do Fornecimento será exercida pela D. G., por intermédio dos seus delegados.

CONDIÇÕES TÉCNICAS GERAIS**AMOSTRAS DOS MATERIAIS CONSTANTES DO FORNECIMENTO**

ARTIGO 22.º — O fornecedor obriga-se a apresentar previamente aos delegados da D. G. amostras dos materiais a empregar, acompanhadas de certificados de origem e de análise ou ensaios feitos em laboratório oficial, quando tal lhe for exigido, os quais depois de aprovados servirão de padrão.

§ 1.º — A D. G. reserva-se o direito de, durante a execução dos fornecimentos, e sempre que o entender, tomar novas amostras e mandar proceder, por conta do fornecedor às análises, ensaios e provas em laboratórios oficiais à sua escolha e, bem assim, promover as diligências necessárias para verificar se se mantém as características estabelecidas.

§ 2.º — As amostras serão sempre tomadas em duplicado e levarão as indicações necessárias à sua identificação.

§ 3.º — O disposto neste artigo não diminui a responsabilidade que cabe ao fornecedor na execução dos trabalhos do fornecimento.

PEÇAS NÃO APROVADAS

ARTIGO 23.º — Todas as peças que não satisfaçam as condições estabelecidas serão rejeitadas e consideradas como não fornecidas. No prazo de três dias a contar da data da notificação da rejeição, deverá o fornecedor remover, por sua conta, esses materiais para fora do local de entrega e para distância deste não inferior a 500 metros.

Se não fizer a remoção no prazo marcado será esta mandada efectuar pela D. G. e por conta do fornecedor, que não terá direito a qualquer indemnização pelo extravio ou outra aplicação que seja dada aos materiais removidos.

DISPOSIÇÕES DIVERSAS

ARTIGO 24.º — Quando a natureza especial de alguns trabalhos do fornecimento aconselhem o recurso a sub-fornecedores especializados, poderá o fornecedor solicitar à D. G. autorização para a entrega desses trabalhos (sem prejuízo como é óbvio, da responsabilidade total da obra, que por lei lhe cabe) podendo porém depender a aceitação dos sub-fornecedores, não só das suas qualidades de idoneidade e competência técnica, como ainda do facto de possuírem alvarás para a execução das obras que lhe forem atribuídas.

ARTIGO 25.º — No caso de se verificarem, nos termos do artigo 5.º deste Caderno de Encargos a necessidade da execução de trabalhos além dos previstos excedendo o valor total da adjudicação, a falta de execução da totalidade desses trabalhos a mais, e que constarão de contratos adicionais, não poderá ser invocada para o pagamento da indemnização a que se refere o artigo 38.º das Cláusulas e Condições Gerais e Empreitadas e Fornecimentos de Obras Públicas de 9 de Maio de 1906 que somente será aplicável quando não for atingido o valor da adjudicação.

REVISÃO DE PREÇOS

ARTIGO 26.º —

- 1 — Haverá lugar à revisão dos preços contratuais como consequência de agravamento da mão-de-obra ou do custo dos materiais durante a execução da empreitada, desde que se verifiquem as condições estabelecidas no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 273-B/75 de 3 de Junho.
- 2 — Nos casos previstos no número anterior, a revisão far-se-á nos termos da parte aplicável do Decreto-Lei n.º 273-B/75 de 3 de Junho e segundo a modalidade para o efeito estabelecida nas Cláusulas Especiais do presente Caderno de Encargos.
- 3 — A revisão será feita mediante fórmulas de actualização nos termos do Decreto-Lei n.º 273-B/75. A fórmula ou fórmulas a aplicar serão as estabelecidas nas mesmas Cláusulas Especiais, ou, alternativa, as que tenham sido propostas pelo empreiteiro de harmonia com o disposto no artigo 8.º do mesmo diploma.
- 4 — Se houver trabalhos a mais ou a menos, o seu valor será considerado para efeito de revisão de preços.

arquivo central

- 5 — Os diferenciais de preço, para mais ou para menos, que resultem da revisão de preços da empreitada, serão incluídos nas situações de trabalho e considerados, para efeitos de processamento, como se de trabalhos a mais ou a menos se tratasse.
- 6 — Durante o prazo de garantia, a realização de trabalhos destinados à conservação da obra que apresentem ruínas, defeitos de construção ou qualquer outra deficiência que resultem de má execução ou de mau comportamento dos materiais empregados, não dará lugar à revisão de preços a que respeita o presente artigo.

U. PORTO

arquivo
central

CLÁUSULAS JURÍDICAS ESPECIAIS DA EMPREITADA

ARTIGO 1.º — REVISÃO DE PREÇOS

- 1 — A revisão de preços é regulada pelas disposições do Decreto-Lei n.º 273-B/75 de 3 de Junho, adoptando-se para o efeito a modalidade prevista no Artigo 3.º do citado Decreto-Lei.
- 2 — O processo de revisão de preços será feito mediante a fórmula que no número seguinte se apresenta, salvaguardando-se a possibilidade dos concorrentes apresentarem outras fórmulas de revisão, em alternativa e devidamente justificadas.
- 3 — A Fórmula de revisão, que permite calcular os coeficientes de actualização será:

$$C_t = 0,45 \frac{S_t}{S_o} + 0,03 \frac{M_t^I}{M_o^I} + 0,10 \frac{M_t^{II}}{M_o^{II}} + 0,02 \frac{M_t^{III}}{M_o^{III}} + \\ + 0,15 \frac{M_t^{IV}}{M_o^{IV}} + 0,10 \frac{M_t^V}{M_o^V} + 0,15$$

na qual, as letras (S e M) que nela figuram, representam os índices ponderados dos custos de mão-de-obra e de materiais que, para o efeito, são publicados periodicamente, no Diário da República (III-Série) e têm o seguinte significado:

- S — Salários
 M^I — Aço em varão perfilado
 M^{II} — Chapa de aço macio
 M^{III} — Madeira de pinho em vigas e tábuas
 M^{IV} — Madeira especial ou exótica
 M^V — Gasóleo
- † — Refere-se ao período de tempo a que diz respeito a revisão
 o — Refere-se ao mês de abertura das propostas.

- 4 — A utilização, na fórmula, dos índices mensais obedecerá aos seguintes critérios:
- a) O coeficiente de actualização (C_t) a aplicar a cada auto de medição de trabalhos, será o que resultar da média aritmética dos coeficientes mensais referentes ao período durante o qual foram executados os trabalhos abrangidos por esse auto.

Os coeficientes (C_i) e considerar para obter a média aritmética referida, serão os dos meses compreendidos entre as datas de autos consecutivos, atendendo-se ao seguinte:

- Considera-se o mês do auto anterior se for datado de 1 a 15 excluindo-o se a sua data for posterior;
- Considera-se o mês do auto que se está a rever se a sua data for de 16 até ao fim do mês, tomando-se o mês anterior se for datado de 1 a 15.

- b) Quando se verifique, por facto imputável ao adjudicatário, atraso no cumprimento do plano de trabalhos aprovado, os índices dos custos da mão-de-obra e dos materiais a considerar na revisão serão correspondentes ao período em que os trabalhos por ela abrangidos deveriam ter sido executados, segundo o referido plano, atendendo-se sempre, no entanto, às baixas dos custos da mão-de-obra ou dos materiais de que o adjudicatário tenha beneficiado posteriormente.
- 5 — Não serão considerados para efeitos de revisão de preço, os trabalhos abrangidos pelo disposto nos n.º 4 do Artigo 1.º e 5 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 273-B/75.

6 — Quando forem concedidos, pelo dono da obra, adiantamentos ao empreiteiro, nos termos dos números 3 a 5 do Artigo 188.º do Decreto-Lei n.º 48 871, a fórmula de revisão apresentada será alterada de acordo com o critério seguinte:

- a) Os coeficientes das parcelas da fórmula que respeitem a materiais, serão multiplicados pelo factor:

$$1 - \frac{A}{V \times \left(b \frac{M_a}{M_o} + b' \frac{M'_a}{M'_o} + b'' \frac{M''_a}{M''_o} + \dots \right)}$$

em que:

- A — valor do adiantamento concedido;
- $M_a, M'_a, M''_a \dots$ — índices ponderados dos custos dos materiais na data em que foi concedido o abono;
- $M_o, M'_o, M''_o \dots$ — idem, relativos à data da abertura das propostas;
- V — Valor dos trabalhos por executar à data da concessão do adiantamento, calculado a preços contratuais.

- b) A última parcela (0,15) da fórmula, será adicionada do valor

$$\frac{A}{V}$$

- c) Quando haja mais de um adiantamento, as fórmulas a estabelecer serão obtidas, segundo o mesmo critério, já referido nas cláusulas a) e b), a partir das que estiverem em vigor.

CONDIÇÕES GERAIS TÉCNICAS DA EMPREITADA DE FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MOBILIÁRIO

OBJECTO DA EMPREITADA

ARTIGO 1.º — A presente empreitada tem em vista o fornecimento e assentamento de mobiliário diverso.

ARTIGO 2.º — De cada um dos diversos tipos indicados no artigo 3.º reserva-se a D .G. o direito de mandar executar mais uma unidade que será paga ao preço de adjudicação desse tipo e entregue pelo empreiteiro na

.....
.....

RELAÇÃO DAS PEÇAS POR TIPOS

ARTIGO 3.º — As peças de mobiliário de que consta a empreitada são as que vão indicadas na lista a seguir, que deve servir para a elaboração da proposta de preços, pormenorizada, exigida no programa do concurso.

ARTIGO 4.º — O empreiteiro obriga-se a apresentar um mostruário dos diferentes materiais a utilizar discriminadamente.

- a) Amostras da madeira de com o acabamento a, para exteriores.
- b) Amostras da madeira de pinho.
- c) Amostras da madeira que se propõe empregar para interiores.
- d) Amostras de contraplacado de tola incluindo o tipo da grade a empregar mostrando o sistema de travamento por meio de alvéolos de madeira.
- e) Amostras das ferragens a empregar nos diversos móveis incluindo, dobradiças, fechaduras de caixeta, escudetes, «chifoniers», puxadores, etc.
- f) Amostras de madeira de pinho para os móveis pintados a esmalte branco, com as várias demãos numa das faces. (No caso de haver no presente concurso alguns móveis indicando ter peças pintadas a branco).
- g) Amostras dos tampo revestidos a termo-laminado, mostrando a placagem de madeira a empregar e a espessura dos termo-laminados.

ARTIGO 5.º — O empreiteiro não poderá iniciar os trabalhos sem que a Direcção-Geral das Construções Escolares, tenha aprovado na totalidade as amostras fornecidas.

arquivo central

QUALIDADE DAS AMOSTRAS

ARTIGO 6.º — Os materiais a empregar deverão ser os indicados nos desenhos e nos mapas de acabamento, devendo obedecer às seguintes condições:

- a) Cada peça de mobiliário deverá ser feita com as madeiras indicadas nos respectivos mapas de acabamentos: (.....).
- b) As madeiras a empregar devem ser de fibra direitas e unidas, bem cerneiras, não ardidas nem cardidas, sem nós, bem secas, isentas de caruncho e cárie, sem fendas que comprometam a sua duração, resistência ou aspecto;
- c) As juntas devem ser feitas bem unidas e com macho e fêmea;
- d) Os trabalhos que se referem aos almofadados deverão ser todos feitos por meio de envaziados não devendo ser utilizado o grude;
- e) O ferro, tanto forjado como laminado, deverá ser de 1.ª qualidade, bem fabricado, não quebradiço, maleável a quente e frio, bem soldado, sem falhas ou quaisquer outros defeitos e sem costura.
- f) As ferragens deverão ter todas, as dimensões e formas previstas nos desenhos, e quando estes as não indiquem deverão ser de acordo com as instruções da Fiscalização.

ACABAMENTOS E ASSENTAMENTOS

ARTIGO 7.º — O acabamento das madeiras será o indicado para cada tipo de móveis, na III parte do Caderno de Encargos, nas condições especiais técnicas.

ARTIGO 8.º — O assentamento dos móveis nos diferentes locais a que se destinam, será feito de acordo com as plantas de localização a fornecer ao empreiteiro e outras indicações que eventualmente lhe sejam dadas pela fiscalização. Estes elementos serão fornecidos aos empreiteiros no momento da 3.ª vistoria.

ARTIGO 9.º — Todos os documentos fornecidos pela D. G. são entregues ao empreiteiro sob reserva de qualquer erro ou omissão e não poderão servir para o adjudicatário se eximir à completa responsabilidade dos trabalhos que lhe incumbem.

ARTIGO 10.º — O início da empreitada terá lugar três dias a partir da data da comunicação ao empreiteiro da adjudicação do fornecimento.

ARTIGO 11.º — Vistorias e recepções:

- a) Far-se-ão pelo menos duas vistorias obrigatórias durante a execução da obra, não podendo o empreiteiro impedir, no entanto, a entrada ou permanência de um encarregado da Fiscalização nas suas oficinas em qualquer altura dos trabalhos.
- b) A primeira vistoria será realizada antes de se iniciar a armação do mobiliário, a fim de se proceder ao exame dos materiais, dimensões e perfeição das embalagens, etc.
- c) A segunda vistoria será realizada logo que estejam concluídos todos os trabalhos de montagem e acabamento do mobiliário.
- d) Verificando-se nesta última vistoria que todas as peças do mobiliário se encontram em boas condições, procederá o empreiteiro aos transportes dos referidos móveis, por sua conta, para os locais de destino, devendo fazer acompanhar este transporte por pessoal da sua confiança.
- e) Depois da totalidade do mobiliário estar colocado e assente nos edifícios escolares a que se destina, sendo estas operações executadas exclusivamente por pessoal do empreiteiro, proceder-se-á à recepção provisória, em terceira vistoria para esse fim realizada, devendo encontrar-se nos locais os delegados da D. G. e o empreiteiro ou o seu representante.
- f) Decorrido um ano após a recepção provisória, realizar-se-á a recepção definitiva no caso de se verificar que a totalidade do mobiliário se encontra em boas condições.
- g) De todas as vistorias e recepções se lavrarão os respectivos autos que serão assinados pelo Delegado da D. G. e pelo empreiteiro.
- h) Quando na vistoria ou recepções se verificar que todo o mobiliário ou parte dele não apresente a solidez suficiente ou não corresponder ao exigido no Caderno de Encargos, fica o empreiteiro obrigado a substituir as peças de mobiliário que não satisfaçam, devendo lavrar-se novo auto de vistoria.
- i) Compete ao empreiteiro o solicitar por escrito da D. G. as diversas vistorias.

arquivo
central

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Telex: 72 04374 e 72 6021

A consideração do Senhor Secretário de Estado:

Concordo
pelo ser de bom lugar
22.1.79
O SUBDIRECTOR-GERAL
R. Leão da Almeida

Homozoro
24.1.79
M. J. J. J.

A consideração do Sr. Subdirector-geral

Concordo com o parecer apresentado e no que respeita em face da confirmação de alguns lapsos e também da confirmação dos lapsos apresentados para Inf. n.º 1004/CEN de 10/1/78, que o projecto se refere

Ao GIES

23.1.79

(Leão)

A CEN

para conhecimento e dêv. dos fins, de acordo com o indicado na presente

INFORMAÇÃO N.º...DIU/10/GIES/79-I.

P.º.FCP.01.21/19

Lisboa, 18 de Janeiro de 1979

informação.

- ASSUNTO: - Universidade do Porto
 - Faculdade de Ciências
 - Reconstrução da Ala Norte - 3.ª fase -
 - Parecer sobre o projecto de Mobiliário, equipamento e decoração.

A. C. de Sampaio

24/1/79

No pelo ser de bom lugar e considero a correcção dos lapsos apontados, aliás de fácil execução e de pequena significação de custo no conjunto.

O presente projecto refere-se à 3.ª fase da reconstrução da Ala Norte da Faculdade de Ciências do Porto, correspondente ao mobiliário equipamento e decoração.

Consta do apetrechamento de várias dependências cujo programa foi definido, pelas entidades responsáveis dos diferentes departamentos ali instalados, com a colaboração do arquitecto autor do presente projecto.

Para a definição deste programa de mobiliário e equipamento

24.1.79

houve que ter em conta não só as funções específicas e tipo de trabalho de cada departamento, como a sua adaptação aos novos programas e exigências pedagógicas, definidas através de vários encontros com professores e membros da Comissão Directiva da Faculdade de Ciências.

A 1.ª fase deste projecto - obras de tosco - já está concluída.

A 2.ª fase, referente a acabamentos, águas, esgotos, instalações eléctricas e mecânicas está em vias de conclusão.

Estas obras são consequência do incêndio que devastou parcialmente a Faculdade de Ciências do Porto.

2. - DESCRIÇÃO

O presente projecto é constituído por 2 volumes onde se insere:

a) Parte escrita

Memória Descritiva e Justificativa
Condições Especiais
Orçamento

b) Parte Desenhada

- 2 - Planta r/c - Esc: 1/100
- 3 - Planta s/loja- Esc. 1/100
- 4 - Planta 1.º andar - Esc. 1/100
- 4A - Planta 1.º andar → Esc. 1/100
- 5 - Planta 2.º andar - Esc. 1/100
- 6 - Planta - Sótão - Esc. 1/100
- 10 - Corte longitudinal A B - Esc. 1/100
- 16 - Corte longitudinal 1-2 - Esc. 1/100
- 17 - Corte Salas de Recepção e conselho Esc: 1/100
- 7 a 80 - Desenhos de Pormenores - Esc. 1/10 e TN

3 - APRECIACÃO

3.1 - Das soluções apresentadas

As soluções apresentadas parecem, de uma maneira geral, convenientes ao fim a que se destinam e aos seus utilizadores, satisfazendo as pretensões dos utentes de cada departamento, visto irem de encontro ao acordado, entre eles e o projectista, segundo as funções de cada sala e programas pedagógicos.

Há no entanto, certos reparos a fazer ao projecto apresentado, alguns dos quais referidos na informação nº. 1004/CEN, de 12/12/78, que acompanhava o projecto enviado pela CEN, e que passamos a transcrever, por merecerem a concordância destes Serviços.

//

1 - Dado que na II fase da obra - Acabamentos - estavam já previstas algumas peças de mobiliário fixo (frentes de armários) e, por outro lado, com o decorrer dos trabalhos se verificou ser absolutamente necessário mandar executar outras (envidraçado entre os compartimentos 2.18 e 2.17A) para que aos outros trabalhos aí previstos fosse dado o devido andamento, deverão suprimir-se no projecto agora apresentado os seguintes artigos:

- a) Artigo 14º , modelos AA1 e AV2
- b) Artigo 45º , modelo AV4
- c) Artigo 46º , modelo AV5
- d) Artigo 83º , modelo EL6
- e) Na descrição do Artigo 29º deverá suprimir-se a parte que diz respeito ao envidraçado que separa os compartimentos 2.18 e 2.17A, por neste momento já estar executado; também no desenho 34 deverá ser suprimida a parte que lhe diz respeito.

2 - Na análise das peças escritas do projecto nota-se a ausência de quaisquer condições técnicas especiais para o presente projecto, apresentando-se apenas uma memória descritiva, uma descrição dos artigos e o respectivo orçamento.

3 - Entre as peças escritas e desenhadas do projecto há certas discrepâncias que convém, desde já, mencionar. Assim:

- a) Embora na sala 3.23 se preveja no desenho 58 um ecran para projecções, no respectivo artigo não se faz qualquer referência à tela ; por outro lado, também nesta sala se não previu a localização da máquina de projecção.
- b) No salão nobre não se prevê qualquer ecran de projecção, o que se me afigura uma falha, dada a polivalência daquela zona.
- c) Não coincide a descrição dos artigos 66º. (Balcão BB1), 67º. (Balcão BB2 e Balcão BB3) e aquilo que nos desenhos se representa (BB3).
- d) No desenho 66 representa-se uma parede com azulejo ou mosaico decorativo, não se encontrando qualquer referência a isto na descrição dos artigos; no entanto, da leitura do artº. 69º parece depreender-se que tal zona será forrada com tela plástica.
- e) No artigo 66º. faz-se referência a uma régua de protecção de madeira de mogno com espessura de 50 mm, acabada a verniz extraduro; no entanto, no desenho 67 refere-se que a mesma peça será revestida a napa.
- f) Também no desenho 67 se chama a atenção para um lambrim de tela, da qual nenhuma referência aparece no respectivo artigo.

- g) Na vista frontal do móvel modelo ETLR desenho nº. 63, não está desenhada a barra fixa com as dimensões de 50x10 mm.
- h) Na descrição do artigo 48º prevê-se mármore tipo Brecha, enquanto que no desenho 51 (que diz respeito aquele artigo) aparece a designação de mármore tipo verde-viana.
- i) A descrição do artigo 19º não condiz com o desenho nele referido (24).
- j) No desenho nº. 15, o alçado de frente do modelo aí representando não se articula com a respectiva planta.
- l) Não estão medidas as mesas para balança (MBL) que se encontram desenhadas nos compartimentos 1.14B e 1.14.

4 - Os estores ELM assinalados na planta do 5º. piso não estão medidos; de facto, já foram previstos na II fase da obra, pelo que não deveriam ser representados nesta.

5 - Embora já há muito tenha a Reitoria deixado o Edifício da Faculdade de Ciências, o certo é que se continua no presente projecto a pensar em termos de Reitoria e conselho Directivo. Tanto quanto se sabe, o Conselho Directivo irá ocupar as instalações da Reitoria, não havendo qualquer problema no mobiliário. Já o mesmo não se pode dizer da zona do 4º. piso antes destinada ao Conselho Directivo. De facto, esta zona foi dividida em duas: uma destinada a Gabinetes da Zoologia e outra à Associação de Estudantes. Desta última área fazem parte as salas 4.8, 4.3A e parte da 4.4, cujo mobiliário talvez deva ser pensada em função da futura utilização, //

A estes, juntam-se alguns outros reparos por se julgar serem merecedores de atenção. Utilizando as próprias referências do projecto, inumeram-se os seguintes:

- Artº. 1 - Desenho 7 - Bancada BT1 - levanta-se a dúvida sobre se a sua profundidade será de 60 cm como se afirma nas condições especiais ou de 90 cm como se apresenta no desenho.
- Artº. 4 - conjunto de 2 Hottes - Não existe qualquer referência quer escrita quer desenhada à existência de tomadas eléctricas. Não serão necessárias?
- Artº. 7 - desenho nº. 13 - Julga-se que a prateleira fixa do armário-roupieiro se encontra exageradamente alta, para a colocação de livros, pastas ou chapéus.
- Artº.13 - Desenho 18 - Modelo BLE 3 - Há que definir se a medida da largura é 3 m como aparece desenhado ou 3,30m como se refere nas condições técnicas.
- Artºs 16, 17, 19 e 20 - Será de reveros tipos de estantes EL₁, EL₂ e EL₃, suas respectivas localizações, referências na planta à escala 1/100 e quantidades mencionadas no orçamento, pois, em todas elas, as respectivas descrições em artigo não condizem com os pormenores nem estes com a localização em planta.
- Artº.18 - Rectificar a designação de "balcões superiores" quando se pretende afirmar "Armários Superiores"
- Artº.34 - Desenho nº. 39 - Mesa de leitura ML2 - Falta indicar na planta nº. 4, de localização à escala 1/100, 2 mesas no compartimento 3.2

- Artº.40 - Mesa de leitura ML3 - Falta o desenho e, no orçamento, deve ser indicado, em vez de ML1, ML3
- Artº.81 - Mod. EA4 - Tanto na descrição, como na planta de localização, como no desenho de pormenor nº. 71, a medida do comprimento é de 3 m. No entanto, este desenho encontra-se cotado com a medida de 2,5 m.
- Artº.82 - Quadros pretos QP1 QP2 e QP4 -No orçamento, há a corrigir neste artigo: QP2 - Desenho nº. 73 e QP1 e QP4 - Desenho 72
- Artº.84 - Julga-se que a dimensão de 9 m para a cortina de veludo acrílico entre as dependências 3.1 e 3.2 é muito escassa visto ser esta a medida do vão, Logo, o comprimento do cortinado deverá ser pelo menos de 2 ou mais vezes aquela medida, uma vez nenhum cortinado possuir a medida exacta do vão a cobrir
- Artº.94 - Falta marcar na sala 3.2 um applique Apl e 2 candeeiros CD1
- Artº100 - Estores de lâminas -. Não se encontram descritos nas condições técnicas nem estão orçamentados os estores dos compartimentos 2.28B e 2.29 do piso 2, apesar de se encontrarem marcadas na planta nº. 3
- Artº103 - Trata-se do modelo SP e não SC como se indica nas condições técnicas e orçamento.
- Artº110 - Não se encontra qualquer desenho de pormenor quer do cadeiral quer da mesa da presidência, apesar da sua importância e da descrição, nas condições técnicas, que faz crer tratar-se de conjunto bastante trabalhoso e complicado.

- Falta indicar, na planta nº. 4, a sala 3.2
- A aplicação de puxadores salientes em bancadas de trabalho é pouco conveniente, sobretudo em laboratórios, por poder ser uma saliência incómoda para os utentes.
Julga-se, pois ser vantajosa a sua substituição por conchas, do mesmo material previsto para os puxadores.
- A existência sistemática de armários superiores com puxadores e prateleiras a cerca de 2 m de altura e, por vezeza, mais elevados, pressupõe a necessidade de escadotes, que devem ser incluídos no projecto em quantidades julgadas suficientes.

3.2 - Das medições e orçamento

As medições apresentam-se correctamente elaboradas, salvo nos casos em que se fizeram as observações anteriores.

O orçamento, no valor total de 12 354 216\$00, tem como base preços unitários que são os correntes no mercado actual para estes tipos de trabalho.

3.3 - Da apresentação

O projecto está organizado de modo a permitir uma fácil leitura.

No estudo relativo ao bar e perante um projecto tão permenorizado, nota-se menos cuidado nas peças desenhadas, o que torna difícil um bom entendimento do pretendido pelo autor do projecto, inconveniente que se julga ser de corrigir.

4. - CONCLUSÃO


Julga-se que as correcções a fazer ao projecto, de acordo com

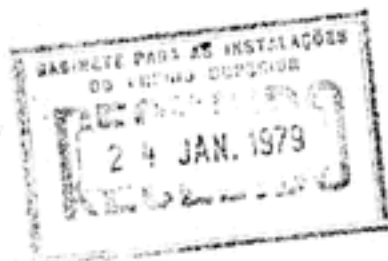
as observações feitas neste parecer, são de fácil execução e de pequeno significado no conjunto do trabalho apresentado pelo autor, sendo, contudo, necessários. Chama-se especialmente a atenção para o problema apontado n.º 5 da informação n.º 1004/CEN, transcrito em 3.1 deste parecer, pois se julga necessário que o projecto defina claramente quais as salas que virão a ser ocupadas pelo Conselho Directivo e qual o mobiliário que as equipará. Do mesmo modo o projecto deverá definir com clareza quais as salas e mobiliário para os Gabinetes de Zoologia e para a Associação de Estudantes que, como refere aquela informação da C.E.N., se situarão na zona do 4.º. piso antes destinada ao Conselho Directivo.

Nestes termos, propõe-se que o projecto em apreciação seja revisto pelo seu autor de modo a poder ser considerado em condições de merecer aprovação superior.

Mais se propõe que o projecto, depois de corrigido, seja verificado pela Direcção dos Serviços Regionais de Construções Escolares do Norte que informará sobre a sua conformidade com o presente parecer, proporá a sua aprovação e a realização do concurso para a adjudicação da empreitada.

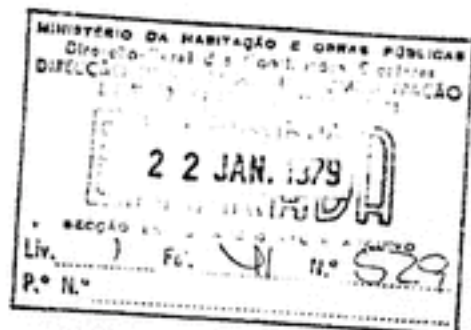
A ARQUITECTA


Maria Helena Bandeira



A consideração do Sr. Director de Serviços,

MHB/MT.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS
 MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

11-12-78

A conclusão do
 orçamento tem sido feita
 para as devidas peças,
 com informação anterior
 que acompanhava o projecto
 de acabamentos e equipamentos
 sob o qual projectista
 ficando a aguardar a
 a decisão superior e
 a submissão para a
 ao concurso público de
 a obra.

INFORMAÇÃO N.º 1004 / CEN/

AO G.E.S.
 para emitir parecer com
 brevidade 14.XI.78
 Verille

ASSUNTO: "Universidade do Porto - Faculdade de Ciências"

- Reconstrução da Ala Norte -
- Mobiliário e Equipamento - Projecto -

Para dar cumprimento ao despacho exarado sobre o ofício que acompanhou o projecto em epigrafe, informo V.Ex.^a do seguinte:

1. Dado que na II fase da obra - Acabamentos - estavam já previstas algumas peças de mobiliário fixo (frentes de armários) e, por outro lado, com o decorrer dos trabalhos se verificou ser absolutamente necessário mandar executar outras (envidraçado entre os compartimentos 2.18 e 2.17A) para que aos outros trabalhos aí previstos fosse dado o devido andamento, deverão suprimir-se no projecto agora apresentado os seguintes artigos:

- a) Artigo 14.º, modelos AA1 e AV2
- b) Artigo 45.º, modelo AV4
- c) Artigo 46.º, modelo AV5
- d) Artigo 83.º, modelos EL6

e) Na descrição do artigo 29º deverá suprimir-se a parte que diz respeito ao envidraçado que separa os compartimentos 2.18 e 2.17A, por neste momento já estar executado; também no desenho 34 deverá ser suprimida a parte que lhe diz respeito.

2. Na análise das peças escritas do projecto nota-se a ausência de quaisquer condições/^{técnicas} especiais para o presente projecto, apresentando-se apenas uma memória descritiva, uma descrição dos artigos e o respectivo orçamento.

3 - Entre as peças escritas e desenhadas do projecto há certas discrepâncias que convém, desde já, mencionar. Assim:

a) Embora na sala 3.23 de preveja no desenho 58 um ecran para projecções, no respectivo artigo não se faz qualquer referência à tela; por outro lado, também nesta sala se não previu a localização da máquina de projecção.

b) No salão nobre não se prevê qualquer ecran de projecção, o que se se afigura uma falha, dada a polivalência daquela zona.

c) Não coincide a descrição dos artigos 66º (Balcão BB1), 67º (Balcão BB2 e Balcão BB3) e aquilo que nos desenhos se representa (BB3).

d) No desenho 66 representa-se uma parede com ajulejo ou mosaico decorativo, não se encontrando qualquer referência a isto na descrição dos artigos; no entanto, da leitura do artº 69º parece depreender-se que tal zona será forrada com tela plástica.

e) No artigo 66º faz-se referência a uma régua de protecção de madeira de mogno com espessura de 50mm, acabada a verniz extra-úuro; no entanto, no desenho 67 refere-se que a mesma peça será revestida a napa.

f) Também no desenho 67 se chama a atenção para um lambrim de tela, da qual nenhuma referência aparece no respectivo artigo.

Mencionado g) Na descrição do artigo 64º não se menciona o estirador que aparece no desenho nº63; por outro lado na vista frontal do móvel modelo ETLR não está desenhada a barra fixa, com as dimensões de 50x10mm.

h) Na descrição do artigo 48º prevê-se mármore tipo Brecha, enquanto que no desenho 31 (que diz respeito aquele artigo aparece a designação de mármore tipo verde-viana.

i) A descrição do artigo 19º não condiz com o desenho nele referido (24).

j) No desenho nº15, o alçado de frente do modelo aí representado não se articula com a respectiva planta.

l) Não estão medidas as mesas para balança (MBL) que se encontram desenhadas nos compartimentos 1.14B e 1.14.

m) Não está medido nem desenhado o móvel VM representado nos compartimentos 1.22A e 1.14. — *Vem medido*

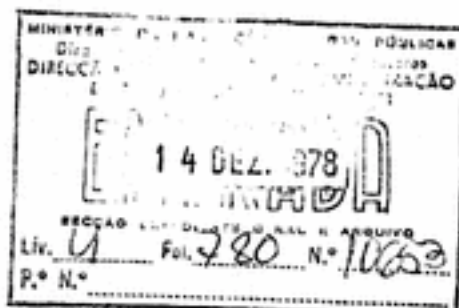
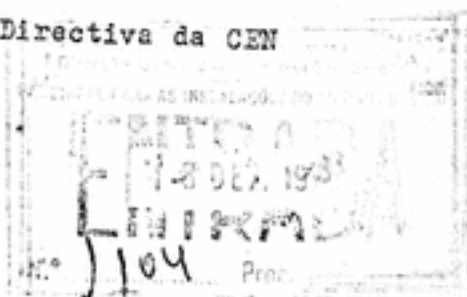
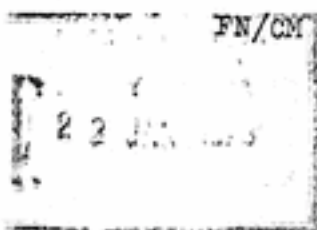
4 - Os estores ELM assinalados na planta do 5º piso não estão medidos; de facto, já foram previstos na II fase da obra, pelo que não deveriam ser representados nesta.

5 - Embora já há muito tenha a Reitoria deixado o Edifício da Faculdade de Ciências, o certo é que se continua no presente projecto a pensar em termos de Reitoria e conselho Directivo. Tanto quanto se sabe, o Conselho Directivo irá ocupar as instalações da Reitoria, não havendo qualquer problema no mobiliário. Já o mesmo não se pode dizer da zona do 4º piso antes destinada ao Conselho Directivo. De facto, esta zona foi dividida em duas : uma destinada a Gabinetes da Zoologia e outra à Associação de Estudantes. Desta última área fazem parte as salas 4B, 4.3A e parte da 4.4, cujo mobiliário talvez deva ser pensada em função da futura utilização.

Porto, 12. DEZ. 1978

O ENGENHEIRO CIVIL
Fernand de Pinho Noites
(Fernand de Pinho Noites)

A
Comissão Directiva da CEN



UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE CIÊNCIAS
RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE
3ª. FASE - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTO E DECORAÇÃO

PROJECTO

PEÇAS ESCRITAS

- I - MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA - FOLHAS 1 a 10
II - CONDIÇÕES TÉCNICAS ESPECIAIS - FOLHAS 1 a 14
III - INDICE REFERENCIADO DOS PORMENORES, DEPENDÊNCIAS, MODELOS,
DESENHOS E ARTIGOS DA MEDIÇÃO - FOLHAS 1 a 6
IV - MEDIÇÃO - FOLHAS 1 a 70
V - ORÇAMENTO - FOLHAS 1 a 15

PEÇAS DESENHADAS

- VI - PLANTAS DE DISTRIBUIÇÃO - FOLHAS 2 a 6
CORTES - FOLHAS 10, 16 e 17

M. Marques

UNIVERSIDADE DO PORTO

FACULDADE DE CIENCIAS

-0-

RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE

3ª. FASE

MOBILIARIO, EQUIPAMENTO E DECORAÇÃO

-0-



MEMORIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

arquivo
central

1 - INTRODUÇÃO

A reconstrução da Ala Norte do edificio em epigrafe executada em duas fases (Obras de tostos e de acabamentos), englobou trabalhos de diversas artes incluindo as da especialidade de electricista e de mecânica, encontra-se, actualmente, em adiantada fase de conclusão, pelo que, a maior parte das instalações estão preparadas para receberem o respectivo mobiliário e equipamento e, em alguns casos especiais, determinadas obras de decoração.

É ao apetrechamento das novas dependências desta Ala Norte que se refere o presente projecto, correspondendo à execução de uma 3ª. Fase de trabalhos, de acordo com o que sobre o assunto se fazia referência na "Memória descritiva" do projecto da 2ª. fase (Obras de acabamentos) e que, a seguir, se transcreve:

"A completa realização das obras, principais e urgentes, de que está carecido, de imediato, o edificio da Universidade do Porto, e designadas genericamente por "Reconstrução da Ala Norte", ficará concluída com a efectuação da 3ª. fase de trabalhos; esta, englobando a decoração das zonas afectadas pelas obras e o fornecimento

do respectivo equipamento e mobiliário, que serão objecto de um projecto próprio."

2 - PROGRAMAÇÃO

Desde os primeiros estudos ficaram, em princípio, definidos pelas entidades responsáveis dos vários departamentos administrativos e de ensino, os programas gerais das respectivas instalações. No entanto, e já no início de 2ª. Fase, é que alguns daqueles departamentos, nomeadamente, os de Mineralogia, Antropologia e das Matemáticas, foram concretizados após convenientes rectificações, não só quanto aos seus esquemas de funcionamento, como às específicas necessidades do seu mobiliário e equipamento.

Aliás, na mencionada "Memória descritiva" e relativa à fase de acabamentos, na alínea 2.3 (Alterações ao projecto), estão contidos os devidos esclarecimentos que permitem uma análise completa dos reajustamentos que tiveram de ser encarados em quase todos os departamentos.

Nas plantas à escala 1/100 que acompanham este projecto, correspondentes ao rés do chão (P1), sobre-loja (P2), 1º. andar (P3), e 2º. andar (P4) e aproveitamento do sótão (P5), e que dizem respeito aos desenhos com a respectiva numeração, 2, 3, 4, 5 e 6, as diversas peças de mobiliário, equipamento, trabalhos de decoração, especialmente, cortinados e ainda alguns candieiros e armaduras de iluminação estão, devidamente, assinaladas e encarnado e completadas com uma designação alfabética e numérica correspondente a cada modelo.

Esta designação que consta dos respectivos artigos das Condições Especiais do Caderno de Encargos está, ainda, relacionada com o número da dependência a que foi atribuída, facilitando, assim, a sua localização nas plantas (desenhos 2, 3, 4, 5 e 6) e, até, o próprio controlo das suas quantidades.

3 - DESCRIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

Para uma mais completa apreciação do presente projecto, interessa assinalar, por cada piso e de acordo com a compartimentação aprovada, a distribuição e os diversos modelos de mobiliário e equipamento que foram adoptados de harmonia com as suas funções específicas às necessidades de trabalho de cada departamento.

3.1 - RÉIS DO CHÃO (P1) - MINERALOGIA

Neste primeiro piso os museus de Mineralogia (Dep. 1.6 e 1.7) e de Geologia (Dep. 1.4), foram, após as respectivas obras de remodelação, beneficiados nos seus pavimentos, paredes e tectos. Em cada um deles será, entretanto, mantido todo o seu antiquado mobiliário, a maior parte dele em precárias condições de conservação, para classificação e resguardo da grande variedade de amostras de que actualmente dispõem.

Na memória descritiva da 2ª. fase já se aludia, entretanto, às pretensões de expansão dos museus de Mineralogia, Geologia e Antropologia, à custa das áreas cobertas correspondentes aos pórticos laterais da fachada da Ala Norte, solução que ainda não foi encarada, apesar de já terem sido introduzidas algumas reparações e beneficiações nos portões que dependem estas mesmas zonas cobertas.

Os novos laboratórios da Mineralogia, voltados para o 1º. pórtico interior, ocupando as dependências de e outro lado da escadaria nobre, foram equipados de acordo com os programas e instruções, posteriormente fornecidas, compreendendo:

- 1) - Oficinas (Dep. 1.22)
- 2) - Sala de amostras (Dep. 1.22 A)
- 3) - Sala de Sedimentologia (Dep. 1.14)
- 4) - Sala de Química (Dep. 1.14 A)
- 5) - Sala de amostras e Geoquímica (Dep. 1.14 B)

Estas instalações laboratoriais serão equipadas com bancadas de trabalho, hottes, armários para arrecadação de vidros e reagentes e material diverso, bem como, balcões de estudo e de análises. Os seus pormenores definidos nas peças desenhadas deste projecto prevêm, entre outros, acabamentos, tampos de ardósia na maior parte das bancadas e superfícies com portas e gavetas revestidas com termolaminado, criando para este mobiliário as mais adequadas condições de conservação, limpeza e durabilidade.

3.2 - BENEFICIAÇÕES

JÁ se referiu que no âmbito das obras previstas para a Ala Norte, foram ainda consideradas as obras que estavam integradas no capítulo II - "Beneficiações ulteriores das restantes alas" - e que fazem parte da Ala Central, onde foram construídas duas novas e amplas escadas com ascensores e dois novos núcleos de instalações sanitárias, obras estas cuja execução se integra na reestruturação funcional deste estabelecimento de ensino.

Entre aquelas escadas, ao nível do rés do chão (P1), chama-se a atenção para as obras já realizadas na área que fôra ocupada pelas instalações do computador. Neste sector está previsto um amplo vestíbulo interior (Dep. 1.31 G) em contacto com a antiga Sala de Biblioteca com o gabinete da Bibliotecária (Dep. 1.31 E), sala do pessoal (Dep. 1.31 D), um compartimento para fotocópias (Dep. 1.31 B), ligado a outro para trabalhos de microfilmagem (Dep. 1.31 C).

3.3 - SOBRE-LDJA(P2) - ANTHROPOLOGIA

Este sector de ensino que ocupa, actualmente, ao nível do P2 parte da Ala Norte e ainda uma apreciável área da fachada Poente do edificio, disporá, de acordo com a mais adequada reorganização, das seguintes dependências:

- 1) - Laboratório de estudo e de análises (Dep. 2.8)
- 2) - Gabinete de estudo (Dep. 2.7)
- 3) - Gabinete de trabalho (Dep. 2.10)
- 4) - Biblioteca e sala de leitura (Dep. 2.18)
- 5) - Gabinete de catalogação com arquivo (Dep. 2.17 A)
- 6) - Câmara escura (Dep. 2.16)
- 7) - Arquivo de livros e revistas (Dep. 2.5)
- 8) - Dependência de catalogação (Dep. 2.6)
- 9) - Arquivo e arrecadação de material diverso (Dep. 2.6 A)

Salienta-se que os dois laboratórios de Arqueologia (Dep. 2.5 e 2.6), previstos no projecto aprovado foram transformados nas dependências de arquivo (Dep. 2.5) e nos compartimentos anexos (Dep. 2.6 e 2.6 A), destinados, futuramente, a um necessário apoio à Biblioteca e ao Arquivo da Antropologia.

Abrangido pelo sector da Antropologia manter-se-á o gabinete do Naturalista com novo arranjo do seu mobiliário (Dep. 2.29), sendo dividido o compartimento contíguo num laboratório com o aproveitamento do material existente (Dep. 2.28) e um pequeno gabinete de estudo (Dep. 2.28 B).

A excepção do mobiliário do laboratório

M. J. ...

(Dep. 2.8), cujos critérios de escolha são idênticos aos já expostos para os laboratórios da Mineralogia, nas restantes dependências de estudo e de investigação, foram adoptados móveis e estantes totalmente construídos em madeira, os quais na maioria dos casos, estão subordinados às dimensões da compartimentação projectada.

3.4 - 1º ANDAR - P3 - SALÃO PRINCIPAL, SALA DE REUNIÕES, REITORIA E INSTALAÇÕES DAS MATEMÁTICAS

Satisfazendo as disposições inicialmente manifestadas por algumas das entidades responsáveis, o salão principal (Dep. 3.1), com acesso directo pela escadaria nobre, deveria funcionar como dependência de carácter polivalente permitindo a realização eventual de recepções e de reuniões especiais e sobretudo a organização de núcleos de leitura de estudo, de conferências, etc, atribuindo-lhe, portanto, um funcionamento contínuo e verdadeiramente válido para a Universidade, com evidentes vantagens para professores, alunos e visitantes.

Nesse sentido se estudou e distribuiu um conjunto central de mesas baixas e poltronas para os casos das recepções especiais, contornado com mesas ajustáveis e as respectivas cadeiras para as actividades mais diversas (leitura, estudos, conferências, seminários, etc.).

Por sua vez, a sala que constitui um prolongamento deste amplo salão, mais próxima das instalações da Reitoria, seria dotado de mesas e cadeiras para a realização das reuniões do Conselho Escolar. O grande vão que separa estas duas amplas dependências seria equipado com um cortinado duplo, manobrado mecânicamente, quando se entendesse conveniente isolar cada uma destas amplas salas

Recentemente, porém, alguns Professores e membros affectos à Comissão Directiva, manifestaram a opinião de conferir a este conjunto das duas grandes salas um amplo recinto para reuniões magnas, conferências e congressos, aproveitando a oportunidade para restituir ao conjunto das referidas salas, com a reconstrução do antigo cadeiral, as tradicionais funções de sala de actos.

É evidente que o funcionamento especificamente destinado à efectivação de conferências, impõe especialmente para o salão a obrigatória e rígida disposição de várias filas de cadeiras, cujo aspecto não poderá conferir a este amplo compartimento a dignidade e o mais adequado arranjo interno que ele requiere.

Uma das soluções que se propõe para atenuar, quando convenha, esta obrigatória e contínua disposição de cadeiras, consistiria em prever pequenas mesas com tampos extensíveis, dispostas isoladamente ou em grupos contornadas pelas cadeiras existentes, formando assim conjuntos destinados a estudos, reuniões, conferências, seminários, etc.

? Esta solução, cujo esquema está expresso na planta (Desenho 4 A), pode realizar-se apenas com 8 destas mesas, que facilmente se arrumam dentro do salão, permitindo o anterior dispositivo das filas de cadeiras.

Relativamente à sala contígua que estava preparada para Reuniões do Conselho Escolar, quando ainda se previa o funcionamento das instalações da Reitoria, essa ficará então disponível para a instalação de um cadeiral, restituindo este local às suas primitivas e tradicionais funções.

Já nas peças desenhadas - cortes à escala 1/50, folhas 16 e 17 - e nos pormenores do projecto aprovado (2ª. fase) se pode antever o arranjo interno destas duas salas principais que, apesar da sua predominância sobre as restantes dependências, constituirão, pela sua simplicidade e sobriedade, duas peças integradas no espírito clássico e austero do edificio.

O seu pavimento rematado com parquet de desenhos geométricos e com combinação de madeiras exóticas, o lambrim de madeira exótica com almofadas molduradas enquadradas por pequenas pilastras de feição clássica, as paredes revestidas com papel de desenhos de carácter tradicional e os tectos com sancas e pisos moldurados, constituem um arranjo de conjunto que se ajusta, sem ostentação, a uma exigível dignidade.

A compartimentação do topo Nascente onde se concentravam as instalações destinadas à Reitoria, aprovada na fase de acabamentos, estava já muito adiantada quando foi tomada a decisão de transferir os serviços de Reitoria para outro local. Por isso, e em face de instruções superiores, foi decidido não introduzir quaisquer alterações neste sector, mantendo a compartimentação já executada.

Do resto a distribuição adoptada corresponde ao mais correcto aproveitamento deste sector, pois a disposição periférica das dependências principais além de lhes dar maior luminosidade e boa exposição, permite a criação de um interno e amplo vestibulo de distribuição, em ligação com uma sala de espera, esta directamente ligada às galerias gerais de circulação. Este dispositivo permitiu ainda a introdução de um núcleo interior de instalações sanitárias para ambos os sexos.

As funções atribuídas ao sector da Reitoria, como um dos mais representativos da Universidade, determinaram, à partida, a adopção de um tipo de mobiliário de dimensões



e concepção muito sóbria, sem uma feição clássica de compromisso com qualquer tipo de estilo, evitando, assim, para cada peça o mínimo de elementos decorativos e complexos emolduramentos.

O mobiliário desenhado (secretárias, armários, cadeiras, poltronas, mesas baixas, etc.), de linhas sóbrias e dignas está integrado na simplicidade e austeridade das dependências onde estão executadas quaterniões perfiladas, envolvendo portas com almofadas trabalhadas e faixas com molduras, além de sancas perfiladas.

Outro qualquer tipo de mobiliário seria de difícil integração nestas dependências, dadas as preocupações de simplicidade e austeridade que preocupam, de momento, o espírito dos seus futuros utentes.

3.5 - 2º ANDAR (P4) - GABINETES DA SECÇÃO DE ZOOLOGIA E ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES. INSTALAÇÕES DAS MATEMÁTICAS

De acordo com a decisão do Conselho Directivo e instruções dimanadas da Direcção das Construções Escolares do Norte, as instalações que neste piso seriam destinadas à Comissão Directiva, passam a ocupar dependências correspondente ao piso inferior (P3), primitivamente atribuídas à Reitoria, a qual, actualmente, ocupa um sector do C.I.F.A.P.

O conjunto das dependências situadas ao nível do P4, no Sector Nordeste do edifício, abrange agora:

- 1) - Associação de Estudantes - (Sala de espera)
Dependência 4.8
- 2) - Gabinete de Zoologia
Dependência 4.1
- 3) - Gabinete de Zoologia
Dependência 4.2
- 4) - Gabinete de Zoologia
Dependência 4.3
- 5) - Associação de Estudantes
Dependência 4.3A
- 6) - Gabinete de Zoologia
Dependência 4.3B

Neste núcleo de instalações será mantido o mesmo tipo de mobiliário que já fora previsto para os compartimentos da Comissão Directiva, de concepção mais sóbria que o projectado para o Piso 3, no qual se concordou devesse manter-se o mobiliário previsto, criando um sector com a dignidade compatível das funções representativas deste edifício.

-0-

As novas instalações do departamento das Matemáticas, ocuparão no topo Founte da Ala Norte um sector mais vasto, compreendendo as dependências complementares do piso inferior (P3), sendo constituídas por:

M. J. ...

- 1) - Vestibulos de acesso e de distribuição
(Dep. 4.18 e 4.15)
- 2) - Ampla biblioteca com estantes para arquivo
de livros e revistas
(Dep. 4.9)
- 3) - Gabinete de catalogação e ficheiro
(Dep. 4.14)
- 4) - 5 Gabinetes para professores
(Dep. 4.10 - 4.11 - 4.13 - 4.23 A - 4.24 - 4.25)
- 5) - Gabinete de reuniões e conferências
(Dep. 4.12)
- 6) - Galeria com estantes
(Dep. 4.22)

-0-

Neste sector o mobiliário obedece a um evidente espírito de simplicidade tendo, no entanto, sido previsto para cada um dos seus modelos sistemas construtivos que lhes asseguram uma indispensável robustez e conveniente durabilidade.

A grande quantidade e a permanente aquisição de livros e revistas da especialidade levou as entidades responsáveis por esta secção a solicitar, não só para a Biblioteca, como para a galeria contígua, uma apreciável superfície de estantes com dimensões que permitissem o mais fácil arrumamento de numerosas e variadas colecções. Por essa razão se adoptou o sistema de elementos modulados com portas envidraçadas e prateleiras interiores amovíveis, cujo dispositivo permite fácil e directo acesso às obras arquivadas.

3.4 - SECÇÃO (PS) - INSTALAÇÕES DAS MATEMÁTICAS

Grande parte da superfície coberta deste piso que resultou do aproveitamento do vão das coberturas da Ala Norte constituirá um núcleo complementar independente das Matemáticas, comportando:

- 1) - 2 Salas para reuniões, conferências e seminários
(Dep. 5.14 e 5.16)
- 2) - 1 Ampla sala de aula para 36 alunos
(Dep. 5.18)
- 3) - 1 Sala de aula para 20 alunos
(Dep. 5.20)
- 4) - 5 Gabinetes para Professores
(Dep. 5.31 - 5.32 - 5.28 - 5.29 e 5.29.A)
- 5) - 1 Gabinete para reuniões
(Dep. 5.36)
- 6) - Sala de convívio
(Dep. 5.15)

M. M. M. M.

- 7) - Central automática de telefones internos (Dep. 5.3)
- 8) - Central telefónica dos T.I.P. e P.P.C.A. (Dep. 5.2)
- 9) - Compartimento de arrumos e vestiário do pessoal (Dep. 5.12)
- 10) - Compartimento para instalações do pessoal menor com arrecadação anexa para material didático (Dep. 5.34 e 5.35)
- 11) - 2 Blocos de instalações sanitárias (Dep. 5.6 e 5.27)

-0-

Também nestas instalações se adoptaram critérios de simplicidade na concepção dos vários modelos de mobiliário para os quais se pretenderá aliar a simplicidade a boas condições de robustez, garantido a sua melhor conservação.

Na descrição de cada artigo que consta das condições especiais do Caderno de encargos a que corresponde um ou mais modelos, estão devidamente especificados os tipos de construção, materiais e seus acabamentos interiores e exteriores. Para cada caso estão definidos os vários tipos de construção de painéis a aplicar em ferramentos interiores, exteriores, gradeleiras, gavetas, portas de abrir, que em alguns casos são revestidos com material termolaminado ou contra-lacados folheados, acabados com verniz celulósico.

No tocante a trabalhos de decoração apenas se incluíram, por se considerarem indispensáveis, os portina-dos dos vãos exteriores das salas principais, gabinetes da Reitoria e do Conselho Directivo, e também "portiers" fixos nas portas de acesso às referidas salas.

Para as salas e gabinetes principais, nas plantas de distribuição (folhas 2.3.4 e 5), estão indicados vários tipos de lanternas, candeeiros e apliques, cujas características e dimensões foram concebidas e atribuídas de acordo com as necessidades decorativas ou com a importância das funções que as várias dependências desempenham.

Para completar o apetrechamento desta Ala Norte foram distribuídos pelas galerias gerais de circulação, alguns bancos de madeira, e prevista a colocação mais adequada de cinzeiros de parede e recipientes para papéis, peças estas que se consideram indispensáveis e de conveniente utilidade.

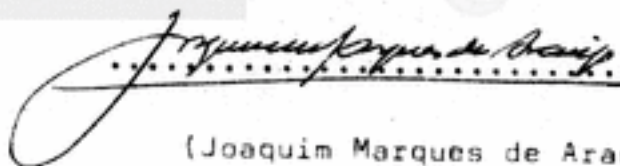
A despesa prevista para os trabalhos de "DECORAÇÃO, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO", atinge o valor de ESC. 12.216.036\$00 (DOZE MILHÕES DUZENTOS E DEZASSEIS MIL E TRINTA E SEIS ESCUDOS), conforme o orçamento que faz parte do presente projecto, já devidamente rectificado de acordo com as objecções e alterações constantes da apreciação anexa ao officio nº. 0763 - CEN/ - de 31.1.1979, da Direcção-Geral das Construções Escolares, verba esta que corresponde a cerca de 30% do actual custo das obras de "Reconstrução da Ala Norte" (Obras de tostos, acabamentos, electricidade e de mecânica).

A análise dos trabalhos previstos, permitirá verificar que a variedade de modelos de mobiliário, alguns deles de tipo especial, dadas as características e funções das dependências a que se destinam, do equipamento muito diversificado a fornecer e da inclusão de alguns trabalhos de decoração, aquela percentagem que se aproxima do valor na generalidade admitido para edificios do tipo corrente, afigura-se muito aceitável, tratando-se, tanto mais, de trabalhos com exigências, de certo modo específicas e, que, em alguns casos, são impostos pela traça architectónica do edificio em causa.

PORTO, MARÇO DE 1979.

U. PORTO

arquivo
O ARQUITECTO, central


.....

(Joaquim Marques de Araújo)

M. B. S.CONDIÇÕES TÉCNICAS ESPECIAISI) - MATERIAISARTIGO 1º.MADEIRASa) - Madeiras de pinho

Estas madeiras serão sempre de 1ª. qualidade, devendo apresentar-se de fibras direitas e unidas, de cerne e sem nós viciosos ou em excessivas quantidade, bem secas, não ardidas, sem fendas que comprometam a sua duração e resistência, isenta de caruncho ou outras doenças, e de quaisquer manifestações de deterioração.

Todas as peças de pinho a aplicar em estruturas interiores, de estrados e engradamentos de painéis revestidos a contraplacado, etc., devem ser submetidas a um tratamento imunizador em autoclave, com produto de garantida eficácia, comprovada por meio de ensaio efectuado em laboratório oficial. A documentação deste tratamento poderá ser exigida pela fiscalização.

b) - Madeiras exóticas

Serão de 1ª. qualidade, bem secas, isentas de fendas, devendo apresentar fibras bem unidas, com textura uniforme, sem nós nem manchas que comprometam o seu aspecto; seja qual for a sua forma de aplicação, o aparelho será cuidado, sem asperezas ou revessos e passado à lixa, de modo a ser possível dar-lhes o acabamento final desejado.

Após o acabamento dos vernizes e convenientes passagens à lixa, deverão apresentar um aspecto final perfeito.

ARTIGO 2º.CONTRAPLACADOS

Os contraplacados serão sempre de 1ª. qualidade e serão dos tipos das madeiras com as espessuras indicadas nos respectivos artigos de "Medição".

Os contraplacados deverão ser sempre constituídos por lâminas de madeira contrafiadas, com um mínimo de 5 mm. de espessura, deverão apresentar ambas as faces lisas e isentas de nós.

U. Porto

manchas, rebarbas ou outros defeitos que comprometam a sua duração, resistência e aspecto

As juntas de topo entre placas devem ser perfeitamente regulares.

A colagem dos contraplacados aos engradados de madeira ou a placas de aglomerado de madeira, deverá ser executada com colas apropriadas de 1ª. qualidade, sendo, posteriormente submetidos a operações de prensagem.

Os seus painéis terão sempre orlas de contorno de madeira maciça, devidamente macheadas e coladas.

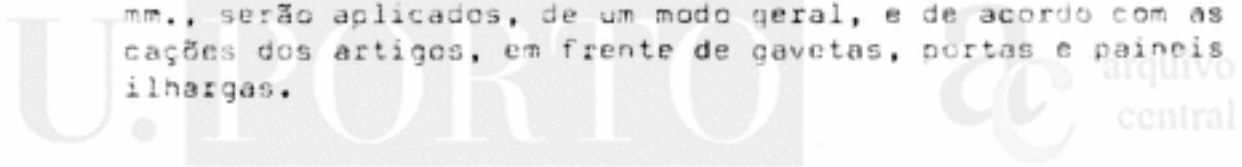
Os painéis revestidos pelas duas faces com contraplacado terão, interiormente, favos do tipo lamelado ou engradado no tipo de madeira indicado nos artigos da "Medição", ou de acordo com as instruções da fiscalização.

Os contraplacados de madeiras exóticas (câmbala, mogno, etc.), terão um mínimo de 5 mm. de espessura, serão de 1ª. qualidade, fabricados com produtos resistentes à água.

As faces devem apresentar-se completamente desempenadas, perfeitas, sem rachadelas nem manchas, devendo qualquer zona não apresentar indícios de má colagem.

Os veios das madeiras deverão ser casados, não se admitindo placas com veios revessos ou manchas escuras que prejudiquem o seu aspecto.

Os contraplacados com espessuras variáveis entre 15 e 20 mm., serão aplicados, de um modo geral, e de acordo com as indicações dos artigos, em frente de gavetas, portas e painéis de ilhargas.



ARTIGO 3º.

AGLOMERADOS DE MADEIRA PRENSADA

Todos os aglomerados de madeira a aplicar na obra serão de 1ª. qualidade e comprovada consistência, devendo obedecer às espessuras especificadas nos vários artigos da "Medição".

Os aglomerados folheados com madeiras exóticas deverão obedecer às características atrás mencionadas, devendo ser rematados por orlas maciças de contorno de madeira da mesma natureza, devidamente macheadas e coladas.

No caso de serem revestidos exteriormente com termolaminados e interiormente com folheado de madeira de câmbala à vista, deverão ser contornados, também, com orlas de madeira maciça do mesmo tipo.

Os painéis de contraplacado folheado a câmbala com 2 ou 1 só face aplicadas sobre favo de madeira apropriada, poderão, se a fiscalização o entender, ser substituídos por painéis de aglomerado de madeira folheados e nas espessuras a definir.

No caso especial de prateleiras amovíveis em estantes de livros ou outros materiais submetidos a maiores cargas e com comprimentos médios superiores a 0,90 m., a fiscalização poderá autorizar a aplicação de mad. maciças com o mínimo de espessura de 22 mm.

ARTIGO 4º.TERMOLAMINADOS

Os termolaminados a aplicar no acabamento de tampos de balcões, mesas, cadeiras, frentes e topos de gavetas e portas de abrir ou de correr, quadros de parede, etc., serão de fabrico nacional de 1ª. qualidade.

Nas suas colagens deverão ser aplicadas colas de contacto, do tipo rápido, de 1ª. qualidade e de comprovada procedência, e por prensagem mecânica.

As superfícies de todos os termolaminados, deverão apresentar-se bem desempenadas, sem manchas e bolhas, coloração uniforme e sem defeitos que comprometam o bom acabamento do mobiliário a que se destinam.

Nos artigos de "Medição" estão definidos os tipos deste material em mate ou brilhante, competindo à fiscalização a escolha das cores a adoptar.

ARTIGO 5º.FERRAGENS

Todas as ferragens a aplicar nos vários tipos de mobiliário estão, de um modo geral, indicadas nos pormenores e devidamente especificadas nos artigos da "Medição", devendo ser de 1ª. qualidade e terem bom acabamento.

Incluem-se neste artigo, todas as ferragens - (dobradiças, puxadores, apoios de prateleiras, fechaduras, fechos interiores, esquadros, fechos magnéticos, etc.), necessárias ao bom funcionamento de todas as peças móveis do mobiliário.

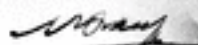
De um modo geral nos móveis mais tratados, especialmente nos de madeira de mogno, serão aplicadas dobradiças de junta com pirâmide, asas e escudetes, nas portas e gavetas, fechos interiores e fechaduras de gorjas de 1ª. qualidade, em latão oxidado, cuja escolha compete à Fiscalização.

As fechaduras de embutir de segurança, do tipo Yale, serão de 1ª. qualidade, sendo fornecidas com um par de chaves, o que será também exigido para o caso das fechaduras de gorjas.

Nos móveis dos laboratórios serão aplicadas dobradiças do tipo leme com anilhas e puxadores de asa de fundição injectada com acabamento cromado ou oxidado.

Compete ao Adjudicatário a apresentação de modelos das ferragens especiais, para prévia apreciação da Fiscalização.

Todas as ferragens deverão ser sólidamente fixadas às peças a que se destinam, por parafusos interiores ou exteriores de latão cromado ou oxidado, conforme o acabamento da respectiva ferragem.

ARTIGO 6º.CALHAS E GUIAS EM VIDRO E PORTAS DE CORRER

Nos casos de vidros de correr, com uma espessura mínima de 5 mm., serão aplicadas calhas de latão, conforme a especificação dos artigos, cromado ou oxidado.

Nas portas de correr dos balcões e armários, revestidas a contraplacado ou termolaminado, serão adoptadas nas partes superiores e inferiores, calhas e guias com perfis adequados de material plástico de dureza comprovada.

ARTIGO 7º.PEÇAS ACESSÓRIAS METÁLICAS

Todas as peças acessórias de ferro, quer perfiladas, quer em barra, a aplicar em apoios, suspensões de armários superiores, reforço de balcões, etc., serão previamente metalizadas e preparadas para a aplicação de duas demãos de tinta de óleo. O mesmo tratamento se deverá dar às peças de tubo de aço que porventura venham a ser aplicadas.

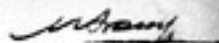
O ferro, tanto forjado como laminado, deverá ser de 1ª. qualidade, bem fabricado, não quebradiço, maleável a quente e frio, bem soldado, sem falhas ou quaisquer outros defeitos e sem costura.

Antes da sua aplicação deverá proceder-se às seguintes operações:

- Limpeza das superfícies de forma a isentá-las da ferrugem.
- Aplicação de uma demão de aparelho, a óleo de linhaça e zarcão.
- Aplicação de massa de óleo fervido, a fim de corrigir todas as imperfeições.
- Acabamento à lixa de modo a obter uma superfície desempenada e lisa.
- Aplicação de duas demãos de tinta, ou mínimo de três demãos.
- Quando for especificado acabamento de pintura a tinta de esmalte, está deverá ser aplicada com o mínimo de uma demão, mas de modo a resultar numa superfície uniforme e isenta de defeitos.

ARTIGO 8º.COLAS

Na execução de todo o mobiliário deverão ser utilizadas colas de 1ª. qualidade e de características adequadas aos vários



tipos de madeiras e uniões das suas diferentes peças.

As características das diversas colas a empregar deverão satisfazer os fins e utilização mais convenientes, e estar de acordo com as especificações especiais, se as houver, dos materiais a colar.

As colas deverão proceder de fábrica de reconhecida competência e idoneidade.

Nas colagens de termolaminados, deverão ser aplicadas colas a frio, do tipo rápido, devendo para os casos das colagens de contraplacados a aglomerados de madeira ou a engradados, ser aplicados os tipos de colas mais adequados.

ARTIGO 9º.

TAMPÓS E QUADROS DE ARDÓSIA

Todos os tampoos de ardósia a aplicar nas bancadas, balcões e hottes e quadros, serão executados com as dimensões e espessuras indicadas nos respectivos artigos da "Medição".

As usuperfícies devem apresentar-se perfeitamente afagadas e desempenadas, e nos casos dos balcões, as aretas dos focinhos dos tampoos deverão ser ligeiramente boleadas.

O seu assentamento será cuidado, devendo as juntas entre as várias peças ficar bem unidas e perfeitas.

arquivo
central

ARTIGO 10º.

FIBROCIMENTO EM QUADROS PARA AULAS E GABINETES

O fibrocimento (tipo Louzalite) a aplicar em substituição da ardósia nos quadros das aulas e gabinetes, deverá ter um mínimo de espessura de 7 mm., e apresentar as suas superfícies bem desempenadas, ter contextura uniforme e não apresentar defeitos de fabrico que comprometam as suas funções.

A sua colagem às placas de aglomerado de madeira, para melhor estruturação e rigidez, será cuidada, devendo as juntas entre as peças de louzanite serem perfeitas e bem unidas.

Os quadros com este tipo de fibrocimento, poderão ser substituídos, de acordo com a fiscalização, por peças mais leves constituídas por chapa de aço pintadas com tinta de secagem em estufa, aplicada sobre painéis de aglomerado de madeira, desde que seus modelos não acarretem encargos suplementares.

ARTIGO 11º.

AGLOMERADOS DE CORTIÇA

Os aglomerados de cortiça a aplicar em painéis ou directa-

Wing

mente em paredes, deverão apresentar uma granulação densa, terem aspecto uniformes e as espessuras indicadas nos artigos da "Medição".

Estes aglomerados, utilizados em painéis para afixação de documentos, podem ser colados, conforme os casos, directamente às paredes com colas apropriadas ou colados em painéis de aglomerado de madeira.

ARTIGO 12º.

VIDROS

Os diversos tipos de vidro a empregar no mobiliário deverão ser de 1ª. qualidade e obdecer, quanto à sua natureza e espessura, ao que está especificado nos respectivos artigos da "Medição".

As chapas de vidro liso com espessura mínima de 4 mm., devem ser de textura homogênea, incolores, bem desempenadas, sem bôlhas, ondulados, vergadas, estriadas e isentas de quaisquer defeitos de fabrico.

As chapas de vidro de segurança (Tipo Rochedo), a aplicar nas hottes, deverão ser de 1ª. qualidade, desempenadas, e com espessura mínima de 7 mm.

As chapas de cristal devem ter a espessura média de 5 a 6 mm.

As chapas de vidro para espelhar terão o mínimo de espessura de 5 mm., sendo biseladas nos cantos. (Espelhos a aplicar no interior dos vestiários).

ARTIGO 13º.

MÁRMORES

Todas as mesas baixas com tampo de mármore do tipo BRECHA DOURADA, estão devidamente referênciadas nas plantas de distribuição e nos artigos respectivos.

Todo o mármore deste tipo a empregar será de 1ª. qualidade, apresentando superfícies desempenadas, sem fissuras ou cavidades preenchidas a massa, sendo o seu acabamento polido com as arestas ligeiramente boleadas.

ARTIGO 14º.

TORNEIRAS E PASSADORES

Todas as torneiras e passadores encontram-se especificadas nos artigos da "Medição", sendo de fundição injectada, e de

May

pistão fixo, com acabamento cromado ou oxidado.

Todos os tipos deste material deverão ser fornecidos por uma casa de comprovada idoneidade.

Todas as peças à vista de acabamento cromado ou oxidado, deverão ser isentas de rebarbas, poros, riscos ou outros defeitos que comprometam a sua duração e aspecto.

Compete ao Adjudicatário a apresentação de modelos para apreciação da Fiscalização.

As torneiras de vácuo a instalar nas Hottes e nos balões dos laboratórios, deverão ser fundidas em liga adequada e terem um funcionamento perfeito, apresentando as suas extremidades estriadas para aplicação de tubagem de borracha ou material plástico.

Todas estas torneiras serão dotadas dos respectivos passadores.

ARTIGO 15º.

MATERIAIS PARA ESTOFOS E SEU REVESTIMENTO

Nos diferentes tipos de sofás, poltronas e cadeiras estofadas, serão aplicadas mantas de espuma de poliuretano com espessuras e densidades adequadas, conforme se trate de assentos, costas ou braços.

Nos assentos e costas, e em algumas cadeiras, aquelas mantas de espuma assentam num sistema cruzado de precintas elásticas, conforme as especificações dos respectivos artigos.

Em cada artigo deste tipo de mobiliário estão fixados os materiais de revestimento das zonas estofadas, que serão sempre em napa ou tecido de 1ª. qualidade.

ARTIGO 16º.

ALCATIFAS

As alcatifas a aplicar serão do tipo pressado e de 1ª. qualidade, tendo uma espessura mínima de 6 mm.

As alcatifas a aplicar no Anfiteatro das Matemáticas (piso 3) e no Cadeiral do Salão Principal (Piso 3), terão tonalidades a escolher pela Fiscalização.

Devem ser aplicadas por pessoal especializado, devendo as superfícies ficar perfeitamente lisas e os remates de encontro aos roda pés ser muito perfeitos, prevendo-se ser encarada a aplicação de tafifes de remate de madeira maciça de câmbala.

*Stamp*ARTIGO 17º.TINTAS

Nas pinturas que, eventualmente, sejam exigidas pelo fornecimento e assentamento do mobiliário e equipamento, devem ser observadas as seguintes condições:

- a) - Os produtos para pintura, quer de base oleosa, quer de base celulósica, devem obedecer ao especificado em "Materiais", e além disso, serem laváveis e resistentes às manchas de gordura e à acção dos detergentes usuais.
- b) - O Adjudicatário deverá executar as amostras necessárias para a afinação da cor pretendida pela fiscalização.
- c) - Todas as superfícies destinadas a serem pintadas deverão ser cuidadosamente limpas e desengorduradas.
- d) - Todas as demãos serão dadas de modo a evitar superfícies estriadas e a resultar num acabamento homogéneo.
- e) - Deverá haver cuidado especial em evitar que as tintas engrossem nas arestas, nas molduras e nos rebaixos.
- f) - Nenhuma demão será aplicada sem que a precedente tenha secado convenientemente.
- g) - A seguir à aplicação do primário ou isolante todos os defeitos das superfícies serão colmatados por meio de massas de qualidade adequada à qualidade da tinta, de forma que após lixagem fiquem corrigidas todas as imperfeições antes de serem aplicadas as demãos finais.
- h) - Na aplicação de tintas à base de resinas epoxilicas deverá ser feito um isolamento das superfícies a pintar com um produto apropriado (isolante), e posteriormente, feita aplicação de betumes ou massas de barrar adequadas, devendo seguir-se a aplicação de três camadas de tinta epoxilica convenientemente diluídas, devendo a última demão ser dada a rolo.

ARTIGO 18º.BANCAS, PIAS E TAMPOS DE AÇO INOXIDÁVEL

Todas as bancas com as respectivas pias e tampos de aço inoxidável serão fornecidas de acordo com as características e dimensões indicadas nos artigos da "Medição".
O aço inoxidável será do tipo antimagnético (18/8), com o mínimo de 1 mm. de espessura.

W. V. ...

As suas superfícies serão brilhantes e isentas de manchas ou riscos.

Todas as peças de aço serão revestidas nas suas faces inferiores com massa anti-ressonante.

Os focinhos à vista das bancas e dos tampos de aço, serão quinados mecânicamente, devendo apresentar um acabamento perfeito. Terão uma altura mínima à vista de 25 mm.

As ligações dos tampos com as pias deverão ser perfeitamente soldadas de modo a apresentarem ligações polidas e muito perfeitas.

Todas as pias serão equipadas com sifões de bronze do tipo monobloco com saída metálica de 50 mm. de diâmetro.

ARTIGO 19º.

ESTORES DE LAMINAS DE ALUMINIO

No fornecimento e assentamento dos estores de lâminas de alumínio, serão aplicados materiais de 1ª. qualidade, fornecidos por casa de reconhecida idoneidade.

No artigo que diz respeito a este tipo de equipamento estão devidamente especificadas as características essenciais no que se refere à natureza dos materiais, componentes, sistema de funcionamento e demais acessórios.

O assentamento e retoques finais deste tipo de estores será de conta do Adjudicatário.

ARTIGO 20º.

ARMADURAS DE ILUMINAÇÃO

As armaduras a aplicar em sancas de iluminação, serão executadas com réguas de montagem com lâmpadas do tipo fluorescente.

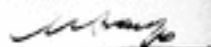
Todas as armaduras serão fornecidas e instaladas com os respectivos balastros e condensadores, comutadores de corrente e demais acessórios, incluindo a sua ligação à rede de instalação eléctrica.

Ao Adjudicatário compete a apresentação dos diferentes tipos de aros metálicos de fundição com elementos decorativos ou aros perfilados de alumínio anodizado.

ARTIGO 21º.

CANDEEIROS

Todos os candeeiros "tipo lustre" ou apliques, serão executados de acordo com as especificações dos respectivos artigos, quer quanto às suas dimensões, qualidade e acabamento dos materiais.



Em todos os modelos será prevista a inclusão das lâmpadas e suportes e demais acessórios, bem como, as respectivas ligações à rede da instalação eléctrica.

A fundição das diferentes peças deve ser perfeita, sem poros, rebarbas e outros defeitos que comprometam o seu aspecto.

Ao Adjudicatário compete a apresentação dos desenhos em tamanho natural, que serão apresentados à apreciação da fiscalização.

ARTIGO 22º.

MARCENARIAS

Toda a obra de marcenaria deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- a) - Na execução das marcenarias serão usadas as melhores técnicas da arte e respeitar-se-ão os pormenores das peças desenhadas do projecto.
- b) - Todas as semblagens serão devidamente malhetadas e coladas com cola à prova de água.
- c) - As secções e espessuras das madeiras que não estejam suficientemente definidas e cotadas, serão sempre susceptíveis de correcção por parte da fiscalização, sendo, no entanto, as necessárias para assegurar a perfeita solidez de execução dos diferentes tipos de mobiliário.
- d) - Todas as peças de madeira das estruturas internas serão tratadas por processo de autoclave em oficina de reconhecida idoneidade, com produtos à prova de fungos e insectos.
- e) - As madeiras a aplicar devem estar de acordo com as características indicadas em "Materiais", quanto ao que especificamente lhes diz respeito.
- f) - As diversas peças móveis (portas de abrir e de correr, gavetas, etc.), devem trabalhar perfeitamente, sem folgas excessivas que prejudiquem o seu aspecto e funcionamento.
- g) - O equipamento após a colocação deve apresentar superfícies desempenadas, bem assentes, e as juntas devem apresentar-se bem unidas.

ARTIGO 23º.

EXECUÇÃO DE MOBILIÁRIO FIXO

Antes de se proceder à execução deste tipo de mobiliário (estantes, Armários, Balcões, Estrados, Quadros para aulas, etc.), o Adjudicatário deverá realizar uma prévia verificação das dimensões dos compartimentos ou

M. Camp

locais para onde este tipo de mobiliário se destina, procedendo aos devidos ajustamentos de acordo com as medidas obtidas e rectificadas, introduzindo em cada modelo, se necessário, as devidas e convenientes alterações em função das rectificações a considerar.

Possíveis dúvidas na interpretação dos pormenores serão esclarecidas oportunamente, entre a fiscalização, o Autor do Projecto e o Adjudicatário.

Os interiores das gavetas, partes laterais e parte de trás, serão de madeira maciça, sendo os fundos em contraplacado com as espessuras definidas nos artigos da "Medição".

A fiscalização reserva-se o direito de acompanhar a execução do mobiliário quer de madeira, quer metálico, no próprio local do seu fabrico.

ARTIGO 24º.

MOBILIARIO SOLTO COM GRANDE NÚMERO DE REPETIÇÕES

No caso de mobiliário solto com grande número de elementos repetidos (Mesas de leitura, Secretárias, Cadeiras para alunos, Cadeiras estofadas, Sofás, Poltronas, etc.), compete ao Adjudicatário a execução de um modelo que será submetido à apreciação da fiscalização, no qual - se fôr caso disso - se introduzirão as modificações que forem mais convenientes e rectificações que se considerem necessárias.

Cada peça servirá de modelo e em tudo semelhante às que virão a ser executadas.

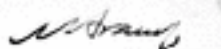
ARTIGO 25º.

ACABAMENTOS

Os acabamentos dos diferentes tipos de mobiliário estão indicados nos respectivos artigos da "Medição", que completam estas Condições Técnicas Especiais.

De uma maneira geral as madeiras à vista devem apresentar o seu tom natural ou, se a fiscalização o entender, tratadas previamente com velatura para acerto de coloração e com uma demão de verniz tapa poros, seguida de uma passagem de lixa fina e, posteriormente, com duas demãos de verniz celuloso aplicado, se possível, à pistola.

No acabamento de móveis especiais, sobretudo os de madeira de mogno do Piso 3, poderá encarar-se a aplicação de uma velatura prévia para acerto das diferenças de coloração e veios das madeiras, seguida de verniz tapa poros e duas demãos de verniz celulósico, sendo a primeira afagada a lixa fina e a segunda repassada à boneca.

ARTIGO 26º.ASSENTAMENTO E MONTAGEM

O assentamento e montagem dos móveis nos diferentes locais a que se destinam, será feito pelo Adjudicatário, e de acordo com as plantas de localização dos vários pisos que fazem parte do processo da empreitada de "MÓVEIS, EQUIPAMENTO E DECORAÇÃO", e das indicações que, eventualmente, venham a ser fornecidas pela fiscalização ao Adjudicatário.

Compete a este a execução de todos os trabalhos de construção civil indispensáveis para o seu assentamento.

Todos os trabalhos de transporte, assentamento e montagem das peças de mobiliário, equipamento e decoração, serão da conta do Adjudicatário, bem como todas as tarefas de correcção e retoques finais dos diferentes tipos de acabamentos.

Todos os transportes até ao local onde o mobiliário e equipamento deverá ser colocado, serão da conta do Adjudicatário, bem como, as embalagens necessárias.

Os apoios das cadeiras e secretárias deverão ser dotados de deslizadores metálicos, cujos modelos estão indicados na "Medição", devendo contudo ficarem sujeitos à aprovação da fiscalização.

É de conta do Adjudicatário repassar o polimento de todos os móveis, depois de colocados e arrumados nos seus respectivos compartimentos.

Os interiores serão acabados com duas demãos de verniz celulósico sobre uma prévia demão de verniz tapa poros.

ARTIGO 27º.MOBILIARIO METALICO E EQUIPAMENTO METALICO

Todo o mobiliário com estrutura e peças metálicas de acabamento, como: cadeiras, bancos rotativos, secretárias, gavetas com compressores para fichas, estantes com cantoneiras perfuradas e com prateleiras de chapa, será de 1ª. qualidade e fornecido por casas de reconhecida idoneidade.

Nos artigos de "Medição" estão especificados os materiais das estruturas, das peças acessórias e seus diferentes tipos de acabamento.

Compete ao Adjudicatário a indicação dos tipos que se propõe fornecer, submetendo os respectivos modelos à apreciação da fiscalização.

Todas as peças acessórias, tais como; pateres, rodízios, calhas e roletes das gavetas, deslizadores, niveladores dos pés, etc., serão de boa qualidade e eficiente funcionamento.

Todas as peças da estrutura das secretárias, serão em tubo de aço pintado e todas as superfícies à vista de chapa de aço protegidas por fosfatização e pintadas com esmalte de estufa.

W. J. J. J.

Nas cadeiras e bancos rotativos os dispositivos dos sistemas giratórios, de altura regulável e inclinação, terão eficiente funcionamento.

As napas a aplicar sobre mantas de espuma de poliuretano são de 1ª. qualidade.

Os acessórios cromados, terão bom acabamento - puxadores, fechaduras, niveladores, rodízios, hastes de suporte das costas e assentos, etc.

As estantes de cantoneiras perfuradas deverão obedecer às espessuras e dimensões normalizadas. Estas peças de aço, prateleiras e acessórios serão pintadas a esmalte de estufa (pintura electrostática).

Os recipientes para papeis e cinzeiros deverão ser previamente submetidos à apreciação da fiscalização.

ARTIGO 28º.

AMOSTRAS DE MATERIAIS

O Adjudicatário obriga-se a fornecer um mostruário dos diferentes materiais a utilizar, nomeadamente: madeiras de pinho e exóticas, contraplacados, aglomerados de madeira, ferragens, tampos revestidos a termolaminado ou contraplacado, calhas metálicas ou de material plástico, tecidos ou napas, deslizadores metálicos, etc.

Materiais com acabamentos:

- Amostras de madeira de câmbala com verniz tapa poros, e acabamento a verniz celulósico.
- Amostras da madeira de engradamentos.
- Amostras de contraplacado, incluindo o tipo de engradamento, mostrando o sistema de travamento por meio de alvéolos de madeira (favo).
- Amostras de ferragens a empregar nos diversos tipos de móveis, tais como: dobradiças, fechaduras, escudetes, puxadores, etc.
- Amostras de tampos revestidos a termolaminado, mostrando os materiais de apoio a empregar, favo de madeira do tipo cruzado ou lamelado, ou aglomerado de madeira.
- Amostras de calhas metálicas e de plástico.
- Amostras de fibrocimento "tipo Lousanite".
- Amostras de mármore BRECHA DOURADA.
- Amostras de torneiras e passadores.
- Amostras de alcatifas.

ARTIGO 29º.MATERIAIS DIVERSOS

Todos os materiais não especificados e que tenham emprego na presente empreitada, deverão satisfazer às condições técnicas de resistência e segurança impostas por regulamentos que lhes digam respeito, ou ter características que satisfaçam às normas construtivas (Normas Portuguesas).

Poderão ser submetidos a ensaios especiais para a sua verificação, tendo em atenção o local do emprego, fim a que se destinam e a natureza de trabalho que se lhes vai exigir, reservando-se a fiscalização o direito de indicar, para cada caso, as condições a que devem satisfazer.

Quaisquer dúvidas que possam surgir sobre a construção e acabamento do mobiliário, equipamento e decoração, serão devidamente esclarecidas pela fiscalização.

ARTIGO 30º.CASOS OMISSOS

Nos casos omissos observar-se-ão as disposições legais em vigor sobre a matéria, nomeadamente, o Regime Jurídico para as Empreitadas das Obras Públicas aprovado pelo Decreto-Lei nº.48.871 de 19 de Fevereiro de 1969, e nas disposições ainda não revogadas, as Clausulas e Condições Gerais de Empreitadas e fornecimentos de Obras Públicas, aprovadas pelo Decreto de 9 de Maio de 1906,

PORTO, 17 DE ABRIL DE 1979

O ARQUITECTO

Joaquim Marques de Araújo

(Joaquim Marques de Araújo)

UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIÊNCIAS

MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTO E DECORAÇÃO

I N D I C E

PLANTAS DE DISTRIBUIÇÃO		DESENHO		
Planta do R/C. - Piso 1			2	
Planta da S/L - Piso 2			3	
Planta do 1º. A. - Piso 3			4	
Planta do 1º. A. - Piso 3			4 A	
Planta do 2º. A. - Piso 4			5	
Planta do Sotão - Piso 5			6	

PORMENORES	DEPENDÊNCIAS	MODELO	DESENHO	ARTIGO
Balcão de trabalho	1.14-1.22 A	BT 1	7	1º.
Balcão de trabalho	1.14	BT 2	8	2º.
Bancada de trabalho	1.14 A	BT 3	9	3º.
Hotties e armário	1.14-1.14 A-1.22 A	HT e AR	10	4º.
Bancada de trabalho e				
Armário pº. reagentes	1.14 B	BT 4 - AAP	11	5º.
Bancada de trabalho	1.14 B	BT 5	12	6º.
Bancada de trabalho	1.22	BT 6	13	7º.
Bancada de trabalho	1.22 A	BT 7	14	8º.
Bancada de trabalho	1.22	BT 8 AM	14	9º.
Banco de 4 lugares	1.24-1.25-1.26-1.30- 1.35-2.15-2.23-2.26- 2.27-3.22-3.25-3.30- 3.32-4.31-4.35-4.36- 5.4-5.9-5.19-5.21- 5.26-5.38	BC	15	10º.
Mesa de leitura	2.18-1.31 A-3.12- 3.13-4.9-5.18-5.20	ML 1	16	11º.
Cadeira de braços	2.18-1.31 A - 3.27- 3.12-3.13-3.14-3.23- 3.28-4.1-4.2-4.3-4.3 A- 4.9-4.10-4.11-4.12-4.13- 4.23 A-4.24-4.25-4.33- 5.14-5.16-5.18-5.20-5.28- 5.29-5.29 A-5.31-5.32- 5.36	CB 1	17	12º.

PLANTAS OF DISTRIBUIÇÃO	DEPENDÊNCIAS	MODELO	DESENHO	ARTIGO
Balcão de trabalho	1.31 B-1.31 C	BLF 3	18	13º.
Conjunto de armários	2.4 A - 2.9	AA 1-AV 2	19	14º.
Conjunto de balcões e câmara escura	2.4 B	BL	20	15º.
Estantes pº.arquivo	2.5	EL 1	21	16º.
Estantes pº.arquivo	2.5	EL 2	22	17º.
Conjunto de balcões	2.6	BL 1	23	18º.
Estantes pº.arquivo	2.17 A	EL 1	21	19º.
Estantes pº.arquivo	2.6 A	EL 3	25	20º.
Estantes pº.arquivo	2.6 A	EL 4	26	21º.
Balcão de trabalho	2.7 - 2.8	BL 3	27	22º.
Conjunto de balcões	2.8	BT 10	28	23º.
Bancada de trabalho	2.8	BT 9	29	24º.
Conjunto de balcões	2.8	BL 4	30	25º.
Conjunto de balcões	2.10	BL 2	31	26º.
Cadeira simples	2.7-3.12-3.13-3.18- 4.15-5.18-5.20-5.34	CS 1	32	27º.
Conjunto de balcões	2.16	BL1-BL2 BL3-AS1-AS3-AV	33	28º.
Balcão pº.arquivo "L"	2.17 A	BL5-BL6	34	29º.
Estantes pº.arquivo	2.28-2.28 B-2.29	AV3-EL5	35	30º.
Estantes pº.arquivo	2.28 B - 2.29	BLE1-BLE2	36	31º.
Balcão de trabalho	2.29	BL 7	37	32º.
Mesas de trabalho	2.18-3.14-4.12	MT 3	38	33º.
Mesa de leitura	3.1	ML 2	39	34º.
Cadeira de braços	3.3-3.4-3.5-3.8	CB 2	40	35º.
Cadeira sem braços	3.1	CS 2	41	36º.
Poltrona	3.3-3.4-3.5-3.8	PT 2	42	37º.
Mesa baixa	3.3-3.4-3.5-3.8	MB 4	43	38º.
Mesa de reuniões	4.1	MR 1	44	39º.
Mesa de leitura	1.31 A	MT 3	38	40º.
Estante pº.gabinete	3.3-3.4-3.5-3.8	AA 2	45	41º.
Secretária mád.mog.	3.3-3.4-3.5-3.8	ST 4	46	42º.
Mesa telefone	3.3-3.4-3.5-3.8	MTF 2	47	43º.
Estante de gabinete	3.5	EA 4	48	44º.
Armários embutidos	3.7	AV 4	49	45º.
Armário embutido	3.18	AV 5	49	46º.
Armário pº.arquivo	3.11-3.12-3.13-3.28- 4.1-4.2-4.3-4.3A-4.24 4.33	AAV 1	50	47º.

PLANTAS DE DISTRIBUIÇÃO	DEPENDENCIAS	MODELO	DESENHO	ARTIGO
Mesa baixa	3.11-3.14-4.8-4.10- 4.11-4.12-4.13-4.23A 4.24-4.25-5.28-5.29- 5.29A-5.31-5.32-5.36	MB 1	51	48°.
Poltrona	3.11-3.14-4.1-4.2-4.8- 4.10-4.11-4.12-4.13- 4.23A-4.24-4.25-5.14- 5.16-5.28-5.29-5.29A- 5.31-5.32-5.36	PT 1	52	49°.
Sofá de 3 lugares	3.11 - 4.8	SF 1	53	50°.
Secretária	3.12-3.13-3.23-3.28- 4.1-4.2-4.3-4.3A-4.10- 4.11-4.12-4.13-4.23A- 4.24-4.25-4.33-5.18- 5.20-5.28-5.29-5.29A- 5.31-5.32-5.36	ST 1	54	51°.
Armário p°.livros e revistas	3.14-4.1-5.14-5.16- 5.29-5.29A-5.31-5.32	AAV 2	55	52°.
Mesa p°. telefone	3.28-4.1-4.2-4.3-4.3A- 4.10-4.11-4.12-4.13- 4.23A-4.24-4.25-4.33- 5.28-5.29-5.29A-5.31- 5.32-5.36	MTF1	56	53°.
Cadeira com palmeta	3.23	CP	57	54°.
Estrado Anfiteatro	3.23	EAF	-	55°.
Estrado S. Aulas	3.12 - 3.13	ET.	-	56°.
Secretária metálica	2.8	ST 2	-	57°.
Secretária mod. camb.	3.18-4.15	ST 3	-	58°.
Conjunto de quadros de parede p°. Anfiteatro	3.23	QP 3	58	59°.
Expositor-documentos	3.31-3.42	EPO	59	60°.
Estante p°.arquivo	4.3 A	EA 1	60	61°.
Secretária p°. dact.	4.3 A	STO	61	62°.
Armário p°.arquivo e com vestiário	4.10-4.11-4.12-4.13- 4.25-5.18-5.20-5.36	AAV 3	62	63°.
Estante p°.arquivo	4.9-4.22	ETLP	63	64°.
Balcões de trabalho e escrita e armário esc.	4.14	BCT	64	65°.
Conjunto de balcões p°. Bar-Sala Convívio	5.15	BB 1	65-66-67	66°.
Balcão - idem, idem	5.15	BB 2	65-66-68	67°.
Balcão - idem, idem	5.15	BB 3	65-66	68°.
Balcão - idem, idem	5.15	BB 4	65-67-68	69°.

PLANTAS DE DISTRIBUIÇÃO	DEPENDENCIAS	MODELO	DESENHO	ARTIGO
Tecto falso	5.15	-	66-67-68	70º.
Banco fixo (Tipo-Bar)	5.15	BR 3	65-66	71º.
Sofá	5.15	SF 3	65-66-68	72º.
Pultronas	5.15	PT 3	65	73º.
Mesas baixas	5.15	MB 3	65-66-68	74º.
Mesa - Tipo Café	5.15	MC 3	65	75º.
Cadeira	5.15	CC 3	65	76º.
Estantes pº. arrecadação	5.15	EM	65-66-67	77º.
Mesa de trabalho	5.15 A	MC 3	65	78º.
Cadeira	5.15 A	CC 3	65	79º.
Armário embutido	5.28	AV 6	69	80º.
Estante pº. arquivo	5.34	EA 2	70	81º.
Balcão de trabalho e armário para arquivo	5.34	EA 3	71	82º.
Quadros pretos	2.18-3.27-4.10- 4.11-4.12-4.23A- 4.24-4.25-5.14-5.16- 5.28-5.29-5.29A-5.31- 5.32 e 2.8	QP 1-QP 4	72	83º.
	3.12-3.13-5.18- 5.20-5.36	QP 2	73	83º.
Armário embutido	4.1-4.3	EL 6	74	84º.
Cortina	3.1-3.2	CMM	-	85º.
Recipientes para papeis	1.31A-2.18-3.1- 3.2-3.3-3.4-3.5- 3.8-3.28-4.9	RP 1	75	86º.
Recipientes para papeis	1.14-1.14A-1.14B- 1.22-1.22A-1.31B- 1.31C-2.4-2.4B-2.6A- 2.7-2.8-2.10-2.16-2.17A- 2.28B-2.29-3.12-3.13- 3.14-3.23-4.1-4.2-4.3- 4.3A-4.10-4.11-4.12-4.13- 4.14-4.23-4.23A-4.24-4.25- 5.14-5.15-5.16-5.18-5.20- 5.28-5.29-5.29A-5.31-5.32- 5.34-5.36-3.27-4.33	RP 2	-	87º.
Recipientes para papeis	1.10-1.11-1.28-1.33- 2.14-2.25-2.33-2.37- 3.21-3.30-3.35-3.39- 4.21-4.34-4.39-4.43- 5.7-5.19-5.21-5.23	RP 3	-	87º.

PLANTAS DE DISTRIBUIÇÃO	DEPENDENCIAS	MODELO	DESENHO	ARTIGO
Cadeira de secretária	1.14-1.14B-1.31B- 1.31C-2.7-2.8-2.10- 2.17A-2.28B-2.29- 4.14	CM	-	88º.
Banco rotativo	1.14-1.14A-1.14B- 1.22-1.22A	BR	-	89º.
Expositor de livros e revistas	4.9	EXLR	76	90º.
Cinzeiro de parede	1.10-1.11-1.24-1.25- 1.27-1.30-1.31G-1.32- 2.15-2.17A-2.23-2.26- 2.27-2.34-2.38-3.22- 3.25-3.31-3.31-3.3.32- 3.36-3.40-3.18-4.4- 4.15-4.19-4.23-4.31- 4.35-4.36-4.40-4.44- 5.4-6.7-5.9-5.19-5.21- 5.23-5.38	CZ 2	-	91º.
Lanterna	1.5	L 1	77	92º.
Lanterna	1.5	L 2	77	93º.
Aplicue	2.19	Ap 2	-	94º.
Candeeiro de tecto	3.1 - 3.2	Cd 1	78	95º.
Aplicue	3.1 - 3.2	Ap 1	78	95º.
Candeeiro de tecto	3.5	Cd 2	79	96º.
Candeeiro de tecto	3.3.-3.4-3.8- 3.11-3.14	Cd 3	79	97º.
Aplicue	3.11	Ap 3	-	97º.
Candeeiro de tecto	4.12	Cd 4	80	98º.
Candeeiro de tecto	4.10-4.11-4.13- 4.23A-4.24-4.25	Cd 5	80	99º.
Armadura de tecto	4.9	Am 2	-	100º.
Estores de lâminas	1.14-1.14A-1.14B- 1.22-1.22A-1.31A-1.31E- 2.8-2.17A-2.18-2.28B- 2.29-3.3-3.4-3.5-3.8- 3.12-3.13-3.14-3.23- 3.27-3.28-4.1-4.2-4.3- 4.3A-4.9-4.10-4.11-4.12- 4.13-4.23A-4.24-4.25- 4.30-4.33	ELM	-	101º.
Cortinados e sanefas	3.1 - 3.2	SC	-	102º.
Cortinados e sanefas	3.3-3.4-3.5-3.8	SC	-	103º.
Portierras-ornamento	3.1 - 3.2	SP	-	104º.
Reparação de lanternas	1.1 - 1.2 - 1.3 -	-	-	105º.

PLANTAS DE DISTRIBUIÇÃO	DEPENDENCIAS	MODELO	DESENHO	ARTIGO
Secretária metálica em L	2.17 A	STM	-	106º.
Ficheiro metálico	2.17A-4.14-5.36	FM	-	107º.
Estantes pº. arrecadação estrutura metálica	1.31F-4.26-5.12- 5.35	EM	-	108º.
Armário vestiário - - metálico	1.22A-1.14-1.14A- 1.31G-2.15-4.14- 5.11-5.12-5.34	VM	-	109º.
Caixa de protecção ao monta livros	1.31A-2.36-3.38- 4.42	MTL	-	110º.
Cadeiral com mesa de presidência	3.2	CDL	81	111º.
Cadeira de braços	3.2	CB 3	82	112º.
Armadura de tecto	3.7-3.10-4.15-4.18	ML 1	-	113º.
Tela perlada para pro- jecções	3.2	TP 1	-	114º.
Escadotes de alumínio			-	115º.

U. PORTO

arquivo
central

UNIVERSIDADE DO PORTO

FACULDADE DE CIENCIAS

-0-

RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE

DECORAÇÃO, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO

MEDICÃO

-0-

ARTIGO 1º.

Bancada de trabalho em madeira de câmbala com 3,00 m. de comprimento, 0,75 de altura e 0,90 m. de fundo, constituída por 3 corpos com portas de abrir e respectivos aros, estrutura de câmbala para os apoios dos tampos de ardósia cuja espessura é de 30 mm.; estrutura interna na separação dos 3 corpos e nas ilhargas de madeira maciça; painéis de segurança dos corpos e ilhargas constituídos por aglomerado de madeira de 20 mm. de espessura, folheado, com as respectivas orlãs de contorno de madeira maciça com as superfícies exteriores revestidas a termolaminado mate; fundo e costas de contraplacado folheado de 6 mm. de espessura, assente em engradamento apropriado; portas de aglomerado de madeira de 20 mm. de espessura, com orlas de contorno de madeira maciça revestidas pelas duas faces e topos com termolaminado; prateleira fixa de aglomerado folheado de 20 mm. de espessura; todas as faces exteriores das restantes peças de madeira serão revestidas a termolaminado; dobradiças e puxadores em latão oxidado, incluindo 1 fecho magnético para cada porta. Acabamento das madeiras interiores com 2 demãos de verniz celulósico. Nota-se que esta bancada deverá assentar num maciço de betão revestido exteriormente com mosaico cerâmico acompanhando o roda pé da respectiva dependência, incluído nos acabamentos da construção civil.

Dependências - 1.14 e 1.22 A

Posição e modelo - 8T 1

Desenho e pormenores - folha 7

ARTIGO 2º.

Bancada de trabalho com estrutura de madeira de câmbala, com 4,95 m. de comprimento, 0,75 m. de altura e 0,60 m. de fundo, formada por 3 corpos com portas e gavetas, devidamente aparafusados entre si, cada um deles constituído por ilhargas, prateleiras amovíveis e painéis divisórios de aglomerado folheado de madeira de 20 mm. de espessura com as respectivas orlas de contorno de mad. maciça com as suas frentes e topos à vista revestidos com termolaminado mate; todos os prumos e travessas de mad. maciça, serão revestidos exteriormente a termolaminado; tampo de ardósia de 30 mm. de espessura; gavetas com frentes de contraplacado lamelado de 20 mm. de espessura, revestido exteriormente e nos topos com termolaminado e no interior com folheado de câmbala, incluindo os lados e costas com madeira maciça de 10 mm. de espessura e fundos de contraplacado folheado de 7 mm. de espessura; portas de aglomerado de mad. de 20 mm. de espessura, revestidas pelas duas faces e topos com termolaminado sobre orlas de mad. maciça; os fundos e as costas desta bancada terão contraplacado folheado de 7 mm. de espessura, assente em engradamento apropriado; banca de aço inoxidável com 1,00 m. x 0,50 m., com sifão de cobre monobloco e tubagem de ferro galvanizado na ligação à rede de esgotos; 2 torneiras completas em latão cromado (água quente e fria) incluindo as suas ligações aos ramais de alimentação das respectivas redes. Esta bancada assenta num maciço de betão armado revestido exteriormente com mosaico cerâmico formando roda pé, trabalhos estes que fazem parte dos acabamentos da construção civil.

Armário superior em madeira de câmbala com 4,95 m. de comprimento, 0,75 m. de altura e 0,36 m. de fundo, formado por 4 corpos devidamente aparafusados entre si, fixados às paredes por escápulas e pateres de ferro metalizado e pintado; corpos formados por ilhargas e painéis interiores de aglomerado folheado de mad. de 20 mm. de espessura, com orlas de contorno em mad. maciça incluindo as respectivas prateleiras amovíveis cujas ferragens serão do tipo cantoneira com espigão de encaixe em olhal, peças estas em latão oxidado; fundos e costas de contraplacado folheado de 5 mm. de espessura, assente em engradamento apropriado; portas de aglomerado folheado de 20 mm. de espessura, com orlas de contorno em mad. maciça, revestidas nas duas faces e topos com termolaminado mate; puxadores e dobradiças em latão oxidado, incluindo em cada porta 1 fecho do tipo magnético. Todas as superfícies à vista em termolaminado. Interiores com acabamento de 2 demãos de verniz celulósico.

Dependência - 1.14

Posição e modelo - BT 2

Desenho e pormenores - folha 8

ARTIGO 3º.

Bancada de trabalho com estrutura em madeira de câmbala com 6,60 m. de comprimento, 0,75 m. de altura e 0,60 m. de fundo, constituída por 4 corpos com gavetas e portas cuja construção e acabamentos corresponde à do artigo anterior.

Armário superior em madeira de câmbala com 6,60 m. de comprimento, 0,75 m. de altura e 0,36 m. de fundo, constituído por 4 corpos com portas de abrir cuja construção e acabamentos corresponde à do artigo anterior.

- Dependência - 1.14 A
- Posição e modelo - BT 3
- Desenho e pormenores - folha 9

ARTIGO 4º.

Conjunto de 2 Hottes em madeira de câmbala com frentes de 2,25 m., 1,90 m. de altura e 0,90 m. de fundo, incluindo aros e painéis superiores com altura de 1,60 m.; cada hotte é constituída por tampos de ardósia com 45 mm. de espessura, rebaixados até às zonas de contorno, incluindo pia de chumbo, provida de vedação adequada na ligação com o tampo, com sifão de chumbo e sua ligação à rede de esgotos; caixilhos de guilhotina com os respectivos aros e tafifes de madeira maciça para montagem de vidros de segurança (tipo Rochedo) com o mínimo de 6 mm. de espessura, incluindo 2 moles de compensação (tipo Caldwell), por caixilho, as quais serão calculadas em função do peso de cada caixilho; entre cada hotte será previsto um caixilho de guilhotina do mesmo tipo; zona inferior da frente das hottes com painéis para montagem dos comandos das torneiras de águas, gás e vácuo e interruptores de armaduras de iluminação e exaustores da ventilação forçada, além da peça de manobra da borboleta para escape de gases densos; portas de correr da zona inferior em aglomerado de 19 mm. de espessura, com orlas, revestidas externa e internamente a termolaminado mate, incluindo guias e calhas superiores e inferiores em material plástico e respectivas conchas de latão oxidado; o acabamento do fundo e costas destas zonas será executado pelas artes respectivas com argamassas de cimento, revestidas de tinta do tipo epóxico; neste artigo serão incluídas as torneiras de água (quente e fria), de gás e de vácuo em latão oxidado; sobre cada hotte serão previstos 2 painéis amovíveis de aglomerado folheado de madeira de 20 mm. de espessura, com orlas de contorno de madeira maciça, revestido exteriormente com termolaminado; peça de remate entre as zonas envidraçadas e os painéis superiores em madeira maciça; em cada hotte será incluída uma armadura com 2 lampadas fluorescentes de 0,90 m. de comprimento, com protecção do tipo estanque e com chapa acrílica opalina; neste artigo será incluída a canalização em chapa de zinco, com as secções adequadas e o aparelho de exaustão de gases a montar nas paredes de

alvenaria do pátio do rés do chão.

Na dependência 1.14 A o conjunto das 2 Hottes será equipado com um armário para vidros e reagentes com frente de 1,35 m., altura 1,90 m. e fundo 0,90 m., além de um sector superior para arrecadação de embalagens com 1,35 m. de frente, 1,60 m. de altura e 0,90 m. de fundo; aros de madeira maciça e portas de correr com 30 mm. de espessura, com folhas de contraplacado folheado de 5 mm. de espessura, nas duas faces assentes em favo tipo lamelado de madeira adequada. Todas as faces exteriores das madeiras serão revestidas a termolaminado.

As paredes de tijolo indicadas no pormenor e seu revestimento a azulejo não fazem parte deste artigo.

Na parede de fundo de cada Hotte deverão ser previstas duas tomadas de corrente eléctrica, do tipo estanque, com tampa de protecção e ligação a terra.

Acabamento das madeiras no interior com 2 demãos de verniz celulósico.

Dependência - 1.14 A

Posição e modelo - HT e AR

Desenho e pormenores - folha 10

Dependência - 1.14

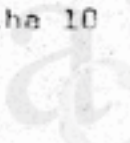
Posição e modelo - HT

Desenho e pormenores - folha 10

Dependência - 1.22 A

Posição e modelo - HT

Desenho e pormenores - folha 10

U. PORTO  arquivo central

ARTIGO 5º.

Conjunto de bancada de trabalho e armário para reagentes em madeira de câmbala composto de bancada com 2,00 m. de comprimento, 0,65 m. de altura e 0,70 m. de fundo, balcão superior de 2,00 m. de comprimento, 0,75 m. de altura e 0,45 m. de fundo; bancada com 2 corpos laterais com gavetas e portas de correr, vão central com estirador para escrita, incluindo o tampo superior de ardósia na espessura de 30 mm.; gavetas com frentes de lamelado de 20 mm. de espessura, parte interior folheada a câmbala, lados e costas em mad. maciça de 10 mm. de espessura e fundo com contraplacado de 6 mm. de espessura; portas de correr em aglomerado folheado de 19 mm. de espessura, com orlas de mad. maciça, revestido pelas 2 faces e topos com termolaminado mate, trabalhando em guias e calhas superiores e inferiores em material plástico; ilhargas e fundo da zona de escrita com aglomerado de 22 mm. de espessura, com orlas de madeira maciça. Todas as faces e topos das madeiras exteriores serão revestidas com termolaminado mate.

Armário superior em madeira de câmbala com 2,00 m. de comprimento, 0,75 m. de altura e 0,45 m. de fundo, formado por um corpo com 5 portas de abrir; ilhargas, parte superior e inferior e painéis divisórios, prateleiras amovíveis, tudo em aglomerado folheado de 20 mm. de espessura, com orlas de mad. maciça; portas de aglomerado de 20 mm. de espessura, revestidas nas 2 faces e topos com termolaminado; puxadorés, dobradiças, peças de apoio das prateleiras em latão oxidado; 1 fecho magnético em cada porta.

Armário de reagentes com parte superior composta de 4 portas envidraçadas de abrir, 3 prateleiras interiores amovíveis em aglomerado de madeira de 20 mm. de espessura, revestido em todas as faces por termolaminado mate, incluindo ferragens de fixação em latão oxidado; parte inferior com 4 portas de correr em aglomerado folheado de madeira de 18 mm. de espessura com orlas; guias e calhas nas partes superior e inferior em material plástico; 2 prateleiras interiores amovíveis em aglomerado folheado de 20 mm. de espessura com orlas e respectivas ferragens de fixação em latão oxidado.

Em todo o conjunto serão previstas ferragens (puxadores, dobradiças e conchas) em latão oxidado além de fechos do tipo magnético para as portas.

Todas as superfícies das madeiras à vista serão revestidas com termolaminado mate.

As superfícies interiores do armário de reagentes, também, serão revestidas com termolaminado mate. Acabamento de todas as madeiras interiores com 2 demãos de verniz celulósico.

Dependência - 1.14 B

Posição e modelo - BT 4 e AAP

Desenho e pormenores - folha 11

ARTIGO 6º.

Bancada de trabalho em madeira de câmbala, com 6,60 m. de comprimento, 0,65 m. de altura e 0,70 m. de fundo, constituída por 3 corpos com gavetas e portas de correr, 2 sectores para escrita e 1 bloco de gavetas; aros e estruturas interiores em mad. maciça de câmbala, tampo em aglomerado de mad. de 30 mm. de espessura, forrado a termolaminado na parte superior e topo; ilhargas e painéis divisórios e fundos em aglomerado folheado de 20 mm. de espessura; costas interiores rematadas com contraplacado de 7mm. de espessura; gavetas com frentes em lamelado de 20 mm. de espessura, folheado interiormente, lados e costas de mad. maciça de 10 mm. de espessura e fundo de contraplacado de 6 mm. de espessura; portas de correr em aglomerado de 20 mm. de espessura, com orlas de contorno de mad. maciça, revestidas internamente e externamente a termolaminado mate, trabalhando em guias e calhas de material plástico, incluindo conchas de latão oxidado; sector de escrita com fundos de aglomerado de 20 mm. de espessura, folheado, e uma peça tipo estirador trabalhando na parte inferior do tampo, revestida em todas as faces com termolaminado mate e com puxadores de latão oxidado; todas as peças de madeira à vista serão revestidas com termolaminado mate.

Deverão ser incluídas 4 fechaduras de segurança (tipo VIRQ). Acabamento de todas as madeiras interiores com verniz celulósico. O móvel assenta sobre maciço de betão revestido com mosaico formando roda pé, sendo este trabalho executado pela construção civil.

Dependência - 1.14 B

Posição e modelo - BT 5

Desenho e pormenores - folha 12

ARTIGO 7º.

Bancada de trabalho em madeira de câmbala, constituída por: bancada com 2,95 m. de comprimento, 0,75 m. de altura e 0,60 m. de fundo composta de 2 corpos com gavetase portas de abrir com tempo de ardósia de 30 mm. de espessura; paineis interiores e ilhargas de aglomerado de madeira de 20 mm. de espessura, com orlas de mad. maciça, folheado interiormente a câmbala; gavetas com frentes de lamelado de 20 mm. de espessura, folheado interiormente a câmbala, lados e costas em mad. maciça de 10 mm. de espessura, fundo de contraplacado de 7 mm. de espessura; portas de aglomerado de madeira de 20 mm. de espessura, com orlas de mad. maciça, revestidas pelas duas faces e topos a termolaminado mate.

Todas as superfícies exteriores serão revestidas a termolaminado mate; ferragens (puxadores das gavetas e das portas -tipo concha-) serão em latão oxidado; fechos magnéticos interiores nas portas.

Armário superior com 2,95 m. de comprimento, 0,75 m. de altura e 0,35m. de fundo, constituído por 2 corpos com portas de abrir; paineis superior e inferior, ilhargas e prateleiras amovíveis em aglomerado de madeira de 20 mm. de espessura, folheadas interiormente a câmbala.

Exteriormente todas as superfícies de madeira serão revestidas com termolaminado mate; portas de aglomerado de madeira de 20 mm. de espessura, com orlas de mad. maciça, revestidas pelas 2 faces e topos com termolaminado mate; puxadores e dobradiças das gavetas e portas, e ferragens de apoio das prateleiras, em latão oxidado; fechos do tipo magnético; costas em contraplacado folheado de 5 mm. de espessura assente em engradamento adequado.

Armário vestiário com 0,60 m. de frente, 2,10 m. de altura e 0,60 m. de fundo, com portas de abrir construídas com engradamento interior tipo lamelado, orlas de contorno em mad. maciça e contraplacado folheado de 5 mm. de espessura nas duas faces; ilhargas, painel divisorio, parte superior e inferior em aglomerado folheado nas duas faces a câmbala, incluindo uma prateleira fixa superior, um varão de latão oxidado com 20 mm. de diâmetro, pateres de remate e 2 cruzetas uma prateleira inferior fixa, além de espelho interior (0,40 m. por 0,30), recipiente metálico de apoio; puxador de latão oxidado e fechadura de segurança; na porta serão previstas 2 grelhas de ventilação em latão oxidado; recipiente de chapa/zinco pº. guarda-chuvas. Todas as superfícies exteriores e topos revestidas a termolaminado. Acabamento interior das madeiras em todos os móveis com 2 demãos de verniz celulósico.

Dependência - 1.22

Posição e modelo - BT 6

Desenho e pormenores - folha 13

ARTIGO 8º.

Bancada de trabalho em madeira de câmbala com 3,30 m. de comprimento, 0,75 m. de altura e 0,60 m. de fundo, formada por 2 corpos, cada um deles com 4 gavetas e 4 portas de abrir; tampo de ardósia com 30 mm. de espessura; ilhargas e painéis divisórios interiores serão executados com aglomerado folheado de madeira de 20 mm. de espessura, incluindo orlas de contorno de mad. maciça; portas de aglomerado de madeira de 20 mm. de espessura, com orlas de contorno de mad. maciça, revestidas nas duas faces e topos com termolaminado; gavetas com frentes de contraplacado lamelado de 20 mm. de espessura, folheado pelo interior a câmbala, lados e costas em mad. maciça de 10 mm. de espessura, fundos de contraplacado folheado de 7 mm. de espessura; dobradiças e puxadores em latão oxidado, incluindo um fecho pelo interior, do tipo magnético, em cada porta. Banca de aço inoxidável com 1,00 m. por 0,50 m., com sifão de cobre monobloco e tubagem de ferro galvanizado na ligação à rede de esgotos; 2 torneiras completas em latão cromado (água quente e fria), incluindo as suas ligações aos ramais de alimentação das respectivas redes.

Acabamento interior das madeiras com 2 demãos de verniz celulósico.

Armário superior em madeira de câmbala com 3,30 m. de comprimento, 0,75 m. de altura e 0,36 m. de fundo, formado por 2 corpos, cada um deles com 4 portas de abrir, painéis superiores e inferiores, ilhargas, prateleiras amovíveis e painéis divisórios em aglomerado folheado a câmbala de 20 mm. de espessura, e com orlas de contorno de mad. maciça; portas em aglomerado de madeira de 20 mm. de espessura, com orlas de contorno de mad. maciça, revestidas nas duas faces e topos com termolaminado mate; costas constituídas por painéis de contraplacado folheado numa face, de 5 mm. de espessura, assente em engramento adequado; fixação às paredes com grampos e pateres de ferro metalizado e pintados.

Acabamento interior das madeiras com 2 demãos de verniz celulósico. Todas as superfícies das madeiras à vista desta bancada de trabalho serão revestidas com termolaminado mate.

Dobradiças e puxadores em latão oxidado, fechos das portas do tipo magnético.

Dependência - 1,22 A

Posição e modelo - BT 7

Desenho e pormenores - folha 14

ARTIGO 9º.

Bancada de trabalho em madeira de câmbala, com 1,65 m. de comprimento, 0,75 m. de altura e 0,60 de fundo, com portas e gavetas; tampo de ardósia com 30 mm. de espessura, com abertura para receber uma banca de aço inoxidável com 1,00 m. por 0,50 m., com sifão de cobre monobloco e tubagem de ferro galvanizado na ligação à rede de esgotos; 2 torneiras completas em latão cromado (água quente e fria), incluindo as suas ligações aos ramais de alimentação das respectivas

redes; ilhargas painéis divisórios e fundos em aglomerado de mad. de 20 mm. de espessura, folheado, revestidos exteriormente com termolaminado mate; portas de aglomerado de madeira de 20 mm. de espessura, com orlas de contorno de mad. maciça, e revestidas nas duas faces e topos com termolaminado; costas com contraplacado de 5 mm. de espessura assentes em engradamento adequado; gavetas com frentes de contraplacado lamelado de 20 mm. de espessura folheado pelo interior a câmbala, lados e costas em madeira maciça de 10 mm. de espessura, e fundos de contraplacado folheado de 7 mm. de espessura.

Armário superior em madeira de câmbala, com 1,65 m. de comprimento, 0,75 m. de altura e 0,36 m. de fundo, formando 1 corpo com 4 portas; portas de aglomerado de madeira de 20 mm. de espessura, com orlas de contorno de mad. maciça, revestidas as duas faces e topos com termolaminado; painéis superior e inferior, ilhargas, painel divisório e prateleiras amovíveis em aglomerado folheado de 20 mm. de espessura, com orlas de contorno de mad. maciça; escápulas e pateres de encaixe em ferro metalizado, pintados, para suspensão na parede. Para os dois móveis descritos deve prever-se ferragens de latão oxidado (dobradiças e puxadores) e nas portas fechos interiores do tipo magnético.

Todas as superfícies das madeiras à vista da bancada e do armário, serão revestidas com termolaminado mate.
Acabamento interior das madeiras com 2 demãos de verniz celulósico.

Estante para arrecadação de produtos e reagentes, com 1,65 m. de comprimento, 2,10 m. de altura e 0,36 m. de fundo, constituída por 2 corpos, sólidamente aparafusados entre si, com 5 prateleiras amovíveis; painéis superior e inferior, ilhargas e prateleiras em aglomerado de madeira de 20 mm. de espessura, rematado em todo o contorno com orlas de madeira maciça e revestidos pelas 2 faces e topos com termolaminado mate; suportes de apoio - tipo cantoneira - com encaixe de encaixe em olhal embutido nas ilhargas para as prateleiras amovíveis; costas constituídas por placa de aglomerado de mad. de 12 mm. de espessura, revestida numa só face com termolaminado.

Dependência - 1.22

Posição e modelo - BT 8 AM

Desenho e pormenores - Folha 14

ARTIGO 10º

Banco de 4 lugares em madeira maciça de câmbala, com 1,90 m. de comprimento, 0,85 m. de altura e 0,55 m. de fundo, constituído por assento com a parte superior moldada de 4 mm. de espessura; costas com peça lisa de 35 mm. de espessura, pés de secção quadrada (45 mm.) com cantos biselados; peças de travessão em madeira maciça de 30 mm. de espessura, entre os pés na prumada das costas, na parte inferior da frente do assento e nas ilhargas; chaços de apoio entre o assento e as travessas; peças de travessão transversal entre os pés abaixo do assento com 30 mm. de espessura; braços moldados nas ilhargas em madeira maciça; ponteiras nos pés de latão oxidado com terminais em

nylon. Acabamento com 2 demãos de verniz celulósico.

- Dependências - 1.24 - 1.25 - 1.26 - 1.30 - 1.35
- 2.15 - 2.23 - 2.26 - 2.27
- 3.22 - 3.25 - 3.30 - 3.32
- 4.31 - 4.35 - 4.36
- 5.4 - 5.9 - 5.19 - 5.21 - 5.26 - 5.38

Posição e modelo - BC
 Desenho e pormenores - folha 15
Total - 23 Bancos

ARTIGO 11º.

Mesa de leitura em madeira de câmbala com 0,90 m. de comprimento, 0,78 m. de altura e 0,65 m. de fundo, constituída por prumos, travessas inferiores e peças de resguardo da caixa de resguardo de livros em madeira maciça na espessura de 22 mm.; painéis de frente e partes laterais em aglomerado de mad. de 25 mm. de espessura, com orlas de contorno de madeira maciça e folheados nas duas faces a câmbala; tampo na espessura de 70 mm. com favo lamelado folheado nas duas faces com contraplacado folheado de 5 mm. de espessura, revestido superiormente com termolaminado mate de cor a escolher; régua de anteparo de mad. maciça (25 mm) aplicada sobre o tampo; travessa para descanso dos pés em madeira maciça de 30 mm. de espessura, revestida em todas as faces com linóleo; ponteiras nos pés em latão oxidado com terminais de nylon.

- Dependências - 2.18- 1.31 A
- 3.12 - 3.13
- 4.9
- 5.18 - 5.20

Posição e modelo - ML 1
 Desenho e pormenores - folha 16
Total - 164 Mesas

ARTIGO 12º.

Cadeira de braços executada em madeira maciça de câmbala; tampo e costas em contraplacado moldado de 16 mm. de espessura, revestidos com mantas de espuma de poliuretano e forrados com napa de 1ª. qualidade, ao preço base de Esc. 100\$00, por metro; travessas de mad. maciça; chãos de reforço na parte inferior entre o assento e os pés. Acabamento com 2 demãos de verniz celulósico com polimento final.

- Dependências - 2.18 - 1.31 A - 3.27 -
- 3.12 - 3.13 - 3.14 - 3.23 - 3.28
- 4.1 - 4.2 - 4.3 - 4.3 A - 4.9 -
- 4.10 - 4.11 - 4.12 - 4.13 - 4.23A -
- 4.24 - 4.25 - 4.33

(segue)

Dependências - 5.14 - 5.16 - 5.18 - 5.20 - 5.28 -
5.29 - 5.29 A - 5.31 - 5.32 - 5.36

Posição e modelo - CB 1

Desenho e pormenores - folha 17

Total - 110 Cadeiras.

ARTIGO 13º.

Balcão de trabalho em madeira de câmbala com 3,10 m. de comprimento, 0,85 m. de altura e 0,60 m. de fundo com vão central para escrita e 2 blocos com portas de abrir e gavetas; tampo de aglomerado revestido na face superior e topo à vista com termolaminado e na face inferior com contraplacado de 5 mm. de espessura, no fundo do tampo será prevista peça de protecção em mad. maciça com 25 mm. de espessura; portas, ilhargas, painéis divisórios, painel de fundo da zona de escrita e fundos em aglomerado de madeira de 20 mm. de espessura, revestido com contraplacado folheado rematado de encontro às orlas de contorno de mad. maciça de câmbala; gavetas com frentes de madeira maciça de 30 mm. de espessura, com exterior rebaixado formando puxador contínuo, lados e costas em mad. maciça de 10 mm. de espessura, e fundos de contraplacado folheado de 6 mm. de espessura; nas duas gavetas superiores de cada bloco será prevista uma fechadura de segurança com canhão (tipo VIRO); no vão de escrita deve incluir-se, na zona do sub-tampo, um estirador para escrita com a espessura de 28 mm., com orlas e folheado por ambas as faces, incluindo os 2 puxadores de latão oxidado.

As costas deste móvel serão executadas com painéis de contraplacado folheado de 5 mm. de espessura, assentes em engradamento adequado. Roda pés de mad. maciça com 0,15 m. de altura e 22 mm. de espessura. Armário superior em madeira de câmbala com 3,10 m. de comprimento, 1,50 m. de altura e 0,37 m. de fundo; portas, ilhargas, painéis divisórios, prateleiras amovíveis, parte superior e inferior em aglomerado de madeira de 20 mm. de espessura, revestido com contraplacado folheado rematado de encontro às orlas de contorno de madeira maciça de câmbala; peça formando sanca de protecção das armaduras das lâmpadas fluorescentes, cada uma com 1,20 m. de comprimento, incluindo sua montagem, ligação à rede de iluminação e respectivos interruptores de comando; montagem e fixação à parede por intermédio de escrupulas e pateres de ferro metalizado e pintado

Todas as fechaduras e puxadores deste conjunto serão de latão oxidado, devendo prever-se para cada porta um fecho interior do tipo magnético.

Folheados e madeiras exteriores e interiores tratados com 2 demãos de verniz celulósico.

Dependências - 1.31 B e 1.31 C

Posição e modelo - BLE 3

Desenho e pormenores - folha 18

ARTIGO 14º.

Conjunto de 1 armário arquivo para pastas e radiografias constituido por 2 corpos de armários cada com 2 portas e 1 corpo de armário vestiário com 1 porta, além dos pequenos armários superiores, a executar em estrutura de madeira de câmbala, com as dimensões de 2,90 m. de comprimento, 2,60 m. de altura e 0,65 m. de fundo; portas de abrir constituídas por um engradamento do tipo lamelado, rematado nos topos com orlas de mad. maciça, revestidas pelas duas faces com contraplacado foelhado de 5 mm. de espessura; ilhargas, painéis superior e inferior com favo lamelado revestido por uma só face com contraplacado foelhado de 5 mm. de espessura; o painel intermédio entre as portas superiores e inferiores será constituído por aglomerado foelhado de 25 mm. de espessura com orlas de mad. maciça; costas a executar com contraplacado foelhado de 5 mm. de espessura, assente em engradamento adequado; prateleiras amovíveis e 2 painéis divisórios entre cada corpo, em aglomerado de mad. de 20 mm. de espessura, foelhado nas duas faces, incluindo as respectivas orlas de contorno em mad. maciça, assim como 1 prateleira fixa no armário vestiário, do mesmo tipo.

Conjunto de 3 armários vestiários com pequenos armários superiores de construção análoga à dos atrás mencionados; painéis de separação entre cada vestiário e 3 prateleiras fixas.

-0-

Todos os armários vestiários serão equipados com varões de latão oxidado com o diâmetro de 20 mm., rematados de encontro aos painéis laterais com pateres do mesmo material; cada armário vestiário terá um espelho de 5 mm. de espessura, de cantos biselados com as dimensões de 0,40 m. x 0,30 m., fixo à face interior da porta com garras de latão oxidado, bem como varal metálico e recipiente de chapa de zinco para suporte de guardas chuvas, além de 2 cruzetas. Preveem-se fechaduras de segurança do tipo de gorges em cada vestiário e nos armários de 2 folhas, nos quais serão incluídos fechos interiores de fixação das meias folhas; todos os puxadores serão de latão oxidado; o maciço de betão de assentamento dos móveis será revestido pelo exterior com roda pé de mad. maciça de 0,13 m. de altura e 22 mm. de espessura.

Acabamentos exteriores e interiores com 2 demãos de verniz celulósico

Dependência - 2.4 A

Posição e modelo - A.A.1

Desenho e pormenores - folha 19

Dependência - 2.9

Posição e modelo - A.V. 2

Desenho e pormenores - folha 19

.....
: MOBILIARIO FIXO JA EXECUTADO NA OBRA :
: (EXCLUIDO DO CONCURSO) :
:

ARTIGO 15º.

Conjunto de balcões de trabalho e armário superior para câmara escura, com estrutura de madeira de câmbala e com acabamento de verniz celulósico pelo interior.

1 Balcão de trabalho com 1,90 m. de comprimento, 0,92 m. de altura e 0,45 m. de fundo, com bloco de 5 gavetas e 2 portas de abrir, incluindo prateleira interior amovível com as respectivas ferragens de latão oxidado; portas com dobradiças e puxadores de latão oxidado e respectivos fechos magnéticos; tampo com 30 mm. de espessura de aglomerado de madeira revestido na parte superior e frente com termolaminado mate;

1 Balcão para trabalhos laboratoriais fotográficos com 1,25 m. de comprimento, 0,92 m. de altura e 0,52 de fundo, com 2 portas de abrir na face inferior, e com tampo de aço inoxidável rebaixado, equipado com uma pia de aço inoxidável assente em estrutura de madeira de câmbala, incluindo 2 torneiras para água quente e fria, sifão de cobre monobloc e respectivas ligações à rede de esgotos, bem como ligações às torneiras das respectivas redes de abastecimento de água fria e quente; prateleira amovível com a correspondente ferragens; roda pé de madeira maciça com 0,15 m. e com altura de 0,22 m. de espessura

1 Armário superior com 1,90 m. de comprimento, 1,00 m. de altura e 0,36 m. de fundo, com 4 portas de abrir, incluindo as respectivas ferragens (dobradiças e puxadores de latão oxidado); 2 prateleiras amovíveis de aglomerado de madeira folheado por ambas as faces, incluindo orlas de contorno de mad. maciça e ferragens de latão oxidado, régua de madeira maciça para protecção de 2 lampadas tipo fluorescente de 0,90 m. de comprimento, com ligação à corrente eléctrica e respectivo comutador.

Cortinado de tecido espesso correndo em calhas metálicas pregadas à tábua de madeira de câmbala na padieira do vão de acesso à câmara escura.

-0-

Todas as faces exteriores à vista das madeiras serão revestidas a termolaminado mate; as portas de abrir e de correr serão de aglomerado de madeira de 20 mm. de espessura com orlas de contorno em mad. maciça e revestidas a termolaminado pelas 2 faces e topos.

Dependência - 2.4 B

Posição e modelo - 8L

Desenho e pormenores - folha 20

ARTIGO 16º.

Estantes para arquivo de livros e revistas construídas em madeira de câmbala, constituídas por 3 conjuntos duplos com as dimensões, cada, de 1,70 m. de comprimento, 2,30 m. de altura e 0,72 m. de fundo; cada conjunto formado por 4 módulos, devidamente aparafusados entre si, cada um com as dimensões de 0,85 m. de frente, 2,30 m. de altura e 0,36 m. de fundo; Cada módulo será constituído por ilhargas, prate-

leiras superiores, inferiores e prateleiras intermédias amovíveis, construídas em aglomerado de madeira de 20 mm. de espessura, folheadas a madeira de câmbala pelas duas faces, peças estas com orlas de contorno de mad. maciça; em cada módulo deverá prever-se uma prateleira fixa para dar travação, e as restantes amovíveis, com os respectivos apoios duplos de cada lado constituídos por peças tipo cantoneira com espigão para encaixe nos olhais embutidos nas ilhargas peças estas em latão oxidado; roda pés de madeira maciça com a espessura de 22 mm., devidamente travados e tarugados inferiormente; costas de contraplacado de 5 mm. de espessura, apoiado em engradado tipo lamelado de madeira de pinho tratado. Acabamento exterior e interior com 2 demãos de verniz celulósico.

Dependência - 2.5

Posição e modelo - EL 1

Desenho e pormenor - folha 21

ARTIGO 17º.

Estantes simples para arrecadação de livros e revistas com o comprimento total de 11,17 m., formadas por 11 módulos com cerca de 0,95 m. de frente, 2,50 m. de altura e 0,36 de fundo, devidamente ligados e aparafusados entre si.

Materiais e processos de execução análogos aos do artigo anterior (desenho 21).

Acabamento de interiores e exteriores com 2 demãos de verniz celulósico.

Dependência - 2.5

Posição e modelo - EL 2

Desenho e pormenor - folha 22

ARTIGO 18º.

Conjunto de balcões de trabalho e armários superiores, em forma de U, contruídos em madeira de câmbala.

Balcões de trabalho com desenvolvimento total aproximado de 3,95 m. de comprimento, 0,90 m. de altura e 0,60 m. de fundo, e armário superior com o desenvolvimento aproximado de 4,80 m. de comprimento, 0,60 m. de altura e 0,36 m. de fundo.

Balcões de trabalho com portas e gavetas; tampo superior de aglomerado de madeira de 30 mm. de espessura, revestido na parte superior e topos com termolaminado; prateleiras amovíveis na parte inferior incluindo as respectivas ferragens de apoio em latão oxidado.

Armários superiores com portas de abrir incluindo prateleiras amovíveis, com as respectivas ferragens em latão oxidado; balcão superior com régua de defesa na parte inferior formando sanca para instalação de luz fluorescente; serão previstas 2 lampadas de 1,20 m. de comprimento e 2 lampadas de 0,90 m. de comprimento, incluindo a sua ligação aos conductores de alimentação e respectivos interruptores de comando.

Gavetas com frentes de contraplacado lamelado de 20 mm. de espessura, folheado a câmbala, ilhargas e costas em mad. maciça de 10 mm. de espessura e fundo de contraplacado de 6 mm. de espessura; Ilhargas e painéis divisórios em aglomerado folheado de madeira de 20 mm. de espessura, com orlas de contorno de madeira maciça; Portas dos balcões, armários e divisórias interiores em aglomerado de madeira de 20 mm. de espessura, folheado pelas duas faces com madeira de câmbala, e com orlas de contorno de mad. maciça; interiores nas costas e fundos em contraplacado de 5 mm. de espessura assente em engradamento adequado; roda pés de madeira maciça com 22 mm. de espessura, devidamente travados e tarugados; ferragens, puxadores e dobradiças em latão oxidado; fechos interiores do tipo magnético; Acabamento de exteriores e interiores com 2 demãos de verniz celulósico.

Para a fixação dos móveis superiores serão colocados grampões e parafusos de ferro metalizado e pintados.

Dependência - 2.6

Posição e modelo - BL 1

Desenho e pormenores - folha 23

ARTIGO 19º.

Estantes para arquivo de livros e revistas construídas em madeira de câmbala, formando 2 conjuntos de estantes duplas cada um deles com 3,20 m. de comprimento, 2,50 m. de altura e 0,65 m. de fundo (num total de 16 módulos). Cada módulo com 0,80 x 0,325 m.
1 Conjunto de 3 módulos simples com 2,70 m. de comprimento, 2,50 m. de altura e 0,36 m. de fundo. Cada módulo com 0,90 x 0,36 m.

Estantes construídas com os materiais e acabamentos de acordo com o artigo 16º.

Dependência - 2.17 A

Posição e modelo - EL 1

Desenho e pormenores - folha 21

ARTIGO 20º.

Estantes para arquivo de livros e revistas, construídas em madeira de câmbala, com o comprimento total de 12,00 m., 2,50 m. de altura e 0,40 m. de fundo, formadas por um conjunto de 7 módulos (sendo 5 de 1,05 m. de frente e 2 de 1,20 m. de frente), e outro conjunto de 3 módulos (sendo 2 de 1,20 m. de frente e 1 de 1,15 m. de frente). Construção análoga ao modelo El 2 - Artigo 17º. Acabamentos dos interiores e exteriores com duas demãos de verniz celulósico.

Dependência - 2.6 A

Posição e modelo El 3

Desenho e pormenores - folha 25

ARTIGO 21º.

Estantes para arrecadação de livros e revistas, construídas em madeira de câmbala, constituídas por um conjunto de estantes duplas com as dimensões totais de 4,50 m. de comprimento, 2,50 m. de altura e 1,05 m. de fundo, formadas por 10 módulos de 0,90 m. de frente por 0,525 de fundo e 2,50 m. de altura. Elementos executados com os materiais e processos de construção descritos no Artigo 17º.

Dependência - 2,6 A

Posição e modelo - El 4

Desenho e pormenores - folha 26

ARTIGO 22º.

Balcão de trabalho e escrita e Armário superior, construídos em madeira de câmbala:

Balcão com 3,90 m. de comprimento, 0,78 m. de altura e 0,60 m. de fundo, constituído por 3 corpos com gavetas e portas de correr, 1 bloco de 4 gavetas e 1 vão para escrita.

Balcão de trabalho com gavetas com frentes de madeira maciça de 32 mm. de espessura, com ranhuras para puxar; ilhargas e costas de mad. maciça com 10 mm. de espessura e fundo em contraplacado de 6 mm. de espessura; no bloco de 4 gavetas deverão prever-se 4 fechaduras de segurança de embutir (tipo VIRO); tempo de aglomerado de madeira de 30 mm. de espessura, revestido na parte superior e topos à vista em termolaminado mate de cor a escolher; ilhargas e fundos da zona de escrita, parte superior e inferior do armário em aglomerado de mad. de 20 mm. de espessura, revestido nas duas faces por contraplacado

folheado a câmbala com 5 mm. de espessura, com orlas de contorno de mad. maciça; portas de correr do mesmo tipo de construção atrás descrito incluindo as orlas de mad. maciça nos quatro topos e calhas e guias de material plástico nas partes superior e inferior; prateleiras amovíveis apoiadas em ferragens do tipo cantoneira com pernos de embutir nos alcais fixos nas ilhargas interiores, ferragem em latão oxidado; costas dos móveis em contraplacado de 5 mm. de espessura folheado a câmbala, aplicado sobre engradamento envolvente de favo do tipo lamelado, em madeira devidamente tratada; include no móvel superior régua de mad. maciça formando sanca para luz fluorescente.

Faz parte deste artigo o fornecimento e instalação de 2 lampadas de luz fluorescente (tipo régua de montagem), com o comprimento de 0,90 m., incluindo os respectivos balastos, arrancadores e ligação à instalação eléctrica, além de 2 comutadores independentes.

Ferragens das portas de correr do tipo concha em latão oxidado; roda pés de madeira maciça com 0,15 m. de altura e 22 mm. de espessura. Acabamento de exteriores e interiores com 2 demãos de verniz celulósico. Painel de corticite de 5 mm. esp. assente sobre aglomerado de mad. 10 mm. esp., entre o balcão e o armário c/ 0,83 Alt.x3,90 Com Armário superior com 3,90 m. de comprimento, 1,00 m. de altura e 0,36 m. de fundo, constituído por 4 corpos cada um com 2 portas; em cada corpo serão incluídas 2 prateleiras amovíveis, apoiadas em ferragens idênticas às prateleiras do balcão.

Portas de aglomerado de madeira folheado nas duas faces, com orlas de contorno de mad. maciça; construção de acordo com os materiais e acabamentos previstos para os móveis atrás descritos; incluída a fixação às paredes destes armários superiores com grampos e pateres de ferro metalizado e pintados.

Dependências - 2.7 e 2.8

Posição e modelo - BL 3

Desenho e pormenores - folha 27

ARTIGO 23º.

Conjunto de balcões de trabalho e estante superior em madeira de câmbala constituído por 1 balcão central com estantes superiores com 1,80 m. de comprimento, 0,85 m. de altura e 0,60 m. de fundo, incluindo estantes superiores com 1,80 m. de comprimento, 0,65 m. de altura e 0,37 m. de fundo; 2 balcões laterais de 0,85 m. de comprimento, 0,85 de altura e 0,55 m. de fundo (portas de abrir) e prateleiras superiores com o comprimento de 7,00 m., altura de 0,65 m. e 0,37 m. de fundo.

Balcão central e laterais com ilhargas e frentes revestidas a termolaminado, prateleiras superiores com frentes e interiores revestidos a termolaminado, tampo de aglomerado de madeira revestido a termolaminado.

Balcões laterais com ilhargas e exteriores revestidos a termolaminado; portas com as duas faces revestidas a termolaminado; 1 prate-

leira amovível, interior folheado; tempos de ardósia com 30 mm. de espessura.
 Ferragens- puxadores das portas e gavetas em latão oxidado.
 Prateleiras superiores de aglomerado de madeira de 20 mm. de espessura, revestido nas duas faces e topos com termolaminado.

Dependência - 2.8

Posição e modelo - BT 10

Desenho e pormenores - folha 28

ARTIGO 243

Bancada central de trabalho em forma de I, construída em estrutura de madeira de câmbala, constituída por dois corpos duplos com as respectivas dimensões de 3,00 m. de comprimento, 0,92 m. de altura e 1,00 m. de fundo; estrutura interior adequada de madeira de câmbala; ilhargas, painéis divisórios interiores entre cada grupo de 2 portas de abrir e prateleiras interiores amovíveis em aglomerado de madeira folheado pelas duas faces, de 20 mm. de espessura; gavetas com frentes de contraplacado maciço de 25 mm. de espessura, ilhargas e costas em mad. maciça de 10 mm. de espessura e fundo de contraplacado de 7 mm. de espessura; portas de abrir de aglomerado de madeira de 20 mm. de espessura, folheado na face interior e forrado a termolaminado na face exterior e topos, com orlas de contorno de madeira maciça; fundos de aglomerado de madeira de 20 mm. de espessura, revestido por uma das faces com contraplacado de 5 mm. de espessura; costas duplas dos balcões com contraplacado de 5 mm. de espessura, folheado a câmbala essente em engradamento de madeira em favo do tipo lamelado de madeira de câmbala; roda pés de madeira maciça de câmbala com espessura mínima de 30 mm., devidamente travadas e tarugadas interiormente; puxadores das portas e gavetas e ferragens de fixação em latão oxidado; tempos de ardósia com a espessura de 30 mm., com o comprimento mínimo de 1,50 m. e profundidade mínima de 0,50 m.

Nesta bancada serão montadas pias de aço inoxidável, incluindo as respectivas torneiras de água quente e fria, de haste curva em latão oxidado, com comandos e terminais roscados para adaptação de tubagem de borracha; as duas bancas serão ligadas através de sifões de cobre à rede de esgotos, assim como as torneiras deverão ser ligadas às redes de alimentação de água quente e fria. (Sifões monobloco) Todas as partes exteriores das madeiras, portas, gavetas, aros, painéis, roda pés e ilhargas serão revestidas com termolaminado mate de cor a escolher oportunamente. As superfícies das madeiras interiores serão convenientemente acabadas com duas demãos de verniz celulósico.

Dependência - 2.8

Posição e modelo - BT 9

Desenho e pormenores - folha 29

ARTIGO 25º.

Conjunto de balcão de trabalho e escrita e Armário superior, em madeira de câmbala.

Balcão com 2,90 m. de comprimento, 0,78 m. de altura e 0,60 m. de fundo, constituído por um bloco de 2 gavetas e portas de correr, um vão para escrita e um bloco de 4 gavetas e portas de correr; tampo superior de aglomerado de madeira com 30 mm. de espessura, revestido pela parte superior e topos à vista com termolaminado mate de cor a escolher.

Armário superior com 2,90 m. de comprimento, 0,70 m. de altura e 0,36 m. de fundo, constituído por 4 portas de abrir e 1 sector vasado com 1 prateleira amovível.

Todos os painéis superiores e inferiores e ilhargas serão executados em aglomerado folheado de 20 mm. de espessura, e revestidos exteriormente com termolaminado.

As portas de abrir e de correr serão de aglomerado de 20 mm. de espessura, com orlas de contorno de mad. maciça, e revestidas nas 2 faces e topos com termolaminado, trabalhando estas últimas em calhas e guias, superiores e inferiores, de material plástico; as prateleiras interiores serão de aglomerado folheado de 20 mm. de espessura, com orlas de contorno de mad. maciça, apoiando em ferragens de latão oxidado; as gavetas serão de frente de contraplacado lamelado de 25 mm. de espessura, folheado interiormente a câmbala, ilhargas e costas em mad. maciça de 10 mm. de espessura e fundo de contraplacado de 7 mm. de espessura.

Todas as superfícies das madeiras à vista, incluindo os respectivos topos são, como se disse, forradas a termolaminado; as ferragens das portas são, conforme os casos, do tipo puxador ou concha, em latão oxidado; as portas de abrir têm fechos magnéticos; os roda pés são de madeira maciça de 22 mm. de espessura, devidamente travados e tarugados inferiormente, sendo a face externa revestida a termolaminado; os armários superiores serão fixados à parede com grampos e pateres de ferro metalizados e pintados.

Os acabamentos interiores das superfícies folheadas serão executados com duas demãos de verniz celulósico.

Dependência - 2.8

Posição e modelo - BL 4

Desenho e pormenores - folha 30

ARTIGO 26º.

Conjunto de balcão de trabalho e de escrita e Armário superior, construído em madeira de câmbala:

Balcão com 2,10 m. de comprimento, 0,78 m. de altura e 0,60 m. de fundo, constituído por 1 bloco de 4 gavetas, vão na zona de escrita e bloco com 2 gavetas e 2 portas de correr.

Armário superior com 2,10 m. de comprimento, 0,60 m. de altura e 0,38 m. de fundo.

Balcão de trabalho com as gavetas com frentes de madeira maciça de 32 mm. de espessura, com ranhuras para manobra, ilhargas e costas de 10 mm. de espessura em mad. maciça e fundo de contraplacado de 7 mm. de espessura; no bloco de 4 gavetas deverão prever-se 4 fechaduras de segurança de embutir (tipo VIRO); tampo de aglomerado de madeira de 30 mm. de espessura, revestido na parte superior e topos à vista em termolaminado mate; ilhargas e fundos da zona de escrita, parte superior e inferior do armário em aglomerado de madeira de 20 mm. de espessura, revestido nas duas faces por contraplacado folheado a câmbala, com orlas de contorno de mad. maciça; portes de correr do mesmo tipo de construção atrás descrito incluindo orlas de madeira maciça nos quatro topos, assentes com guias e calhes na parte superior e inferior em material plástico; prateleiras amovíveis em aglomerado de madeira de 20 mm. de espessura, folheado, com orlas de contorno de mad. maciça, apoiadas em ferragem do tipo cantoneira com pernos de embutir nos olhais fixos nas ilhargas interiores, ferragens estas em latão oxidado.

Costas dos móveis em contraplacado de 5 mm. de espessura, folheado a câmbala, aplicado sobre engradamento envolvente de favo do tipo lamelado, em madeira devidamente tratada.

Incluída no móvel superior uma régua de madeira maciça formando sanca para luz fluorescente; faz parte deste artigo o fornecimento e instalação de 2 lampadas de luz fluorescente (tipo régua de montagem), com o comprimento de 0,90 m., incluindo os respectivos balastros, arrancadores e ligação à instalação eléctrica, prevendo-se 2 comutadores de botão.

Ferragens das portas de correr do tipo concha em latão oxidado; roda pés de madeira maciça de 22 mm. de espessura, devidamente travados e tarugados na parte inferior.

Acabamento de exteriores e interiores com 2 demãos de verniz celulósico. Painel de corticite de 5 mm. de esp. assente sobre aglomerado de mad. de 10 mm. esp. entre o balcão e o armário c/ 2,05x0,80.

Dependência - 2.10

Posição e modelo - BL 2

Desenho e pormenores - folha 31

ARTIGO 27º.

Cadeira simples de madeira de câmbala; pés em madeira maciça na espessura mínima de 35 mm.; travessas superiores e inferiores de madeira maciça de 32 mm.; assento e costas moldados em contraplacado lamelado, folheado a câmbala, na espessura de 16 mm.; chaços de madeira maciça sólidamente aparafusados na ligação interna das travessas superiores com os pés; deslizadores de latão oxidado com pastilha amortecedora de borracha.
Acabamento com 2 demãos de verniz celulósico.

Dependências - 2.7 - 3.12 - 3.13 - 3.18 - 4.15 -
- - - - - 5.18 - 5.20 - 5.34

Posição e modelo - CS 1

Desenho e pormenores - folha 32

Total - 139 Cadeiras.

ARTIGO 28º.

Conjunto de balcões de trabalho, Armários superiores e Armário vestidário a executar em madeira de câmbala:

- 1) - Balcão de trabalho (BL1) com 1,36 m. de comprimento, 0,92 m. de altura e 0,50 m. de fundo, com 3 portas de abrir, 2 prateleiras interiores amovíveis, painel divisório interior, tampo de aço com parte rebaixada e pia de lavagem em aço inoxidável, incluindo o respectivo sifão de cobre monobloco e sua ligação à rede de esgotos.
- 2) - Armário superior (AS1) com 1,36 m. de comprimento, 0,90 m. de altura e 0,37 m. de fundo, com 3 portas de abrir, 4 prateleiras interiores amovíveis, 1 painel divisório interior, incluindo régua de mad. maciça para sanca de luz, incluindo o fornecimento e instalação de uma lampada fluorescente com régua de montagem, balastro, arrancador e ligação à corrente eléctrica, com o respectivo comutador de botão. Lampada com 1,20 m. de comprimento.
- 3) - Balcão de trabalho (BL2) com 1,95 m. de comprimento, 0,92 m. de altura e 0,45 m. de fundo, com 2 portas de abrir com prateleira interior amovível; 2 blocos cada um com 5 gavetas; tampo revestido superiormente a termolaminado, incluindo o topo.
- 4) - Balcão de trabalho (BL3) com 1,36 m. de comprimento, 0,92 m. de altura e 0,45 m. de fundo, com 3 portas de abrir, 2 prateleiras interiores amovíveis, 1 painel divisório interior e tampo revestido superiormente a termolaminado, incluindo o topo.
- 5) - Armário superior (AS3) com 1,36 m. de comprimento, 0,90 m. de altura e 0,37 m. de fundo, com 3 portas de abrir, 4 prateleiras interiores amovíveis, 1 painel divisório interior, incluindo régua para sanca de luz, incluindo o fornecimento e montagem de uma lampada

fluorescente com régua de montagem, balastro, arrancador e ligação à corrente eléctrica com o respectivo comutador de botão.

6) - Armário vestiário (AV) com 0,93 m. de comprimento, 2,60 m. de altura e 0,35 m. de fundo, com 2 portas de abrir, prateleiras interiores fixas na parte inferior e superior, incluindo varão de tubo com os respectivos pateres de remate em latão oxidado, além da parte superior para arrecadações com 2 portas de abrir. Neste armário vestiário deverá incluir-se 1 espelho de 0,40 x 0,30 m., de 5 mm. de espessura, com aresta biselada e com fixação de grampos em latão oxidado, além de um varal de latão oxidado e taça aparadeira de zinco para guarda-chuvas.

A estrutura interior destes balcões e armários será executada em madeira de câmbala; ilhargas, divisórias interiores e prateleiras amovíveis em aglomerado de mad. de 20 mm. de espessura, folheado a câmbala, com orlas de contorno de mad. maciça nos seus quatro topos; tampos dos balcões de trabalho em aglomerado de madeira de 30 mm. de espessura, revestidos pela parte superior e topos à vista com termolaminado mate.

Costas e fundos dos balcões em contraplacado de 7 mm. de espessura, folheado a câmbala, aplicado sobre engradamento e favo do tipo lamelado de madeira de câmbala.

Gavetas com frentes de madeira maciça de 30 mm. de espessura com rebaixos para manobra, lados e costas de madeira maciça de 10 mm. de espessura, e fundo de contraplacado folheado de 6 mm. de espessura. Portas de abrir em aglomerado de madeira de 25 mm. de espessura, revestidas nas duas faces e topos com termolaminado, com prévia aplicação de orlas de contorno em madeira maciça.

Prumos e face anterior dos roda-pés revestidos a termolaminado.

Em suma, todas as faces das madeiras à vista serão revestidas a termolaminado.

Ferragens das portas (dobradiças e puxadores), em latão oxidado, fechos metálicos de fixação das portas do tipo magnético; ferragens adequadas de ferro para fixação dos armários às paredes.

Peitões do armário vestiário com engradamento e favo tipo lamelado, com folhas de contraplacado nas duas faces com 5 mm. de espessura, revestidas pelo exterior a termolaminado.

Acabamento de todas as madeiras interiores com duas demãos de verniz celulósico.

Dependência - 2.16

Posição e modelo - BL1 - BL2 - BL3 - AS1 -
AS3 e AV

Desenho e pormenores - folha 33

ARTIGO 29º.

Balcão da zona de arquivo para livros, revistas e catalogação, em forma de L, constituído por 1 corpo de 4,30 m. de comprimento, 0,78 m. de altura e 0,50 m. de fundo, com 2 blocos de gavetas e portas de correr, e 1 bloco de gavetas - e outro corpo com 2,00 m. de comprimento, 1,00 m. de altura e 0,50 m. de fundo, com bloco de gavetas e portas de correr e porta de acesso com tampo rebatível.

Tampo de aglomerado de madeira de 30 mm. de espessura, revestido pela face superior e topo, bem como a subtampo, a termolaminado mate; ilhargas, fundos da zona de escrita, parte do balcão com porta de entrada em aglomerado folheado de 20 mm. de espessura; gavetas com frentes de madeira maciça de 35 mm. de espessura, com entalhe para funcionar como puxador; costas e ilhargas em madeira maciça de 10 mm. de espessura; fundos em contraplacado de 6 mm. de espessura; 8 fechaduras de segurança (Tipo VIRO) no bloco de gavetas.

Porta de acesso em aglomerado de madeira folheado a câmbala de 30 mm. de espessura, com orlas de contorno de mad. maciça, equipada com dobradiças de mola (tipo vai-vem) em latão oxidado, incluindo os respectivos puxadores e fecho de segurança; tampo rebatível com dobradiça de latão oxidado.

As portas de correr serão de aglomerado de madeira de 20 mm. de espessura, revestidas nas 2 faces e topos com termolaminado, e previamente revestidas com orlas de contorno de mad. maciça; calhas e guias de material plástico nas partes superiores e inferiores das portas de correr.

Roda pés de madeira maciça de 22 mm. de espessura, devidamente tarugados e reforçados nos cantos com elementos de madeira maciça.

Chama-se a atenção do Adjudicatário que não está considerada a zona envidraçada (tipo quichê), com as dimensões de 4,00 m. x 1,23 m., por ter sido já executada no decurso das obras de acabamentos. Este quichê está contornado a azul no respectivo pormenor.

Dependência - 2.17 A

Posição e modelo - BL 5 - BL 6

Desenho e pormenores - folha 34

ARTIGO 30º.

Estante para arquivo de livros e revistas a executar em madeira de câmbala, constituída por 2 módulos de 0,90 m. de frente, 2,20 m. de altura e 0,36 m. de fundo, com prateleira, gavetas e portas de correr e um armário vestiário com 0,70 m. de frente, 2,20 m. de altura e 0,62 m. de fundo; ilhargas, painéis superiores, intermédios e prateleiras amovíveis, bem como portas de correr, em aglomerado de madeira folheado de 20 mm. de espessura, incluindo em todas as peças orlas de contorno em madeira maciça; costa da estante e fundos em painéis de contraplacado folheado de 6 mm. de espessura, assente sobre engradamento do tipo lamelado de madeira de câmbala; gavetas com frentes de madeira maciça de 35 mm. de espessura, com ranhuras para puxar, ilhargas e costas em mad. maciça de 10 mm. de espessura, fundos de contraplacado de 7 mm. de espessura; portas de correr com guias e calhas na parte superior e inferior (material plástico); puxadores formato concha e ferragens das prateleiras em latão oxidado.

Armário vestiário com porta de abrir constituída por favo lamelado de madeira de câmbala, revestido por ambas as faces com contraplacado folheado de 5 mm. de espessura, com orlas de madeira maciça, incluindo peças de madeira rijs nas zonas de fixação das 3 dobradiças, fechadura e puxador; no interior do armário serão previstas 2 gavetas na parte inferior e 1 prateleira fixa na parte superior, além de 1 varão em tubo de latão oxidado com 20 mm. de diâmetro e respectivos pateres de remate de encontro às ilhargas, e ainda 2 cruzetas.

Roda pés dos móveis e armário em madeira maciça de 22 mm. de espessura, devidamente contraventados pela parte interior com peças de madeira maciça. Fechadura de segurança no armário vestiário. Acabamento das superfícies interiores e exteriores com 2 demãos de verniz celulósico.

Armário com 3 módulos (2,28 B) de 2,70 m. de frente, 2,20 m. de altura e 0,36 m. de fundo, com idênticas características construtivas e análogos materiais ao móvel de 2 módulos atrás descrito. Neste móvel será incluído um sector com o respectivo tempo rebatível, incluindo fechadura de segurança.

Armário com 5 módulos (2,29) de 4,50 m. de frente, 2,20 m. de altura e 0,36 m. de fundo, com idênticas características construtivas e análogos materiais ao móvel de 2 módulos acima descrito.

Dependências - 2.28 - 2.28 B - 2.29

Posição e modelo - AV 3 EL 5 - EL 5

Desenho e pormenores - folha 35

ARTIGO 31º.

Estantes para arquivo de livros e revistas a executar em madeira de câmbala, constituídas por um corpo inferior com gavetas e corpo superior com prateleiras amovíveis.

Estante modelo BLE 1 corpo inferior com o comprimento de 2,00 m., altura de 0,90 m. e fundo de 0,60 m.; estante superior com o comprimento de 2,00 m., altura de 1,30 m. e fundo de 0,36 m.

Estante modelo BLE 2 corpo inferior com o comprimento de 2,30 m., altura de 0,90 m. e fundo de 0,60 m.; estante superior com o comprimento de 2,30 m., altura de 1,30 m. e fundo de 0,36 m.

Os corpos inferiores serão executados com painéis de aglomerado de madeira de 20 mm. de espessura, folheados com madeira de câmbala, nas divisórias interiores e ilhargas e portas de correr; o tampo é constituído por aglomerado de madeira de 30 mm. de espessura, revestido superiormente e nos topos com termolaminado; as gavetas terão frentes de madeira maciça de 35 mm. de espessura e ilhargas e costas de mad. maciça de 10 mm. de espessura, sendo os fundos de contraplacado folheado de 7 mm. de espessura. Prateleiras amovíveis, incluindo as respectivas ferragens de apoio em latão oxidado. Os corpos superiores para estantes terão frente superior e ilhargas de aglomerado de madeira de 20 mm. de espessura, folheado a câmbala; as prateleiras amovíveis serão constituídas por aglomerado de madeira de 20 mm. de espessura, com orlas de contorno de mad. maciça nos 4 topos, incluindo-se as respectivas ferragens de apoio em latão oxidado.

Nas costas deste móveis será aplicado contraplacado de 6 mm. de espessura, folheado a câmbala por um só lado, assente num favo tipo lamelado de madeira tratada.

Puxadores das gavetas e conchas das portas de correr em latão oxidado. Acabamento exterior e interior com 2 demãos de verniz celuloso.

Dependência - 2.28 8

Posição e modelo - BLE 1

Desenho e pormenores - folha 36

Dependência - 2.29

Posição e modelo - BLE 2

Desenho e pormenores - folha 36

ARTIGO 32º.

Balcão de trabalho em madeira de câmbala com 3,40 m. de comprimento, 0,78 m. de altura e 0,60 m. de fundo, constituído por um corpo com parte para escrita e parte com 2 gavetas e 2 portas de correr, e outro corpo com 2 partes com 4 gavetas e 4 portas de correr; tampo de aglomerado de madeira de 30 mm. de espessura, revestido superiormente e nos topos a termolaminado mate; gavetas com frentes de madeira maciça com rebaiços inferiores para puxar, ilhargas e costas em mad. maciça de 10 mm. de espessura e fundo de contraplacado de 7 mm. de espessura; costas e fundos interiores revestidos com contraplacado de 7 mm. de espessura, folheado a câmbala e assente em engradamento apropriado de madeira de câmbala; roda pés de madeira maciça com a espessura de 22 mm.; portas de correr de aglomerado de madeira folheado de 20 mm. de espessura, incluindo guias e calhas de plástico na parte inferior e na parte superior.

Os dois corpos deverão ser ligados entre si por parafusos roscados em peças de madeira dura; puxadores de latão oxidado, tipo concha, nas portas de correr.

Armário superior com 3,40 m. de comprimento, 0,60 m. de altura e 0,40 m. de fundo, constituído por 2 corpos ligados solidamente entre si por parafusos interiores, com 8 portas de abrir.

Portas de aglomerado de mad. de 20 mm. de espessura, folheado por ambas as faces, com orlas de contorno de mad. maciça; parte superior e inferior e ilhargas em aglomerado de mad. de 20 mm. de espessura, folheado; costas de contraplacado de 5 mm. de espessura, assente em engradamento apropriado de madeira de câmbala; régua de madeira maciça com 0,10 m. de altura e 22 mm. de espessura, formando sanca para montagem de 4 lampadas do tipo fluorescente de 0,90 m. de comprimento, incluindo montagem com balastros, ligações e interruptores; ferragens tipo concha em latão oxidado nas portas de correr, incluindo calhas de plástico na parte inferior e na parte superior.

Neste armário serão previstas prateleiras amovíveis de aglomerado de madeira de 20 mm. de espessura, folheado a câmbala, com orlas de contorno de mad. maciça e respectivas ferragens de apoio em latão oxidado. Acabamento interior e exterior com 2 demãos de verniz celulósico.

Dependência - 2.29

Posição e modelo - BL 7

Desenho e pormenores - folha 37

ARTIGO 339.

Mesas de trabalho em madeira de câmbala com tampos de 2,00x0,90 m. (2.18), 1,80x1,00 m. (3.14), e 1,90x1,20 (4.12), e todas com a altura de 0,76 m.; tampo de aglomerado de madeira de 22 mm. de espessura, com orlas de madeira maciça de câmbala, revestido por ambas as faces com contraplacado folheado de 5 mm. de espessura, assente nas peças de madeira maciça sob o tampo, com secção de 8 mm. x 32 mm. malhetadas nos 4 pés, de secção quadrangular com 50 mm. de lado e cantos biselados, devendo incluir-se as necessárias peças de travacção transversal sob o tampo; parte superior do tampo revestida a termolaminado mate - padrão com veio de madeira -; incluindo a estrutura de madeira maciça na parte inferior, para travacção dos pés, constituída por uma peça central que se bifurca em cada topo em 2 peças ligadas aos pés; peças estas biseladas com a secção de 50 x x 70 mm.; na bifurcação destas madeiras serão embutidas na parte inferior ferragens em barra de 35 mm. x 6 mm., acompanhando as ligações na bifurcação das madeiras para maior rigidez do sistema de travacção inferior. Acabamento de todas as superfícies com duas demãos de verniz celulósico.

Dependências 2.18 (1) - 3.14 (1) - 4.12 (1)

Posição e modelo - MT 3

Desenho e pormenores - folha 38

Total: 3 mesas.

U. PORTO

arquivo central

ARTIGO 349.

Mesa de leitura em madeira de mogno com tampo nas dimensões de 1,20 m. por 0,75 m. com dispositivo para dois subtampos extensíveis, incluindo as respectivas guias e réguas de apoio; pés de secção rectangular com 70 mm. x 70 mm., na parte superior, moldurados na zona intermédia e com terminais de latão oxidado na parte inferior, incluindo os respectivos deslizadores de latão oxidado; peças de travacção e ligação entre os pés de madeira maciça com 25 mm. de espessura; tampos com favo de madeira revestidos nas duas faces com contraplacado folheado a mogno listado, e respectivas orlas de contorno em madeira maciça. Altura da mesa 0,76 m. Acabamento de todas as superfícies com duas demãos de verniz celulósico.

Dependência - 3.1

Posição e modelo - MI 2

Desenho e pormenores - folha 39

Total: 10 mesas.

ARTIGO 35º.

Cadeira de braços para secretária, construída em madeira de mogno com assento, costa e braços estofados; assento constituído por um sistema de precintas de borracha cruzadas e manta de espuma de poliuretano; costa com manta de poliuretano pela parte da frente e de trás e braços também com manta de espuma de poliuretano; pés da frente trabalhados, em madeira maciça de secção rectangular de secção média de 40 mm.; pés de trás com a mesma secção média prolongando-se a formar o contorno da costa; braços com estrutura interna de madeira maciça e apoio trabalhado de madeira de mogno sobre cada lado do assento; inclindo pela face inferior chaços de reforço de madeira maciça nos quatro cantos interiores de ligação dos pés com as travessas. Estofos com tecido de veludo acrílico (Base 500\$00/mt.). Acabamento das madeiras à vista com duas demãos de verniz celulósico. Parte terminal dos pés em latão oxidado.

Dependências - 3.3 (1) - 3.4 (1) - 3.5 (2) -
3.8 (1).

Posição e modelo - CB 2

Desenho e pormenores - folha 40

Total - 5 Cadeiras.

ARTIGO 36º.

Cadeira sem braços, em madeira de mogno com os pés da frente trabalhados, em madeira maciça de secção rectangular média de 40 mm. e pés de trás com a mesma secção média, prolongando-se para formar o contorno da costa; assento constituído por sistema de precintas de borracha cruzadas e manta de espuma de poliuretano; costa com manta de poliuretano pela parte da frente e de trás; assento e costa forrados a veludo acrílico (tipo Rizzo) de 1,30 m. de largura no preço base de 500\$00; chaços de reforço de madeira maciça na parte inferior do assento.

Acabamento das madeiras com duas demãos de verniz celulósico.

Dependências - 3.1

Posição e modelo - CS 2

Desenho e pormenores - folha 41

Total - 130 cadeiras.

ARTIGO 37º.

Poltrona, com estrutura de madeira maciça de pinho tratado, com pés trabalhados de madeira maciça de mogno; estofamento constituído por sistema de precintas de borracha cruzadas para apoio das almofadas com espuma de poliuretano (densidade normal); braços e costas com manta de espuma de poliuretano (densidade média); assento, costas, braços e partes laterais laterais e posterior forrados com tecido de 1,30 m. de largura, com preço médio de Esc. 500\$00/m.
Aplicação nos quatro pés de deslizadores metálicos; acabamento dos pés com duas demãos de verniz celulósico.

Dependências - 3.3 (2) - 3.4 (2) - 3.5 (2)
3.8 (2)

Posição e modelo - PT 2

Desenho e pormenores - folha 42

Total - 8 Poltronas.

ARTIGO 38º.

Mesa baixa, em madeira de mogno com a altura de 0,45 m. e com o tampo de 0,85 m. de comprimento e 0,55 m. de largura, devendo o tampo ser rebaixado para aplicação de pedra mármore do tipo "BRECHA", com a espessura de 20 mm, assente em placa de aglomerado xxxxxxxx de madeira de 20 mm. de espessura; a orla de contorno do tampo será executada com uma peça moldurada de madeira maciça com 40 mm. de vista em altura e 15 mm. de vista superior; entre os pés que serão trabalhados e de secção quadrangular com a parte superior de 40 mm. de lado e inferior de 25 mm. de lado, serão incluídas sob o tampo réguas de travessão com a secção de 60 mm. x 22 mm., malhetadas de encontro aos pés; serão incluídos chaços de reforço nos cantos inferiores entre estas travessas e os pés; cada pé será rematado na parte terminal com uma peça em latão oxidado, incluindo o respectivo deslizador metálico.

Acabamento das madeiras à vista com duas demãos de verniz celulósico.

Dependências : 3.3 (1) - 3.4 (1) - 3.5 (1)
3.8 (1).

Posição e modelo - MB 4

Desenho e pormenores - folha 43

Total: 4 Mesas baixas.

ARTIGO 39º.

~~Mesa de reuniões, em madeira de mogno com tampo de 3,00 m. x 1,40 m. e 0,78 m. de altura; tampo com engradamento de madeira tratada com orlas de contorno de madeira maciça de mogno, revestido por ambas as faces com contraplacado de 5 mm. de espessura, folheado o mogno listado.~~

~~Pés trabalhados de secção quadrangular média de 80 mm., rematados na parte inferior com peças de latão oxidado incluindo deslizadores nas proporções adequadas.~~

~~Peças de travacção em madeira maciça de 80 mm. de altura e 35 mm. de espessura, na parte inferior do tampo, devidamente malhetadas de encontro aos pés e tarugadas no sentido transversal.~~

~~Estrutura de madeira maciça na parte inferior, para travacção dos pés, constituída por uma peça central que se bifurca em cada topo em duas peças ligadas aos pés, peças estas biseladas com a secção de 70 mm. por 50 mm; na bifurcação destas madeiras serão embutidas na parte inferior duas peças em barra de ferro com a secção de 30 mm. x 6 mm., acompanhando as ligações na bifurcação das madeiras para maior rigidez do sistema de travacção inferior.~~

.....
 : MOVEL A EXCLUIR DO CONCURSO :

Dependência - 4.1

Posição e modelo - MR 1

Desenho e modelo - folha 44

ARTIGO 40º.

Mesa de leitura, em madeira de câmbala com tampo de 2,30 m. de comprimento e 1,10 m. de largura e 0,75 m. de altura; tampo na espessura de 50 mm., constituído por favo apropriado de madeira de câmbala revestido superiormente por contraplacado de 5 mm. de espessura, com termolaminado mate e folha inferior de contraplacado de 5 mm. de lado; peça de madeira de travacção entre os pés na parte inferior do tampo com a secção de 70 mm x 25 mm; pés com secção quadrada de 50 mm. de lado, biselados, incluindo peças de travacção na parte inferior e nos topos de 35 mm. de espessura e 80 mm. de altura e longarina central de ligação entre as referidas peças de travacção com medidas idênticas. Nas duas partes inferiores das ligações destas peças serão previstas barras de ferro de reforço, embutidas, com a secção de 25 mm. x 6 mm., formando cruz; pés equipados com ponteiros de latão oxidado. Acabamento com duas demãos de verniz celulósico.

Dependência : 1.31 A

Posição e modelo - MF 3

Desenho e pormenores - análogo à folha 38

ARTIGO 419.

Estante para Gabinete para arquivo de livros e revistas com sector de vestiário, em madeira de mogno de 4 portas, com 2,10 m. de frente, 1,80 m. de altura e 0,45 m. de fundo; montantes laterais e de frente em madeira maciça com secção média de 0,06 m. por 0,06 m., com rebaixo moldurado nas frentes, rematados inferiormente por pés trabalhados de secção quadrangular com ponteiras de latão oxidado; a peça que forma a cornija superior será de madeira maciça, bem como, a de remate da base; tampo superior e inferior em aglomerado de madeira folheado a mogno de 20 mm. de espessura; portas de madeira maciça de espessura mínima de 25 mm. com almofadas e frisos moldurados, devendo interiormente serem tratados com contraplacado folheado a mogno; parte central e lateral direita com 6 prateleiras amovíveis de aglomerado de madeira de 20 mm. de espessura, folheadas a mogno e rematadas nos topos por orlas de madeira maciça, incluindo as respectivas ferragens de apoio de latão oxidado tipo cantoneira com espigão para encaixe nos olhais dos painéis de ilharga ou nos dois painéis divisórios na correspondência dos montantes que separam as portas de 1 folha; painéis a executar em aglomerado de madeira de 20 mm. de espessura, folheados a mogno; o interior da porta esquerda funcionará como vestiário, tendo uma prateleira superior e por debaixo um varão em latão oxidado, de 20 mm. de diâmetro, para apoio de 2 cruzetas que serão incluídas; na zona interior será previsto varão de apoio de guarda chuvas e respectivo recipiente em chapa de zinco, além de espelho lapidado com 0,50x0,40 m., fixado por garres de latão oxidado. As costas do móvel serão constituídas por placas de contraplacado de 6 mm. de espessura, folheadas a mogno, aplicado sobre engradamento de madeira apropriado. Ferragens constituídas por asas e escudetes de latão oxidado, a escolher oportunamente, incluindo as respectivas fechaduras de segurança tipo gorjas, e dobradiças de junta com pirâmide de latão oxidado.

Dependências - 3.3 - 3.4 - 3.5 - 3.8

Posição e modelo - AA 2

Desenho e pormenores - folha 45

Total - 4 Estantes.

ARTIGO 429.

Secretária de madeira de mogno com tampo de 1,85 m. por 0,90 m., e 0,77 m. de altura, com dois grupos de gavetas laterais e uma central; todos os pés trabalhados de secção quadrada máxima de 0,08 m., com parte superior moldada, e peças rebaixadas; gavetas com frentes de madeira maciça com moldura rebaixada, ilhargas e costas em madeira maciça e fundos de contraplacado folheado a mogno com 6 mm. de espessura; frente com 3 painéis almofadados e lados cada com 1 painel almofadado, aplicados sobre estrutura de madeira maciça. Tampo com painel de 20 mm. de espessura de aglomerado de madeira esente na estrutura com peças de madeira de travação revestidos superiormente com linóleo de cor a escolher oportunamente; ferragens cons

tituídas por asas de latão oxidado e fechaduras de segurança de gorjas com escudete exterior em latão com acabamento oxidado; pés rematados com ponteiros de latão oxidado, incluindo deslizadores. Acabamento exterior e interior com duas demãos de verniz celuloso.

Dependências - 3.3 - 3.4 - 3.5 - 3.8

Posição e modelo - ST 4

Desenho e pormenor - folha 46

Total - 4 Secretárias.

ARTIGO 43º

Mesa para apoio de telefone e respectivas listas, em madeira de mogno com o tampo de 0,70 m. por 0,46 m. e 0,65 m. de altura; mesa com tampo e subtampo formados por grades interiores de madeira em favo para assentamento pelas duas faces de contraplacado de 5 mm. de espessura; revestidos superiormente com termolaminado mate de padrão e cor a escolher; pés perfilados de secção quadrangular com parte superior rebaixada nas partes vistas e rematadas na parte inferior com ponteiros de latão oxidado.

Peça superior de contorno do tampo e subtampo de madeira maciça; costas fechadas no vão de apoio das listas com grade de madeira revestida por ambas as faces com contraplacado de 5 mm. de espessura folheada a mogno.

Dependências - 3.3 - 3.4 - 3.5 - 3.8

Posição e modelo - MTF 2

Desenho e pormenor - folha 47

Total - 4 Mesas.

ARTIGO 44º

Estante de Gabinete para arquivo de livros e revistas com sector de vestiário, em madeira de mogno com 4 portas (2 almofadadas e 2 envidraçadas), com 2,10 m. de frente, 1,80 m. de altura e 0,90 m. de fundo..

Estante com as mesmas características construtivas e os mesmos acabamentos da estante com referência (Des. 45): excepto no que se refere às duas portas centrais envidraçadas -(vidro liso de 5 mm. de espessura com biselado de 20 mm. em todo o contorno); interiormente esta zona envidraçada inclui 3 prateleiras amovíveis com as respectivas ferragens de apoio em latão oxidado. Prateleiras em mad. de mogno. Uma das portas defende um vestiário com prateleira superior fixa, varão de latão oxidado com 2 cruzetas e recipiente em chapa de zinco para apoio de guarda chuvas, incluindo varal de apoio, assim como um espelho de 5 mm. de espessura, montado na porta com garras de latão

oxidado, com as dimensões aproximadas de 0,35x0,45 m.

Dependência - 3.5
Posição e modelo - EA 4
Desenho e pormenores - folha 48

ARTIGO 45º.

~~Armários embutidos para vestiários e arrumos - Armário em madeira de câmbala de 2 portas almofadadas de abrir e mais 2 pequenas portas sobre a bandeira, incluindo as guarnições e remates das faixas com as dimensões exteriores de 1,40 m. de largura, 3,30 m. de altura e 0,55 m. de fundo.~~

~~Portas e guarnições com perfis de acordo com as portas de acesso aos gabinetes e salas; prateleira interior fixa de aglomerado de madeira de 19 mm. de espessura, folheada a câmbala, e rematada nos topos com orlas de madeira maciça; paredes arredadas interiormente revestidas em todas as superfícies com contraplacado de 5 mm. de espessura, folheado a câmbala, assente em favo apropriado de madeira de câmbala; dobradiças e puxadores tipo bola com espelho para entrada de chave em latão oxidado, com moldagem de acordo com os elementos metálicos das portas contíguas.~~

~~Revestimento abaixo do nível das faixas com madeira maciça de câmbala. Acabamento a veniz celulósico mate no interior e exterior.~~

Dependência - 3.7
Posição e modelo - AV.4
Desenho e pormenores - folha 49

.....
: MOBILIARIO FIXO JA EXECUTADO NA OBRA :
: (EXCLUIDO DO CONCURSO) :
.....

ARTIGO 46º.

~~Armário idêntico ao anterior - Com 3 portas inferiores e 3 portas superiores de abrir em madeira de câmbala com as dimensões de 1,90 m. de largura, 3,30 m. de altura e 0,75 m. de fundo.~~

~~Além das respectivas guarnições exteriores e remates de roda pés de encontro às faixas, incluindo também uma prateleira fixa e divisória de placa entre a parte inferior e superior.~~

Dependência - 3.18
Posição e modelo - AV.5
Modelo e pormenores - folha 49

.....
: MOBILIARIO FIXO JA EXECUTADO NA OBRA :
: (EXCLUIDO DO CONCURSO) :
.....

ARTIGO 47º.

Armário para arquivo de livros e revistas com sector para vestiário - Em madeira de câmbala com 1,60 m. de frente, 1,90 m. de altura e 0,45 m. de fundo, e com 3 portas, tendo dois vãos com 4 prateleiras interiores amovíveis e respectivas ferragens de apoio de latão oxidado, sendo o terceiro vão destinado a 1 vestiário, incluindo 1 prateleira superior fixa e 1 varão de latão oxidado de 20 mm. de diâmetro, assim como duas cruzetas e 1 espelho de 5 mm. de espessura, com as medidas aproximadas de 0,40x030 m., com cantos biselados e apoiados em garras de latão oxidado; varal e recipiente para apoio dos guardas chuvas. Construção das portas com couceiras e travessas em madeira maciça de 22 mm. de espessura, almofadas em contraplacado folheado de 7 mm. de espessura, rematado nos contornos com bites moldurados de mad. maciça nas faces exteriores e interiores; ilhargas e painel divisório entre o vestiário e a zona de livros em aglomerado de madeira de 20 mm. de espessura, folheado/câmbala; puxadores em latão oxidado a escolher oportunamente; 3 fechaduras de segurança tipo gorges. Costas, partes superior e inferior de contraplacado folheado a câmbala de 5 mm. de espessura, assentes em engradamento apropriado.

Dependências - 3.11 - 3.12 - 3.13 - 3.28 - 4.1 -
4.2 - 4.3 - 4.3 A - 4.24 - 4.33

Posição e modelo - AAV 1

Desenho e pormenores - folha 50

Total - 11 Armários.

U. PORTO 2

ARTIGO 48º.

Mesa baixa - Com tampo de mármore (tipo Brecha), nas dimensões de 0,80 m. por 0,60 m., com a espessura de 30 mm.; estrutura de apoio em madeira maciça de câmbala acabada a verniz celulósico. Pés com deslizadores metálicos.

Dependências - 3.11 - 3.14 - a - 4.8 - 4.10 -
4.11 - 4.12 - 4.13 - 4.23A - 4.24 -
4.25 - 5.28 - 5.29 - 5.29 A - 5.31
5.32 - 5.36.

Posição e modelo - MB 1

Desenho e pormenores - folha 51

Total - 21 Mesas.

ARTIGO 49º.

Poltrona - Com estrutura interior de madeira de pinho tratada, assente numa base de madeira/câmbala, com pés e travessas com arestas biseladas com acabamento de verniz celuloso; assento com precintas de borracha e espuma de poliuretano; costas e braços almofada fixa do assento em espuma de poliuretano; forramento exterior a napa ou tecido, na base de Esc. 400\$00, por metro.

Dependências - 3.11 - 3.14
4.1 - 4.2 - 4.8 - 4.10 - 4.11 -
4.12 - 4.13 - 4.23 A - 4.24 - 4.25
5.14 - 5.16 - 5.28 - 5.29 - 5.29 A -
5.31 - 5.32 - 5.36

Posição e modelo - PT 1
Desenho e pormenores - folha 52

Total - 35 Poltronas.

ARTIGO 50º.

Sofá de 3 lugares - Com 2,05 m. de comprimento, 0,80 m. de altura e 0,80 m. de fundo, com almofadas estofadas a espuma de poliuretano e revestido a tecido na base de Esc. 500\$00/m.2, ou napa a Esc. 400\$00/m2. Estrutura interior em madeira de pinho tratado e assente em pés de madeira - câmbala, com secção biselada nas dimensões de 0,055 m. x 0,055 m., contradentados por travessas de madeira maciça de 0,08 m. x 0,04 m.; base de assentamento das almofadas com precintas de borracha; braços e costas de espuma de poliuretano e acabamento das madeiras de câmbala com verniz celulósico; pés com deslizadores metálicos.

Dependências - 3.11 - 4.8
Posição e modelo - SF 1
Desenho e pormenores - folha 53
Total - 2 sofás

ARTIGO 51º.

Secretária em madeira de câmbala com 1,60 m. de comprimento, 0,75 m. de fundo e 0,76 m. de altura, com 2 blocos de gavetas de 3 gavetas cada e uma gaveta baixa no vão central; pés de secção quadrangular com 45x45 mm, biselados nos cantos, terminando em sapata quadrangular com deslizadores metálicos.

Frente e lados em travessas de madeira maciça envolvendo painéis de aglomerado de madeira de 19 mm., folheados a câmbala e com orlas de madeira maciça; vão de escrita com ilhargas e fundo lisos folheados; tampo com orla de contorno em mad. maciça revestido a termolaminado; gavetas com frentes, lados e costas em madeira maciça e com fundos de contraplacado de 7 mm. de espessura, considerando-se as frentes com recortes em abas puxadoras. Incluindo 2 fechaduras de segurança (tipo VIRO). Gaveta mais baixa com dispositivo interior para arrecadar fichas, incluindo os respectivos acessórios metálicos.

Dependências - 3.12 - 3.13 - 3.23 - 3.28 - 3.27
4.1(2) 4.2 - 4.3 - 4.3 A(2) 4.10 - 4.11 -
4.12 - 4.13 - 4.23 A(2) 4.24 - 4.25
4.33-

Dependências - 5.18 - 5.20 - 5.28 (2) - 5.29 -
5.29 A - 5.31 - 5.32 - 5.36 (2)

Posição e modelo - ST 1

Desenho e pormenores - folha 54

Total - 29 Secretárias.

ARTIGO 52º.

Armário para livros e revistas, em madeira de câmbala com 1,85 m. de frente, 1,90 m. de altura e 0,45 m. de fundo, parte central com 2 portas de abrir e vão superior, partes laterais com 1 porta cada, sendo a da esquerda destinada a vestiário; portas construídas com couceiras recortadas e com peças horizontais de travação em madeira maciça na espessura de 22 mm., com almofadas de contraplacado de 5 mm. de espessura folheadas a câmbala; bites moldurados e salientes de madeira maciça com espessura de 15 mm., a contornar o rebaixo entre as almofadas e as peças de madeira maciça de estrutura das portas, tendo no interior das duas portas centrais 3 prateleiras interiores amovíveis, na do lado direito 4 prateleiras amovíveis e na do lado esquerdo vestiário com prateleira superior, levando por debaixo da mesma um varão de latão oxidado com 20 mm. de diâmetro e 2 cruzetas.

Ilhargas construídas, cada uma, com 2 peças de madeira maciça de secção quadrangular de 5x5 mm., com os cantos chanfrados, rematando no pavimento com sapata quadrangular rematadas por deslizadores metálicos.

Dois painéis divisórios entre a parte central e laterais constituídos por aglomerado de madeira de 20 mm. de espessura, folheados a câmbala. Travessas do móvel - parte superior e parte inferior - em peças maciças de madeira de 22 mm. de espessura (parte superior painéis duplos de protecção a formar caixa).

Costas de contraplacado de 6 mm. de espessura, folheado, assente em engradamento apropriado, e fundo de construção análoga.

Dobradiças de fiel de 80 mm. de altura, fechaduras e puxadores de latão oxidado a escolher oportunamente.

Dependências - 3.14 - 4.1 - 5.14 - 5.16 - 5.29 -
5.29 A - 5.31 - 5.32

Posição e modelo - AAV 2

Desenho e pormenores - folha 55

Total - 9 Armários.

ARTIGO 53º.

Mesa para telefones em madeira de câmbala com 0,65 m. de comprimento, 0,75 m. de altura e 0,35 m. de fundo, com duas prateleiras fixas para listas telefónicas; pés de secção rectangular de 45x45 mm., com os can-

tos biselados; painéis das ilhargas e costas com travessas de madeira maciça de 22 mm. de espessura e almofadas de aglomerado folheado de madeira de 12 mm. ; tampo superior em aglomerado de madeira de 20 mm. de espessura, com orlas de madeira maciça, revestido superiormente com termolaminado mate e folheado na parte inferior; interiores com contraplacado folheado de 5 mm. de espessura; parte terminal dos pés com deslizadores metálicos.

Acabamento deste móveis com 2 demãos de verniz celulósico.

Dependências: 3.28 - 4.1 - 4.2 - 4.3 - 4.3 A -
4.10 - 4.11 - 4.12 - 4.13 - 4.23 A -
4.24 - 4.25 - 4.33 - 5.28 - 5.29 -
5.29 A - 5.31 - 5.32 - 5.36.

Posição e modelo - MTF 1

Desenho e pormenores - folha 56

Total - 19 mesas.

ARTIGO 54º.

Cadeira com palmeta para anfiteatro em madeira de câmbala, constituída por assento e costa em contraplacado maciço de 16 mm. de espessura, folheado a câmbala, peças estas sólidamente ligadas aos pés de madeira maciça com secção quadrangular de 50 mm., com cantos biselados; travessas de apoio do assento e travessas inferiores entre os pés; fixação adequada destas cadeiras ao estrado de madeira; palmeta amovível em aglomerado de madeira de 19 mm. de espessura, com orlas de contorno em madeira maciça e revestidas pelas duas faces com termolaminado mate; incluindo a ferragem constituída por veio e corrediças em aço, batentes de borracha para amortecer os choques dos movimentos de rotação e rebatimento.

Acabamento das madeiras em duas demãos de verniz celulósico.

Dependência - 3.23

Posição e modelo - CP

Desenho e pormenores - folha 57

Total - 83 cadeiras.

ARTIGO 55º.

Estrado para anfiteatro (Luiz Woodhouse), com a superfície global em planta de 82,00 m²., para apoio de 10 ressalto com a altura e profundidade médias, respectivamente, de 0,15 m. e 0,85 m., constituído por uma estrutura de madeira de pinho tratada; no flocinho de cada ressalto deverão incluir-se peças de madeira, acompanhando a sua curvatura, peças estas com as secções mínimas de 0,22 x 0,08 m.; todas estas peças deverão ser apoiadas em prumos afastados em média de 1,50 m., cravados em dormentes apoiados na laje de betão armado do pavimento; todos os prumos deverão ser travados no sentido transversal e longitudinal, devendo incluir-se todas as escoras necessárias e peças contraventamento adequadas de modo a que todo o sistema constitua um conjunto rígido para apoio dos patamares e espelhos dos degraus que serão em placas de aglomerado de madeira; para os patamares prevê-se a espessura mínima de 30 mm. e para os espelhos a de 19 mm.; nestes trabalhos estão incluídos os roda pés moldurados com a altura média de 0,20 m., em madeira maciça de câmbala; roda pés que contornam os vãos das portas e janelas existentes, bem como as faixas que correspondem à zona da secretária e quadro preto; deverão ser incluídos os pequenos patamares correspondentes às 3 janelas existentes; prevendo-se que na porta de acesso ao corredor de abrir para fora, terá de ser incluído um sistema de degraus móveis em madeira e respectivas ferragens para facilitar a saída dos alunos em casos de emergência. Todos os patamares e espelhos, bem como a zona da secretária e quadro preto, serão forradas a alcatifa do tipo prensado a incluir neste artigo com todos os trabalhos de assentamento, colagem, remates, etc. - Note-se que esta alcatifa será assente sobre uma camada de corticite de 3 mm. de espessura.

Dependência - 3.23

Posição e modelo - EAF

ARTIGO 56º.

Estrado para sala de aula, com nível acima do pavimento de cerca de 0,20 m., constituído por estrutura de apoio em madeira de pinho tratada formado por um sistema rígido e consistente de barroamento espaçado no mínimo de 0,60 m. com peças de tarugamento e de travação, e as respectivas peças de apoio de encontro ao pavimento, para aplicação de réguas de madeira maciça de câmbala com a largura de 120 mm. e espessura de 22 mm., devidamente malhetadas (tipo macho e fêmea); serão incluídos todos os trabalhos referentes a remates de encontro às faixas de madeira existentes nas paredes e nos vãos de portas e janelas, bem como o madeiramento que forma o espelho com 22 mm. de espessura; o flocinho do estrado será rematado por uma peça de 50 mm. de espessura.

Dependências: 3.12 e 3.13

Posição e modelo - ET

Total - 2 Estrados. Sala 3.12 - ET - 13,80 m².
Sala 3.13 - ET - 13,70 m².

ARTIGO 57º.

Secretária de estrutura metálica, com a altura de 0,75 m.; tampo de 1,30 m. de comprimento e 0,60 m. de largura; pés em tubo de aço, bloco lateral de 3 gavetas e painéis laterais e posterior de chapa de aço; tampo de aglomerado de madeira de 19 mm. de espessura, revestido nas duas faces a termolaminado em cõr mate; pés munidos de niveladores; gavetas deslizando com roletos de nylon sôbre ca-lhas de aço; fechadura do tipo Yale fechando simultâneamente todas as gavetas do bloco; todos os elementos em aço protegidos por fos-fatização e pintados a esmalte de secagem em estufa.

Dependência - 2.8

Posição e modelo - ST 2

ARTIGO 58º.

Secretária de madeira de câmbala, com altura de 0,75 m. e com tam-po nas dimensões de 1,20 m. de comprimento por 0,70 m. de largura; constituído por placa de aglomerado de madeira de 19 mm. de espes-sura com orlas de contorno de madeira maciça, revestido pela par-te superior com termolaminado de cõr mate e na parte inferior com contraplacado folheado de 5 mm. de espessura; pés de secção qua-drangular com o mínimo de 45 mm. de lado com os cantos biselados; bloco lateral de 4 gavetas; frentes das gavetas com 20 mm. de es-pessura, lados e costas com 10 mm. de espessura em madeira maciça e fundos em contraplacado de 5mm. de espessura; fechadura de segu-rança (tipo Yale) na 1ª. gaveta; painéis das ilhargas e da frente constituídos por travessas de madeira maciça e almofadas de contra-placado folheado de 10 mm. de espessura; as frentes das gavetas le-vam puxadores a toda a largura de madeira maciça, devidamente ma-lhetados e colados; pés com deslizadores de latão oxidado.
Modelo análogo à secretária STD.

Dependência - 3.18 - 4.15

Posição e modelo - ST 3

Total - 2 Secretárias.

ARTIGO 59º.

Conjunto de quadros de parede para Anfiteatro (Dep.3.23). com as dimensões totais de 6,55 m. de comprimento e 2,80 m. de altura, constituído por 4 quadros de ardósia e 2 quadros de termolaminado mate, intermutáveis por sistema de quilhotina com sistema de contrapesos de compensação.

Cada par de quadros de ardósia com a espessura de 20 mm., terá caixilhos de ferro envolventes constituídos por ferros T de 40 x 50 mm., nos quais serão previstas peças de ferro para amarração dos cabos de aço que trabalham nas soldadas superiores, com rolamentos de esferas, ligados aos contrapesos de ferro fundido, para facilitar e compensar o sistema de movimento no sentido vertical; para os dois quadros revestidos a termolaminado, adoptar-se-á um sistema análogo com sistema de contrapesos adequado ao seu peso; as caixas dos contrapesos serão defendidas por moldura de madeira maciça, devidamente aparafusadas a suportes de ferro cravados na parede e espaçados cerca de 0,80 m.; Caixa superior com sanca de luz incorporada, com a altura de 0,34 m. e balanço de 0,28 m., constituída por peças de mad. maciça; sanca contínua de luz fluorescente com 6 lampadas do tipo fluorescente de 1,10 m. de comprimento, incluindo a sua montagem com todas as peças acessórias (arrancadores, balastos, etc.), e sua ligação à rede de iluminação, incluindo os respectivos interruptores de comutação; caixa de luz protegida com chapas de vidro acrílico opalino.

A caixa superior terá uma estrutura interna de apoio, constituída por 7 armações de tubo de ferro de 40x40 mm. (tipo FACAR), espaçadas cerca de 1,15 m. e devidamente cravadas na parede.

Três calhas em madeira maciça com peças metálicas nos extremos para rebatimento na parte inferior, para apoio de canetas e peças de giz; remate inferior com peças de madeira maciça, tendo uma delas dobradiças para abertura da zona de recolha do giz.

O apoio destas peças será feito através de perfis de ferro T de 40x40 mm., espaçados cerca de 1,15 m.

Os dois quadros do lado esquerdo serão constituídos por placas de termolaminado mate aplicado sobre painéis de aglomerado de madeira de 25 mm. de espessura; para estes quadros serão adaptados envolvimentos em ferro e contrapesos de dimensões adequadas ao seu peso.

Será incluída uma tela perlada para projecções com as dimensões de 1,50 x 1,50 m., caixa equipada com dispositivo de enrolamento e todos os respectivos acessórios.

Acabamento de todas as madeiras com duas demãos de verniz celulósico.

Dependência - 3.23

Posição e modelo - QP 3

Desenho e pormenores - folha 58

ARTIGO 60º.

Expositor de documentos com tampo para escrita em madeira de câmbala com 4,05 m. de comprimento, 1,40 m. de altura, composto de 4 painéis de corticite de 5 mm. de espessura, aplicados sobre placas de contraplacado de 5 mm. de espessura, assentes em engradamento do ti-

po lamelado de madeira de câmbala; painéis protegidos por vidros de correr de 5 mm. de espessura, trabalhando em calhas de latão do tipo U na parte superior e calhas e perfis com rolamentos de latão oxidado na parte inferior, incluindo fechaduras de pistão, montadas nos perfis inferiores de correr; caixa superior para montagem de lâmpadas fluorescentes com abertura protegida por chapas de material acrílico opalino, incluindo 4 lâmpadas do tipo fluorescente com 0,90 m. de comprimento, com todos os acessórios necessários à sua montagem (balastros, arrancadores, etc.); 2 interruptores de comutação nos topos e ligações à rede de energia elétrica.

Tampo de escrita formado por favo de madeira de pinho tratado revestido por ambas as faces com contraplacado de 5 mm. de espessura e termolaminado mate na face superior; subtampo para arrumo de livros e pastas com análogo sistema de construção do atrás descrito para o tampo superior; todo o sistema estrutural do expositor será reforçado por uma armação interior de tubo de aço (tipo FACAR), com secção quadrangular de 25x25 mm., através da qual se fará a fixação do expositor às paredes; os painéis dos topos serão executados com madeira maciça de 32 mm. de espessura, com refundados de acordo com o pormenor; acabamento de madeiras à vista com duas demãos de verniz celulósico.

Dependência - 3.31- 3.42

Posição e modelo - EPD

Desenho e pormenores - folha 59

Total - 2 Expositores

U. PORTO

arquivo central

ARTIGO 61º.

~~Estante para arquivo de pastas, impressos e documentos, em madeira de câmbala com 5,10 m. de comprimento, 2,10 m. de altura, comprimento inferior com 0,45 m. de fundo e corpo superior com 0,36 m. de fundo; estante formada por 5 módulos, convenientemente aparafusados entre si, 4 dos quais com portas de correr com prateleiras fixas e amovíveis na parte superior, 2 gavetas na parte superior com portas de correr, incluindo 1 prateleira interior amovível. O módulo central difere dos restantes por incluir no corpo inferior um bloco com 4 gavetas, estando incluído para as 3 gavetas superiores fechaduras de segurança.~~

~~Cada módulo será constituído por ilhargas de aglomerado de madeira folheadas a câmbala, de 20 mm. de espessura, nas partes à vista; portas de correr de aglomerado de madeira de 20 mm. de espessura, folheado a câmbala pelas duas faces, incluindo orlas de contorno de mad. maciça; gavetas com frentes refundadas de madeira maciça com a espessura de 30 mm., ilhargas e costas de 10 mm. de espessura, em mad. maciça e fundo de contraplacado de 7 mm. de espessura; prateleiras amovíveis de aglomerado de mad. de 20 mm. de espessura, com orlas de madeira maciça nos topos, incluindo as respectivas ferragens de apoio em latão oxidado.~~

~~Tampo do corpo inferior com tampo de aglomerado de madeira de 30 mm. de espessura, revestido nas zonas exteriores a termolaminado; costas de todos os módulos constituídos por contraplacado de~~

~~7 mm. de espessura, folheado a cãmbala, assente em engradamento de madeira de cãmbala, formando favo tipo lamelado. Acabamento das madeiras exteriores e interiores com duas demãos de verniz celulósico~~

Dependência - 4.3 A
Posição e modelo - EA 1
Desenho e pormenores - folha 60

.....
: EXCLUIDO DO CONCURSO :
.....

ARTIGO 62º.

Secretária para dactilografia, em madeira de cãmbala com tampo de 1,10 m. por 0,60 m. e altura de 0,70 m., com 1 bloco de 3 gavetas. Fechadura de segurança na primeira gaveta. Móvel construído com materiais e acabamentos análogos ao mod. nº. 54.

Artigo 51º.

Dependência - 4.3 A
Posição e modelo - STD
Desenho e pormenores - folha 61

ARTIGO 63º.

Armário para arquivo de livros e revistas com sector para vestiário, em madeira de cãmbala, constituído por 4 módulos de 1,15 m. de frente, num comprimento total de 4,60 m., 1,90 m. de altura e 0,46 m. de fundo.

Ilhargas rematadas na frente por prumos de madeira maciça de secção quadrangular com 0,045x0,045 m. com os cantos biselados; portas de abrir com almofadas rebaixadas de aglomerado de cãmbala, rematada de encontro às couceiras e travessas de madeira maciça de 22 mm. de espessura, por tafifes moldurados de cãmbala (pelas duas faces). Paineis interiores de favo lamelado, revestidos nas duas faces com contraplacado de 5 mm. de espessura, folheado a cãmbala. Prateleiras interiores de aglomerado de madeira folheado a cãmbala e rematados nos topos com orlas de madeira maciça, incluindo as respectivas ferragens de apoio constituídas por peças L com espição de encaixe dos olhais cravados nos painéis das ilhargas; peça superior e inferior em aglomerado com folheado rematadas de frente com régua. Ferragens de latão oxidado e acabamento das madeiras interiores e exteriores com duas demãos de verniz celulósico. Fechadura de segurança (tipo VIRO) em cada armário.

Dependências - 4.10 - 4.11 - 4.12 - 4.13 - 4.14 - 4.15 - 4.16 - 4.17 - 4.18 - 4.19 - 4.20 - 4.21 - 4.22 - 4.23 - 4.24 - 4.25 - 5.18 - 5.20 - 5.36.
 Posição e modelo - AAV 3

Desenho e pormenor - folha 62

Total - 17 Módulos

ARTIGO 64º.

Estantes para arquivo de livros e revistas, em madeira de câmbala constituídas por elementos modulados com as dimensões de eixo a eixo de 1,05 m., altura 2,75 m. e 0,42 m. de fundo; cada elemento será constituído por parte inferior, intermédia e superior cada uma com 2 portas invidraçadas de madeira maciça com respectivos rebaixos e tafifes pelo lado interior para montagem e fixação dos vidros lisos de 3 mm. de espessura; cada porta terá duas dobradiças à excepção da central que terá 3, assim como 1 puxador de latão oxidado, incluindo-se nas portas do lado esquerdo os 2 fechos interiores embutidos; na correspondência de cada prumo anterior com a secção de 50x50 mm, com 2 arestas biseladas estão os painéis das 2 ilhargas pertencentes a cada módulo que são constituídos por engradamento de favo lamelado, tendo cada um deles as duas faces folheadas com contraplacado de 5 mm. de espessura, folheado a câmbala; nas costas de cada módulo será aplicado contraplacado folheado a câmbala de 5 mm. de espessura, sobre engradamento adequado de madeira; nas zonas de separação entre a parte superior, intermédia e inferior serão previstos engradados para receberem o contraplacado folheado de 5 mm. de espessura; entre a zona intermédia e inferior serão incluídos estiradores, constituídos por peça de aglomerado de madeira de 20 mm. de espessura, com orlas de contorno de madeira maciça e dois puxadores de latão oxidado.

Em cada módulo serão previstas 5 prateleiras amovíveis, constituídas por aglomerado de 20 mm. de espessura, com orlas maciças de contorno revestidas nas duas faces com contraplacado folheado de 5 mm. de espessura, considerando ferragens para cada prateleira, formadas por 4 pequenos apoios em L com espigão para entrada nos olhais distribuídos ao alto nas ilhargas, ferragens estas em latão oxidado; roda pés de madeira maciça com a espessura de 25 mm.; em cada conjunto de módulos será considerada uma barra de ferro metalizado com a secção de 50x10 mm., montada ao alto e fixa pela parte inferior que funcionará para apoio dos ganchos da pequena escada de acesso às zonas mais altas do conjunto de armários; escada esta atribuída a cada conjunto sendo os seus degraus revestidos com borracha estriada e parte terminal com rodízios de nylon; a cada conjunto de 2 portas (zona inferior, intermédia e superior) será atribuída uma fechadura de segurança do tipo "gorges" de 1ª. qualidade com canhão em latão oxidado.

Acabamentos das madeiras interiores e exteriores com duas demãos de verniz celulósico.

Dependências - 4.9 e 4.22

Posição e modelo - ETLR

Desenho e pormenores - folha 63

Total - 38 Módulos

ARTIGO 65º.

Balcões de trabalho e de escrita e Armário de arquivo
Da dependência da catalogação 4.14 - Anexa à Biblioteca das Matemáticas - P4 - incluindo quichê envidraçado

Móveis em madeira de câmbala

Balcão constituído por 3 corpos adossados ao quichê; um corpo com 0,80 m. de comprimento e 0,55 m. de fundo, com vãos livres e uma prateleira amovível; corpo com 1,60 m. de comprimento e 0,55 m. de fundo com zona livre para escrita e um bloco de 4 gavetas; corpo com 1,25 m. de comprimento e 0,55 m. de fundo, com 2 vãos livres e 1 prateleira amovível; tampo superior corrido, a 0,77 m. do piso, em aglomerado de madeira revestido na parte superior e topo em termolaminado; ilhargas de aglomerado de madeira revestidas a contraplacado de 5 mm. de espessura, de madeira de câmbala, assente em engradamento de favo de madeira de câmbala; roda pés de madeira maciça de 0,022 m. de espessura.

Estante para arrecadação de catálogos e livros constituída por 2 elementos cada um dos quais com 1,00 m. de frente, 2,20 m. de altura e 0,36 m. de fundo, tendo na parte superior sectores com portas de correr e prateleiras interiores amovíveis; a prateleira intermédia à altura de 0,77 m. é fixa, sendo as restantes amovíveis.

Portas de correr em aglomerado de madeira de 20 mm. de espessura, revestidas por ambas as faces com contraplacado folheado a câmbala; guias e calhas inferiores e superiores em material plástico; ferragens tipo concha em latão oxidado.

Quichê constituído por guarnições e 2 prumos de madeira de câmbala; parte superior com vidros fixos de 5 mm. de espessura e ranhura tipo parlatório à altura média de 1,50 m.; tampo de aglomerado de madeira (ou madeira com engradamento de favo) revestido em todas as faces à vista a termolaminado mate.

 Acabamento das madeiras à vista com duas demãos de verniz celulósico.

Dependência - 4.14

Posição e modelo - BCT

Desenho e pormenores - folha 64

ARTIGO 66º

Conjunto de balcão do tipo BAR e balcões de apoio para bancas, máquinas de café, moinho, máquinas de cortar fimbria e de refrigerantes.

Balcão 081 com 4,10 m. de comprimento, 1,20 m. de altura e 0,90^m total de fundo, com estrutura de madeira maciça de câmbala reforçada, constituída por 5 grupos de prumos duplos, formando consola na parte superior para apoio do tampo, tendo cada grupo 1,15 m. de altura, com espaçamento de 0,70 m., grupos estes travados superior e inferiormente nos sentidos transversal e longitudinal, criando um sistema rígido que cravado no pavimento garante o apoio e a rigidez necessária a este móvel; tampo superior com 0,45 m. de fundo, constituído por placa de aglomerado de madeira de 25 mm. de espessura, revestida na face superior e topos com termolaminado, tendo na parte anterior uma peça de madeira maciça de câmbala com 80 mm. de altura e 25 mm. de espessura, envolvida com manta de espuma de poliuretano, revestida por sua vez, com napa de 1ª. qualidade (preço base de 300\$00); pequeno subtempo na zona anterior para colocação eventual de objectos e livros, constituído por placa de aglomerado de madeira de 30 mm. de espessura, revestida a termolaminado nas faces superior e inferior, e topos; na face da frente do balcão, entre aquela prateleira de apoio e a grade metálica de apoio dos pés, serão previstos 4 painéis de aglomerado de madeira com manta de espuma de poliuretano de 15 mm. de espessura, revestidos, por sua vez, com napa de 1ª. qualidade (preço base de 300\$00), painéis estes separados, nos 4 lados, por réguas de madeira maciça de câmbala; roda pé da face anterior em madeira maciça de câmbala de 30 mm. de espessura; na face anterior deste balcão será incluído um estrado metálico para apoio dos pés constituído por 5 peças de aço polido, tipo consola, peças estas onde apoiarão barras longitudinais de aço polido com a secção de 20x6 mm., espaçadas de eixo a eixo por 40 mm., formando um patamar vasado de apoio. Será incluído ainda o balcão interior de trabalho, com as dimensões de 2,80 m. de comprimento, 0,90 m. de altura e (0,40 m. de fundo) com estrutura de madeira maciça de câmbala, com painéis, ilharças e prateleiras amovíveis de aglomerado de madeira de 19 mm. de espessura, e fundos de aglomerado de madeira de 12 mm. de espessura; o tampo deste balcão será de aglomerado de madeira de 19 mm. de espessura, revestido na parte superior e topos com chapa de aço inoxidável do tipo 18/8 com 1 mm. de espessura, incluindo um espaldar do mesmo material, com 0,25 m. de altura, que termina na face inferior do tampo principal deste balcão BAR; a parte inferior da zona de trabalho será vasada e constituída apenas por 4 sectores separados por 3 painéis intermédios onde apoiam 4 prateleiras amovíveis, constituídas por placas de aglomerado de madeira de 19 mm. de espessura, com orlas de madeira maciça, revestidos em todas as faces com termolaminado; tampo superior de aglomerado de madeira de 25 mm. de espessura, revestido com chapa de aço, tipo 18/8 de 1 mm. de espessura, na parte superior e topos à vista incluindo espaldar de fundo com altura de 0,25 m.; roda pé de madeira maciça de câmbala revestido na face à vista com termolaminado. Na zona de passagem do pessoal, este balcão terá tampo de rebater

com acabamento análogo ao já descrito, incluindo uma cancela com as dimensões de 0,80 m. x 0,75 m. e espessura de 35 mm., constituída por favo interior de madeira de câmbala, rematado com orlas de contorno de madeira maciça e contraplacado folheado de câmbala de 5 mm. de espessura, incluindo as dobradiças de vai-vem e fecho de segurança em latão-oxidado; entre a zona de trabalho da cancela e a parede será previsto um sector de estrutura de madeira com uma frente com acabamento análogo ao do balcão e com uma ilharga de aglomerado de madeira de 19 mm. de espessura, folheado a câmbala.

Dependência - 5.15

Posição e Modelo BB1

Desenho e pormenores - folhas 65-66-67

ARTIGO 67º.

Balcão BB2 - Balcão de apoio com 2,20 m. de comprimento, 0,90 m. de altura e 0,60 m. de fundo com estrutura de madeira maciça de câmbala; tampo de aglomerado de madeira de 25 mm. de espessura, revestido na parte superior e topos com chapa de aço inoxidável (tipo 18/8) de 1 mm. de espessura, com espaldar de 0,25 m. de altura, incluindo banca de aço inoxidável com as dimensões aproximadas de 0,90 x 0,50 m., com pia e escoadouro, sifão de cobre do tipo monobloco com saída de 50 mm. de diâmetro e ligação à rede de esgotos; serão previstos dois passadores com bica giratória, pistão com corrente, tudo em latão cromado, e ainda passador de segurança na parte inferior da banca; a alimentação da água quente deverá partir de um cilindro de alta pressão de 60 litros a instalar na dependência de arrecadações 5.15 A.

Puxadores das portas de correr tipo concha em latão oxidado.

A zona inferior deste balcão terá portas de correr na correspondência da banca e vão para frigoríficos, levando na zona da banca 1 prateleira amovível; peças exteriores, interiores e prateleiras constituídas por painéis de aglomerado de madeira com orlas de contorno de madeira maciça revestidas em todas as faces com termolaminado; serão incluídas gavetas com ilhargas, peça de trás e frentes em madeira maciça de câmbala, e fundo em contraplacado de 5 mm. de espessura; puxadores contínuos de latão oxidado, sendo as frentes das gavetas na zona da banca, fixas; frentes das gavetas e portas e topos à vista, bem como interiores e prateleiras amovíveis revestidos a termolaminado; roda pé de madeira maciça revestido na face exterior a termolaminado.

Faz parte deste artigo a estante expositora em madeira de câmbala com 1,80 m. de comprimento, 0,75 m. de altura e 0,30 m. de fundo, com um painel central divisório, tendo os interiores revestidos a termolaminado, 2 prateleiras amovíveis de vidro biselado de 5 mm. de espessura, com as respectivas ferragens de apoio de latão oxidado; esta estante será protegida por 4 vidros de correr de 5 mm. de espessura, trabalhando com peças de rolamentos nas calhas infe-

riores e na parte superior em calhas tipo U, tudo em latão oxidado. Na parte inferior desta estante expositiva será prevista uma sanca de luz, constituída por régua de madeira maciça de câmbala, incluindo duas lampadas do tipo fluorescente com 0,90 m. de comprimento com todos os acessórios e respectivo interruptor, e ligação à rede de instalação eléctrica.

Sobre a máquina de café será previsto um apanha fumos com faces frontal, laterais e superior, na zona interna, em aço inoxidável, peça esta que ficará ligada a uma conduta de chapa de zinco com saída para o exterior, com secção adequada e respectivo exaustor para permitir uma rápida absorção de gases e fumos.

AO ADJUDICATARIO:

não compete o fornecimento de frigoríficos, da máquina de café e respectivo moinho indicados neste balcão, devendo no entanto prever a ligação deste aparelhos à rede de instalação eléctrica e à rede de abastecimento de águas e esgotos.

Todavia compete-lhe o fornecimento do exaustor apropriado, sua montagem, comando e ligação à instalação eléctrica.

Dependência - 5.15

Posição e modelo - 882

Desenho e pormenores - folhas 65-66-68

U. PORTO

ARTIGO 68º.

Arquivo
central

Balcão 883 - Balcão de apoio com 1,60 m. de comprimento, 0,90 m. de altura e 0,40 m. de fundo, em estrutura de madeira maciça de câmbala, com tampo de aglomerado de madeira de 25 mm. de espessura, revestido superiormente e nos topos à vista com chapa de aço inoxidável (tipo 18/8) de 1 mm. de espessura, incluindo espaldar de fundo com a altura de 0,25 m.; parte inferior do balcão vasada com painéis laterais e divisória, e 2 prateleiras amovíveis, peças estas executadas em aglomerado de madeira de 19 mm. de espessura, com orlas de contorno de madeira maciça e revestidas em todas as faces com termolaminado; roda pés de madeira maciça de câmbala, sendo o da parte anterior com face à vista revestido a termolaminado.

Dependência - 5.15

Posição e modelo - 883

Desenho e pormenores - folhas 65-66

ARTIGO 69º.

Balcão 884 - Balcão de apoio das máquinas de cortar fiambre, grelhador e máquina de refrigerantes, com 2,00 m. de comprimento, 0,90 m. de altura e 0,43 m. de fundo, com estrutura de madeira maciça de câmbala com 4 gavetas na parte superior e portas de correr; painéis laterais, intermédio, fundo, prateleiras amovíveis e portas de correr em aglomerado de madeira de 19 mm. de espessura, rematados nos topos com orlas de madeira maciça; roda pés de madeira maciça de câmbala, sendo o da parte anterior com face à vista revestido a termolaminado; interiores revestidos a termolaminado e faces e topos à vista das gavetas e portas de correr revestidos a termolaminado; tampo superior de aglomerado de madeira de 25 mm. de espessura, revestido com chapa de aço inoxidável (tipo 18/8) de 1 mm. de espessura, na parte superior e topos à vista, incluindo espaldar de fundo com altura de 0,25 m.; gavetas com puxadores contínuos de latão oxidado e portas de correr com guias e calhas superiores e inferiores de material plástico; portas de correr com puxadores tipo concha em latão oxidado.

Na parte superior deste balcão será previsto um apanha fumos constituído por painéis de frente, laterais e superior (na parte interna) em chapa de aço de 1 mm. de espessura, incluindo um exaustor e a conduta de chapa de zinco de secção adequada para facilitar a saída de fumos e gases até ao exterior.

Ao Adjudicatário não compete o fornecimento das máquinas de cortar fiambre, grelhador e máquina de refrigerantes, devendo no entanto prever a ligação destes aparelhos à rede de instalação eléctrica. Todavia compete-lhe o fornecimento do exaustor apropriado, sua montagem, comando e ligação à instalação eléctrica.

Dependência - 5.15

Posição e modelo - 884

Desenho e pormenores - folhas 65-67-68

ARTIGO 70º

Tecto falso e sanca de luz - Toda a zona que abrange os balcões de trabalho do BAR será rebaixada com tecto de reguado de madeira maciça de câmbala, com superfície de 4,00 x 2,00 m. (tábuas, em média de 0,14 de largura e 16 mm. de espessura), suspenso de estrutura adequada de madeira maciça de pinho tratado; será incluída uma sanca sobre o balcão 881 com dimensões aproximadas de secção de 0,45 m. x 0,45 m., com 2 aberturas contínuas protegidas com chapa acrílica e respectivas lampadas de luz fluorescente (5 lampadas com os respectivos arrancadores, balastos e demais acessórios, incluindo a sua ligação à rede eléctrica e interruptores). As superfícies entre as partes superiores dos armários 882, 883 e 884 e o tecto falso serão também constituídas por reguado de madeira maciça de câmbala fixo a chaceamento apropriado de madeira

de pinho tratada. Superfície aproximada com área de 3,00 m².

Dependência - 5.15

Desenhos e pormenores - folha 66-67-68

ARTIGO 71º.

Banco fixo (Tipo Bar) - com assento giratório, estrutura do casco em chapa de ferro moldada, protegida por espuma de poliuretano, forrada exteriormente com napa de 1ª. qualidade com preço na base de Esc. 300\$00, por metro quadrado; pé de apoio em tubo de aço de secção circular com diâmetro exterior aproximado de 60 mm., cravado no pavimento, incluindo pater de remate.

A consola de aço de apoio da grade de descanso dos pés (prevista no artigo 66º.), fica na correspondência do tubo de aço do banco, ligando-se, pois, com o tubo de travação longitudinal da parte inferior da estrutura do balcão.

Acabamento da coluna do banco e pater de remate de encontro ao pavimento, em aço polido.

Dependência - 5.15

Posição e modelo - BR 3

Desenho e pormenores - folhas: 65-66

ARTIGO 72*

Sofá com 2,00 m. de comprimento, 0,85 m. de altura e 0,80 m. de fundo, com base de madeira/câmbala e estrutura interior de madeira de pinho tratado; com 3 almofadas fixas de assento em espuma de poliuretano, assentes em precintas de borracha e 3 almofadas de costas no mesmo material; almofadas, assentos e braços forrados com napa de 1ª. qualidade com o preço na base de Esc. 300\$00, por metro. Acabamento das madeiras à vista dos roda pés com verniz celulósico mate.

Atenção - 1 Sofá de 2,20 m. de comprimento
2 Sofás de 2,00 m. de comprimento

Dependência - 5.15

Posição e modelo - SF 3

Desenho e pormenor - folhas 65 - 66 e 68

ARTIGO 73*

Poltronas (Duas) com as dimensões de 1,00 m. de largura por 0,85 m. de altura, com base de madeira/câmbala e estrutura interior de madeira de pinho tratado; com 1 almofada fixa de assento em espuma de poliuretano, assente em precintas de borracha e costas com espuma de poliuretano - braços revestidos a espuma de poliuretano - tudo forrado com napa de 1ª. qualidade, com o preço na base de Esc.300\$00, por metro. Acabamento dos pés de madeira com verniz celulósico.

Dependência - 5.15

Posição e modelo - PT 3

Desenho e pormenor - folha 65

Total - 2 Poltronas

ARTIGO 74*

Mesas baixas com tampo de aglomerado de madeira de 20 mm. de espessura, revestido nas duas faces e topos com termolaminado mate, remetado de encontro a orla de contorno de madeira maciça de câmbala. Bases constituídas por 2 painéis de aglomerado de madeira de 20 mm. de espessura, revestido nas duas faces por contraplacado de 5 mm. de espessura, folheado/câmbala e remetado nos topos por orlas desta mesma madeira. Roda pés maciços de madeira de câmbala c/0,08 m. de altura e 0,022 m. de espessura; acabamento a verniz celuloso mate.

Atenção 1 mesa de 0,80x0,70
1 mesa de 0,50x0,80
1 mesa de 0,40x0,80

Dependência - 5.15

Posição e modelo - MB 3

Desenho e pormenor - folhas 65 - 66 e 68

ARTIGO 76º.

Mesa - Tipo Café com a altura de 0,77 m. e tampo de 0,65 m. x 0,65 m. com cantos biselados, constituída por placa de aglomerado de madeira de 20 mm. de espessura, revestido superiormente com termolaminado mate rematado de encontro ao contorno com orlas de madeira maciça ou perfil adequado de alumínio anodizado e com base constituída por 4 prumos tubulares metálicos, ligados a um aro superior de sustentação do tampo e formando base inferior de apoio; tubos devidamente travados na parte média superior e inferior.

Pés rematados com ponteiros de nylon.

Os concorrentes poderão apresentar modelos de série para prévia apreciação.

Dependência - 5.15

Posição e modelo - MC 3

Desenho - folha 65

Total - 3 Mesas

ARTIGO 76º.

Cadeira com pés e estrutura do assento e costas em tubo de aço ou chapa de aço quinada, pintada a esmalte de estufa. Estofado executado com espuma de latex e revestida a napa de 1ª. qualidade, preço base 300\$00, por metro.

Modelo de série a apresentar pelos concorrentes.

Dependência - 5.15

Posição e modelo - CC 3

Desenho - folha 65

Total - 12 Cadeiras

ARTIGO 77º.

Estantes para arrecadação de géneros, bebidas, vasilhame, etc., com estrutura de cantoneiras perfuradas de aço (tipo DEXION), de 2 mm. de espessura, com todos os parafusos e acessórios de montagem e prateleiras de chapa de aço quinada. Conjunto com acabamento de esmalte de estufa. Bases de plástico.

- 1) - 1 Conjunto de 3 módulos de 0,70 m. com 2,10 m. de comprimento, 0,30 m. de fundo e 2,00 m. de altura, com 6 prateleiras.

- 2) - 1 Conjunto de 3 módulos de 0,70 m. com 2,10 m. de comprimento, 0,30 m. de fundo e 2,00 m. de altura, com 6 prateleiras.
- 3) - 1 Conjunto de 2 módulos de 0,70 m. com 1,40 m. de comprimento, 0,30 m. de fundo e 2,00 m. de altura, com 6 prateleiras.
- 4) - 1 Conjunto de 3 módulos de 0,70 m. com 2,10 m. de comprimento, 0,30 m. de fundo e 2,00 m. de altura, com 6 prateleiras.

Dependência - 5.15 A

Posição e modelo - EM

Desenho - folhas 65 - 66 e 67

ARTIGO 78º.

Mesa de trabalho De 0,75 m. de altura, com tampo de 1,00 m. de comprimento e 0,70 m. de largura, de aglomerado de madeira de 20 mm. de espessura, revestido superiormente e nos topos com termolaminado mate.

Estrutura inferior em tubo de aço com secção de 25x25 mm., pintado a esmalte de estufa, incluindo prateleira metálica.

Dependência - 5.15 A

Posição e modelo - MC 3

Desenho - folha 65

ARTIGO 79º.

Cadeira de estrutura tubular (Secção 25x25 mm.), com tampo e costas de contraplacado lamelado de 12 mm. de espessura, revestido a termolaminado pelas duas faces, incluindo ponteiros metálicas nos pés.

Os concorrentes poderão apresentar um modelo de série para prévia apreciação.

Dependência - 5.15 A

Posição e modelo CC 3

Desenho - folha 65

ARTIGO 80º.

Armário embutido em madeira de câmbala com 2 folhas de abrir.

Aros de madeira maciça de câmbala; portas de contraplacado de 5 mm. de espessura, folheado a câmbala pelas duas faces, rematado nos topos por orlas de madeira maciça de câmbala; engradamento tipo lamelado de madeira adequada; 5 prateleiras interiores amovíveis em aglomerado de madeira de 20 mm. de espessura, revestido nas duas faces por contraplacado de 5 mm. de espessura, folheado a câmbala e rematado nos topos por orlas de madeira maciça, incluindo as respectivas ferragens de latão oxidado - descansos tipo L com perno de encaixe nos ferros defendidos por olhais de latão oxidado -.
Acabamentos exteriores e interiores com duas demãos de verniz celulósico.

Dependência - 5.28

Posição e modelo - AV 6

Desenho e pormenores - folha 69

ARTIGO 81º.

Estante para arquivo de processos em madeira de câmbala composta de 2 elementos aparafusados entre si, cada um deles de 1,00 m. de frente, 2,20 m. de altura e parte inferior com 0,40 m. de fundo e parte superior com 0,36 m. de fundo.

Parte inferior com 2 gavetas e 2 portas de correr; parte superior com 2 vãos separados por prateleira fixa e 4 portas de correr separadas por prateleira fixa. - - Gavetas com frentes de madeira maciça de 25 mm. de espessura, ilhargas e costas com mad. maciça de 10 mm. de espessura e fundos de contraplacado de 6 mm. de espessura; portas de correr de aglomerado de madeira de 20 mm. de espessura, folheado a câmbala nas duas faces e rematadas em todos os topos com orlas de madeira maciça de câmbala, incluindo as calhas e guias de material plástico nas partes superiores e inferiores e respectivos puxadores (tipo concha) em latão oxidado; peça superior e de base, ilhargas e prateleiras fixas em aglomerado de madeira de 20 mm. de espessura, folheado nas duas faces a câmbala, incluindo os remates dos topos com orlas de madeira maciça de câmbala; costas em contraplacado de 5 mm. de espessura, folheado a câmbala e assente em engradamento do tipo lamelado em madeira adequada; roda pés de madeira maciça com 22 mm. de espessura, incluindo travamento interior com peças de madeira de câmbala. Acabamento exterior e interior com 2 mãos de verniz celulósico. Quas gavetas com fechadura de segurança (tipo VIRO).

Dependência - 5.34

Posição e modelo - EA 2

Desenho e pormenores - folha 70

ARTIGO 82º.Balcão para trabalho e Armário superior para arquivo de livros e revistasMóveis em madeira de câmbala

Balcão com 3,00 m. de comprimento, 0,77 m. de altura e 0,57 m. de fundo, com 2 zonas para escrita e 3 blocos, cada um de 4 gavetas com tampo corrido de aglomerado de madeira de 22 mm. de espessura revestido na parte superior e topos com termolaminado mate, apoiado na parte anterior das zonas de escrita em régua de madeira maciça com 0,07 m. de altura e 0,022 m. de espessura.

Costas dos blocos de gavetas e zonas de escrita em contraplacado de 5 mm. de espessura, folheado a câmbala assente sobre aglomerado de madeira de 12 mm. de espessura; blocos de gavetas com ilhargas e fundos de aglomerado de madeira de 22 mm. de espessura, revestidas nas duas faces com contraplacado de 5 mm. de espessura, folheado a câmbala; gavetas com frentes de madeira maciça de 22 mm. de espessura, com ranhuras (tipo puxador) para manobra, ilhargas e costas com mad. maciça de 10 mm. de espessura e fundos de contraplacado de 6 mm. de espessura; fechaduras de segurança do tipo VIRD (fabrico nacional) em 8 gavetas; roda pés de madeira maciça com 22 mm. de espessura.

Armário superior com 3,00 m de comprimento, 0,75 m. de altura e 0,37 m. de fundo, constituído por 3 elementos sólidamente aparafusados entre si, cada um deles com 4 portas de correr de aglomerado de madeira de 16 mm. de espessura, incluindo orlas de contorno de madeira maciça folheadas a câmbala em todas as faces.

Incluindo-se a aplicação dos respectivos puxadores (tipo concha), de latão oxidado; portas de correr trabalhando nas partes superiores e inferiores em guias e calhas de perfis de material plástico.

Ilhargas, painéis superiores e inferiores e costas com idêntico sistema de construção do balcão.

Régua de madeira maciça (0,09 m. de altura e 0,022 m. de espessura), formando sanca para fixação de 3 lampadas fluorescentes com todos os acessórios, ligação à rede de iluminação e interruptor de comutação. A montagem do corpo superior está incluída, prevendo-se as ferragens de ferro zincado adequadas, para a sua fixação à parede.

Acabamento exterior e interior com duas demãos de verniz celulósico.

Dependência - 5.34

Posição e modelo - EA 3

Desenho e pormenores - folha 71

ARTIGO 83º

Quadros pretos, constituídos por placas de fibrocimento escuro (tipo Lousanite) com 9 mm. de espessura, assente em placas de aglomerado de madeira de 19 mm. de espessura, com molduras laterais, superior e calha para giz na parte inferior em madeira maciça de câmbala, incluindo a sua fixação às paredes; a calha para apagar o giz será fixada por intermédio de barras de ferro de 25x5 mm. de espessura, devidamente cravadas às paredes.

Acabamento das madeiras com duas demãos de verniz celulósico.

Posição e modelo	Dependências	Medidas	Preço
QP 1	2.18	2,00 x 1,35	
	3.27	2,70 x 1,35	
	4.10	1,50 x 1,35	
	4.11	1,80 x 1,35	
	4.12	2,00 x 1,35	
	4.23 A	1,50 x 1,35	
	4.24	2,00 x 1,35	
	4.25	2,00 x 1,35	
	5.14	3,50 x 1,35	
	5.16	3,50 x 1,35	
	5.28	1,50 x 1,35	
	5.29	1,50 x 1,35	
	5.29 A	1,50 x 1,35	
5.31	1,70 x 1,35		
5.32	1,70 x 1,35		
QP 2	(a) 3.12	5,20 x 1,45	
	(a) 3.13	4,10 x 1,45	
	(a) 5.18	3,50 x 1,45	
	(a) 5.20	3,50 x 1,45	
	(a) 5.36	1,70 x 1,35	
QP 4	2.8	1,40 x 1,35	

TOTAL - 21 QUADROS

(a) -Os quadros QP 2 para as dependências 3.12 - 3.13 - 5.18 - 5.20 - 5.36, são os únicos que levam caixas de tela perlada para projecções.

Posição e modelo QP 1 - QP 4 - folha 72
 " " " QP 2 - " 73

ARTIGO 84º.

~~Armário embutido, tipo vestiário e armário com prateleiras em madeira de câmbala com a altura de 2,10 m., frentes de 1,50 m. e fundos de 0,65 m., constituídos por guarnições e aros de madeira maciça com perfis análogos aos das portas existentes nos compartimentos 4.1 (Sala de Reuniões) e 4.3 (Gabinete do secretário), serão previstas portas com almofadas trabalhadas em madeira maciça e os respectivos mata-juntas; nas superfícies interiores rebocadas destes armários serão fixados painéis de contraplacado folheado a câmbala com 6 mm. de espessura, painéis estes colados directamente sobre o reboco com colas de contacto adequadas; dois armários funcionarão como vestiários (Dep. 4.1 e 4.3), tendo uma prateleira fixa de aglomerado de madeira de 25 mm. de espessura, com orlas de mad. maciça e folheada em ambas as faces, além de um varão para cabides em tubo de latão oxidado com a secção mínima de 25 mm. e parede de 2 mm. de espessura, incluindo os pateres de remate de encontro às paredes; o terceiro armário (Dep. 4.1), funcionará como peça de arquivo de livros e revistas, devendo incluir-se 3 prateleiras amovíveis já descritas para o armário vestiário; para estas 3 prateleiras devem ser previstas ferragens de apoio do tipo cantoneira, e olhais fixos nas paredes para encaixe destas mesmas cantoneiras, peças estas em latão oxidado; cada armário será dotado de uma fechadura tipo Yale e um puxador de latão oxidado, além dos fechos de unha, de latão oxidado, a embutir nas folhas do lado esquerdo.
Acabamento interior e exterior das madeiras com duas demãos de verniz clulósico.~~

Dependências - 4.1 (2) e 4.3 (1)

Posição e modelo - EL 6

Desenho e pormenores - folha 74

.....
 : MOBILIARIO FIXO JA EXECUTADO NA OBRA :
 : (EXCLUIDO DO CONCURSO) :
 : :

ARTIGO 85º.

Cortina em veludo acrílico nacional com as dimensões de 9,00 m. de comprimento por 6,00 m. de altura, constituída por dois paramentos forrados pelas faces interiores com panos de flanela, sendo portanto o comprimento de cada paramento de 4,50 m.; deverão ser incluídos todos os remates de contorno e peças metálicas de suspensão e encaixe nos roletos das calhas superiores.

Deve notar-se que neste artigo não estão incluídas as calhas superiores, roletos, correntes metálicas, pesos e respectivo motor-reductor com freio electro-magnético, equipado com manivela para comando manual da cortina e respectivas botoneiras de comando.

Estes trabalhos estão incluídos na empreitada de electricista.

Dependências - 3.1/3.2

Posição e modelo - CMM

N.B. - A verba atribuída a esta cortina foi já calculada em função do número de panos, em altura, de veludo e flanela interior de forramento, para o enfolamento necessário pº. o vão de 9,00 m.

ARTIGO 86º

Recipientes para papéis, em madeira de mogno, com as dimensões de 0,33 m. de lado e 0,40 m. de altura, constituídos por estrutura de madeira maciça, fundo em contra placado folheado, assente em engradamento de madeira de mogno; roda pés em madeira maciça de mogno.

Acabamento com duas demãos de verniz celulósico.

Dependências - 1.31 A - 2.18 - 3.1 - 3.2 - 3.3 -
3.4 - 3.5 - 3.8 - 3.28 - 4.9

Posição e modelo - RP 1

Desenho e pormenores - folha 75

Total - 16 Recipientes

ARTIGO 87º

Recipientes para papéis, em chapa de aço quinada e pintada a esmalte de estufa, com o rebordo superior protegido por friso de alumínio anodizado na cor bronze e com friso inferior ou peças de apoio em borracha.

Os concorrentes poderão apresentar modelos de série para prévia apreciação.

Modelo RP 2 Dependências - 1.14 - 1.14 A - 1.14 B -
1.22 - 1.22 A - 1.31 B - 1.31 C - 2.4 -
2.4 B - 2.6 A - 2.7 - 2.8 - 2.10 - 2.16 -
2.17 A - 2.28 B - 2.29 - 3.12 - 3.13 -
3.14 - 3.23 - 4.1 - 4.2 - 4.3 - 4.3 A -
4.10 - 4.11 - 4.12 - 4.13 - 4.14 - 4.23 -
4.23 A - 4.24 - 4.25 - 5.14 - 5.15 - 5.16 -
5.18 - 5.20 - 5.28 - 5.29 - 5.29 A - 5.31 -
5.32 - 5.34 - 5.36 - 3.27 - 4.33.

Total - 56 Recipientes

Modelo RP 3 Dependências - 1.10 - 1.11 - 1.28 - 1.33 -
2.14 - 2.25 - 2.33 - 2.37 - 3.21 - 3.30 -
3.35 - 3.39 - 4.21 - 4.34 - 4.39 - 4.43 -
5.7 - 5.19 - 5.21 - 5.23 -

Total - 21 Recipientes

Medidas dos recipientes modelos RP 2:

Comprimento: 0,36 m.
 Altura: 0,35 m.
 Largura: 0,16 m.

Medidas dos recipientes modelos RP 3:

Comprimento: 0,40 m.
 Altura: 0,50 m.
 Largura: 0,20 m.

ARTIGO 88º.

Cadeira de secretária, com braços, em estrutura de chapa de aço cunhada e cromada com base também cromada; assento de altura regulável com ajustamento automático de inclinação do espaldar das costas por meio de mola; costas, assentos e braços revestidos a espuma de poliuretano e forrados exteriormente com napa de 1ª. qualidade; coluna de apoio assente em 4 peças de apoio terminadas com rodízios.

N.B. - Os concorrentes poderão apresentar modelos análogos para prévia apreciação.

Dependências: 1.14 (1) - 1.14 B (1) - 1.31 B (1) -
 1.31 C (1) - 2.7 (1) - 2.8 (2) -
 2.10 (1) - 2.17 A (3) - 2.28 B (2) -
 2.29 (1) - 4.14 (1).
Total - 15 Cadeiras

Posição e modelo - CM

ARTIGO 89º.

Banco rotativo de estrutura metálica com assento e costa em contraplacado moldado de madeira de tola, com regulação de altura do assento e regulação de altura e reclinção da costa; coluna de apoio metálica central de secção circular assente em 4 peças de apoio rematadas com pateres de nylon; apoio metálico circular para os pés. Os concorrentes poderão apresentar modelos análogos para prévia apreciação. Salienta-se que os bancos são dotados de rodízios.

Dependências: 1.14 (2) - 1.14 A (2) - 1.14 B (3) -
 1.22 (2) - 1.22 A (1).
Total - 10 Bancos

Posição e modelo - BR

ARTIGO 90º.

Expositor de revistas e livros, em madeira de câmbala com o comprimento de 3,65 m., altura de 1,60 m. e largura de 0,60 m., constituído por uma estrutura de prumos de madeira maciça com secção quadrangular de 45 mm. com cantos biselados, formando 4 módulos; cada par de prumos é travado transversalmente por peças de madeira maciça de 80 mm. x 32 mm.; sistema de 6 prateleiras inclinadas executadas em aglomerado de madeira folheado pelas duas faces, de 19 mm. de espessura, incluindo orlas de contorno de madeira maciça e peças de madeira maciça nas bases para apoio das revistas; prateleira inferior plana em madeira maciça para colocação de livros e jornais, incluindo peça separadora a meio em madeira maciça; prumos rematados na parte inferior com peças de latão oxidado incluindo deslizadores metálicos.

Acabamento de todas as madeiras com duas demãos de verniz celulósico.

- Dependência - 4.9
- Posição e modelo - EXLR
- Desenho e pormenores - folha 76

ARTIGO 91º.

Cinzeiro de parede em chapa de aço quinada, polida, na espessura de 2 mm., com as dimensões aproximadas de: (0,35x0,15x0,10 m.) com recipiente do tipo basculante para facilidade de limpeza; incluindo a fixação destes cinzeiros às paredes nas posições indicadas.

Piso 1) - Dependências:	1.10 - 1.11 - 1.24 - 1.25 - 1.27 -
	1.30 - 1.31 G - 1.32
	Posição CZ 2 Total 8 Cinzeiros
<hr/>	
Piso 2) - Dependências:	2.15 - 2.17 A - 2.23 - 2.26 -
	2.27 - 2.34 - 2.38
	Posição CZ 2 Total 7 Cinzeiros
<hr/>	
Piso 3) - Dependências:	3.22 - 3.25 - 3.31 - 3.32 - 3.36 -
	3.40 - 3.18
	Posição CZ 2 Total 7 Cinzeiros
<hr/>	
Piso 4) - Dependências:	4.4 - 4.15 - 4.19 - 4.23 - 4.31 -
	4.35 - 4.36 - 4.40 - 4.44
	Posição CZ 2 Total 9 Cinzeiros
<hr/>	
Piso 5) - Dependências:	5.4 - 5.7 - 5.9 - 5.19 - 5.21 -
	5.23 - 5.38
	Posição CZ 2 Total 9 Cinzeiros
<hr/>	
	<u>Soma total 40 Cinzeiros</u>

ARTIGO 92º

Lanterna em latão com acabamento exterior oxidado, em forma de tronco de pirâmide de 6 lados, com as dimensões de 1,15 m. de altura, largura superior de 0,70 m. e largura inferior de 0,55 mm.; faces com perfis e tafifes interiores para aplicação de vidro de 4 mm. de espessura, fôsko e ácido, com margens biseladas lisas; coroamentos inferior e superior em latão oxidado; corrente com 1,60 m. de comprimento com elos reforçados em latão incluindo o respectivo florão de remate; parte superior com montagem de 2 lampadas circulares de luz fluorescente (luz do dia) uma de 40 watts e outra de 32 watts, protegidas por um vidro fosco assente em caixilho apropriado; no centro da lanterna será previsto suporte para uma lampada de luz mista de 150 watts; incluindo todos os acessórios e trabalhos de montagem e ligação à rede da instalação eléctrica.

- Dependência - 1.5
- Posição e modelo - L 1
- Desenho e pormenor - folha 77
- Total - 6 Lanternas



ARTIGO 93º

Lanterna do tipo análogo à descrita no artigo anterior, com as dimensões de 0,65 m. de altura e 0,50 m. de largura máxima.

- Dependências - 1.9 e 1.12
- Posição e modelo - L 2
- Desenho e pormenor - folha 77
- Total - 2 Lanternas

ARTIGO 94º

Aplique de estrutura metálica com acabamento de latão oxidado de dimensões aproximadas: 0,60 m. de largura por 0,70 m. de altura; constituído por 3 braços de latão ligados por travessão de latão fundido com elementos decorativos. Vidros (gravados) em forma de tulipa, rematados superiormente por aros com elementos decorativos em latão fundido; suportes especiais para lampadas de luz mista de 125 watts, incluindo todos os acessórios e trabalhos de montagem e ligação à rede da instalação eléctrica.

Dependência - 2.19
Posição e modelo - Ap 2
Total - 2 Apliques

ARTIGO 95º.

Candeeiro de tecto, tipo lustre, com estrutura metálica interna com duas fiadas de braços com terminais em velas e lampadas de casquilhos normais; as fiadas inferior com 18 braços e a superior com 9 braços, terão os diâmetros exteriores, respectivamente, de 1,60 m. e 1,00 m., sendo a altura aproximada do candeeiro de 1,50m.; as esferas, peças torneadas de ligação, os braços e suas peças terminais, serão de latão oxidado, assim como, os elos da corrente de suspensão, que deverão ser convenientemente reforçados; a corrente com elos terá um comprimento aproximado de 2,20 m. rematado de encontro ao tecto com florão em latão oxidado; todas as peças deverão ficar rigidamente ligadas ao elemento central de suspensão; neste artigo está incluída a electrificação de todos os pontos de luz, bem como, a sua montagem no local da obra.

Salienta-se que em 3 destes lustres deverá ser prevista a montagem de um altifalante na esfera inferior que será dividida em duas partes roscadas para facilitar a montagem do referido altifalante com 0,15 m. de diâmetro e 0,15 m. de altura; a parte inferior da esfera deverá ser adequadamente perfurada para conveniente difusão do som; esclarece-se que esta montagem e suas ligações é de conta do Adejudicatário da instalação eléctrica e de som.

Neste artigo será incluído o fornecimento e a montagem de apliques com 4 braços de concepção análoga às dos candeeiros atrás descritos; terão as dimensões aproximadas de 0,60 m. de largura e 0,50 m. de altura.

Dependências - 3.1 e 3.2
Posição e modelo - Cd 1
Desenho e pormenor - folha 78
Total - 5 Candeeiros

Dependências - 3.1 e 3.2
Posição e modelo - Ap 1
Desenho e pormenor - folha 78
Total - 7 Apliques

ARTIGO 96º.

Candeeiro de tecto, tipo lustre, com cêrca de 1,00 m. de diâmetro; estrutura metálica interna com uma fiada de 10 braços, terminais em velas e lampadas de casquilhos normais; a esfera, peças torneadas, braços e suas peças terminais serão de latão oxidado; a corrente de suspensão, com o comprimento aproximado de 1,40 m., será constituída por elos de latão terminando no florão de remate contra o tecto; os braços em tubo de latão oxidado serão terminados com peças torneadas e as velas com as respectivas lampadas opalinas de 25 watts e suportes normais, incluindo todos os trabalhos de montagem e ligação à rede de instalação eléctrica.

Dependência - 3.5

Posição e modelo Cd 2

Desenho e pormenor - folha 79

Total: 1 Candeeiro

ARTIGO 97º.

Candeeiro de tecto, tipo lustre, com cêrca de 0,90 m. de diâmetro, composto de 6 braços de tubo de latão estriado com terminais torneados, velas e suportes normais para lampadas opalinas de 25 watts; estrutura metálica interna, braços, centro e demais peças decorativas em latão oxidado; corrente com elos e florão de remate em latão oxidado; incluindo todos os trabalhos de montagem e ligação à rede de instalação eléctrica.

Neste artigo será incluído o fornecimento de apliques do tipo análogo ao candeeiro atrás mencionado, apliques estes com 3 braços, incluindo todos os acessórios, sua montagem e ligação à rede de instalação eléctrica.

Dependências: 3.3 - 3.4 - 3.8 - 3.11 e 3.14

Posição e modelo - Cd 3

Desenho e pormenor - folha 79

Total - 5 Candeeiros

Dependência - 3.11

Posição e modelo - Ap 3

Total - 2 Apliques

ARTIGO 98º.

Candeeiro de tecto, de 10 braços, com cêrca de 1,00 m. de diâmetro, estrutura metálica interna, sendo os braços constituídos por peças de tubo estriado com remate inferior em latão oxidado, ligados a um aro metálico; vidros tubulares opalinos; suspensão com dois tubos estriados de latão oxidado, incluindo o respectivo florão de remate; suportes e lampadas normais de 40 watts, incluindo todos os trabalhos de montagem e ligação à rede de instalação eléctrica.

Dependência: 4.12

Posição e modelo - Cd 4

Desenho e pormenor - folha 80

Total - 1 Candeeiro

ARTIGO 99º.

Candeeiro de tecto, de 6 braços, com cêrca de 0,80 de diâmetro, estrutura metálica interna, sendo os braços constituídos por peças de apoio em latão oxidado, ligadas a um aro metálico, peças estas para apoio dos vidros opalinos, tipo tulipa; suspensão com 3 tubos estriados de latão oxidado, incluindo o respectivo florão de remate; suportes e lampadas normais de 40 watts, incluindo todos os acessórios e trabalhos de montagem e ligação à rede da instalação eléctrica.

Dependências: 4.10 - 4.11 - 4.13 - 4.23 A -
4.24 e 4.25.

Posição e modelo - Cd 5

Desenho e pormenor - folha 80

Total: 6 Candeeiros

ARTIGO 100º.

Armadura de tecto - tipo plafonier - constituída por peça moldada de material acrílico opalino de formato quadrangular, com cantos boleados, e com 0,75 m. de lado, fixada a uma base de chapa de aço por meio de grampos de aço. Esta base será guarnecida em todo o contorno por um friso com elementos decorativos, com a altura de 60 mm. e espessura de 50 mm, em latão fundido e com acabamento oxidado. A base de chapa de aço serão fixadas 2 lampadas de luz fluorescente de 20 watts - tipo TL-, incluindo os balastos, arrancadores, suportes e demais acessórios, bem como, a sua montagem e ligação à rede da instalação eléctrica.

Dependência: 4.9

Posição e modelo - Am 2

Total - 6 Armaduras

ARTIGO 1019.

Estores de lâminas em liga de alumínio endurecido, flexíveis e esmaltados ao forno; calha superior e régua de base em aço laminado com acabamento anticorrosivo na mesma cor das lâminas; ferragens em liga de zinco, com exceção dos suportes deslizantes que são em aço tratado a cádmio; regulador autolubrificado em liga de aço com conjunto roda guia em nylon; carrinho de fecho com linguetas e rolete de latão permitindo o funcionamento silencioso do estore, assim como a possibilidade de fixar-se automaticamente à altura desejada; cordeis destinados a suportar e ligar as lâminas entre si fabricados em fio de Terylene com entrançado especial; cordões de comando em fibra têxtil reforçada com nylon (1 dos cordões é do tipo sem-fim); suportes de fixação em aço esmaltado a fogo em tom igual do das lâminas, oferecendo 3 sistemas de fixação; deverá prever-se para vãos grandes 3 suportes; pernos de fixação em forma de U. Incluindo calhas laterais a toda a altura do estore em alumínio, embutidas em régua de madeira de câmbala, calhas estas onde trabalham os espigões de aço da régua de base, para evitar que o estore danifique as superfícies das ombreiras dos respectivos vãos.

Piso 1) - Dependências: 1.14 - 1.14 A - 1.14 B - 1.22 -
1.22 A - 1.31A - 1.31 D - 1.31 E

Area total = 55,40 M2. Posição ELM

Piso 2) - Dependências: 2.8 - 2.17 A - 2.18 - 2.28 B - 2.29

Area total = 30,07 M2. Posição ELM

Piso 3) - Dependências: 3.3 - 3.4 - 3.5 - 3.8 - 3.12 -
3.13 - 3.14 - 3.23 - 3.27 - 2.28

Area total = 130,86 M2. Posição ELM

Piso 4) - Dependências: 4.1 - 4.2 - 4.3 - 4.3 A - 4.9 -
4.10 - 4.11 - 4.12 - 4.13 - 4.23 A -
4.24 - 4.25 - 4.30 - 4.33

Area total = 87,65 M2. Posição ELM

Soma de todas as áreas = 303,98 m2

ARTIGO 102º.

Cortinados e sanefas de veludo acrílico nacional, forrados a setineta, incluindo calhas duplas de correr manobradas por meio de cordão de nylon, fechando toda a abertura dos vãos exteriores do Salão principal.

Dependências - 3.1 e 3.2

Posição SC - 5 Vãos

ARTIGO 103º.

Cortinados e sanefas de veludo acrílico nacional, forrados a setineta, incluindo calhas duplas de correr manobradas por meio de cordões de nylon, fechando toda a abertura dos vãos das janelas (Reitoria), incluindo as respectivas sanefas de madeira de câmbala e sua montagem na parte superior dos vãos.

Dependências - 3.3 - 3.4 - 3.5 - 3.8

Posição SC - 6 Snefas e Cortinados



ARTIGO 104º.

Portieres de ornamentação, fixos, com 0,40 m. de largura e sanefa de veludo acrílico nacional, forrados com setineta, colocados do lado interior das portas das Salas principais.

Dependências - 3.1 e 3.2

Posição SP - 7 Portieres

ARTIGO 105º.

Reparação e revisão geral das lanternas de ferro, com 1,50 m. de altura e 0,80 m. de largura média, existentes na galeria coberta do alçado principal (lado Norte), incluindo concerto ou substituição de peças danificadas; decapagem de toda a estrutura e peças exteriores, correntes de suspensão, etc. e pintura com tinta anti-corrosiva seguida de emassamentos e pintura com uma demão de tinta de óleo, seguida de uma demão de acabamento do tipo patinado cor bronze; substituição de vidros partidos e colocação, se necessário, de novos vidros com a espessura de 4mm. foscos a ácido; revisão de toda a instalação eléctrica e substituição dos pendurais e suportes em más condições; incluir neste artigo o fornecimento de lampadas de luz mista de 250 watts, além da montagem das lanternas e sua ligação à rede de instalação eléctrica.

Dependências - 1.1 (2) - 1.2 (2) - 1.3 (2)

Total - 6 Lanternas

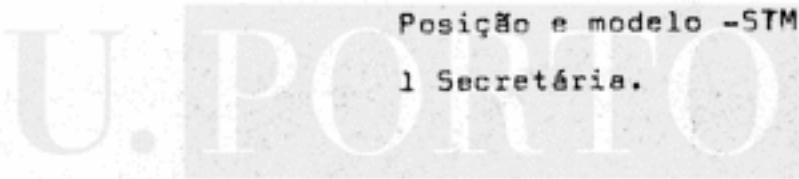
ARTIGO 1069.

Secretária metálica em l., com estrutura de tubo de aço, constituída por um tampo de 1,50 m. de comprimento e 0,60 m. de largura, com um bloco de três gavetas e outro tampo lateral de 1,00 m. de comprimento e 0,50 m. de largura, com um bloco de 3 gavetas; tampos de madeira revestidos a termolaminado; ilhargas e painéis de frente em chapa de aço e restantes elementos do mesmo material protegidos por fosfatização e pintados a esmalte de secagem em estufa; pés munidos de niveladores; gavetas nomais deslizando sobre roletes de nylon; em cada bloco uma gaveta arquivo deslizando sobre braços extensores providos de rolamentos de esferas e equipadas com armação para bolsas compressoras de fichas; fechadura do tipo Yale fechando simultâneamente todas as gavetas de cada bloco.

Dependência 2.17 A

Posição e modelo -STM

1 Secretária.



ARTIGO 1079.

Ficheiro construído em chapa de aço cunhada, protegida por fosfatização e pintada a esmalte de estufa, constituído por quatro blocos de 2 gavetas, sendo cada bloco com as dimensões aproximadas de 0,26 x 0,50 x 0,12 mm; gavetas deslizando com roletos de nylon em calhas metálicas; cada gaveta com porta etiquetas e puxador em latão cromado; fechadura de segurança do tipo Yale; porta fichas bibliográficas formato 128 mm. x 76 mm., com varão metálico de fixação, mesa de apoio com de estrutura tubular com rodízios.

Dependências - 2.17 A - 4.14 - 5.36

Posição - FM

- Ficheiro com 3 blocos de 2 gavetas.

- Total 3 Ficheiros

ARTIGO 108º.

Estantes para arrecadação de material com estrutura de cantoneiras perfuradas de aço (tipo DEXION), formando módulos de 0,70 m., com 2,00 m. de altura e 0,40 m. de fundo; cada módulo equipado com 5 prateleiras de chapa de aço, incluindo na montagem todos os acessórios metálicos necessários (esquadros, parafusos, fêmeas e respectivas bases de plástico).

Dependências: 1.31 F - 4.26 - 5.12 - 5.35

Posição e modelo - EM

Medidas + 3,70 + 6,00 + 7,50 + 4,20 = 21,40 m.lin.

ARTIGO 109º.

Armário tipo vestiário em chapa quinada de aço macio, acabada a esmalte polimerizado em estufa, com as dimensões aproximadas por unidade de 0,35 m. de frente, 0,42 m. de fundo e 1,85 m. de altura; com prateleira interior para chapéu, varão para cruzetas, 2 cabides individuais; porta etiquetas, puxador e fechadura de segurança com 2 chaves, ferragens estas em latão cromado; suporte e taça aparadeira para guarda chuva, além de espelho com as dimensões de 0,30 m. de altura e 0,25 m. de largura.

Dependências - 1.22 A - 1.14 - 1.14 A - 1.31 G -
2.15 - 4.14 - 5.11 - 5.12 - 5.34 -

Posição e modelo - VM

Total - 39 Armários

ARTIGO 110º.

Caixa de protecção ao monta livros. Execução de uma caixa contínua em madeira de castanho para protecção do monta livros entre as salas da Biblioteca aos níveis dos pisos: P1 - P2 - P3 e P4. A caixa, propriamente dita de protecção ao monta livros terá uma frente aproximada de 1,00 m. e alturas variáveis conforme os 4 pisos da ala central ocupados pelas respectivas salas. Fundo 0,60 m.

As alturas das caixas correspondentes aos vários pisos são as seguintes:

Rés do chão (P1)	-	altura de	4,00 m.
Sobre loja (P2)	-	" "	2,62 m.
1º. Andar (P3)	-	" "	4,75 m.
2º. " (P4)	-	" "	3,75 m.

Deverá prever-se um sistema de paramentos de madeira na ligação entre esta frente adossada aos armários das paredes laterais a que ficará ligado o monta livros e as zonas vazias, formando ângulos com os armários das paredes contíguas.

Tanto a caixa como os painéis à vista terão ligação com os armários ao nível dos roda pés, molduras intermédias almofadadas e molduras superiores, incluindo as pilastras de madeira análogas às dos armários existentes.

Nestes trabalhos estão incluídas todas as estruturas interiores em madeira de pinho tratada bem como todas as peças de travação necessárias.

A montagem do monta livros, motor, quias, cabos e respectivos acessórios é de conta do Adjudicatário da especialidade, que deverá trabalhar em estreita colaboração com a arte de carpintaria.

O acabamento das madeiras de castanho em todas as faces à vista é análoga à dos armários existentes.

Dependências - 1.31 A - 2.36 - 3.38 - 4.42

Posição e modelo - MTL

ARTIGO 111º.

Cadeiral executado em madeira de câmbala com uma frente de 9,25 m. e profundida de 6,15 m., constituído por três plataformas, a primeira com 2 degraus com a altura total de 0,45 m., a segunda com 1 degrau com a altura de 0,15 m., esta de apoio à mesa da presidência, e a terceira com 1 degrau de 0,12 m. de altura, de apoio às segundas filas das cadeiras dos 2 sectores laterais; plataformas construídas em soalho de madeira de pinho tratada e de 1ª. qualidade, com tábuas de 0,032 m. de espessura e 0,12 m. de largura, emalhetadas a macho e fêmea e contrafiadas no sentido transversal; todas as superfícies destas plataformas assentarão numa estrutura, adequada, de madeira de pinho tratada, devidamente contraventada e tarugada com peças (vigas e barrotes) nas dimensões apropriadas de modo a oferecerem um sólido apoio aos soalhos e degraus e aos paramentos trabalhados, criando um sistema suficientemente rígido e convenientemente sólido; a segunda plataforma a 0,45 m. acima do piso, disporá de área para o assentamento da mesa da presidência, com o tampo nas dimensões de 3,90 m. de comprimento por 0,95 m. de largura, tampo este executado com contraplacado folheado a câmbala com a espessura de 5 mm, assente em engradamento adequado de favo de madeira maciça de câmbala, e zona para circulação e colocação das cadeiras principais; cada um dos dois sectores laterais disporá de duas filas para 12 cadeiras, ficando a fila da frente ao nível dos dois primeiros degraus de acesso (0,45 m.) e a fila de trás num patamar ligeiramente mais elevado (0,12 m.); os espaldares de resguardo serão constituídos por uma estrutura interna de prumos de madeira de câmbala, na correspondência das pilastras, devidamente contraventados no sentido transversal desde o nível do pavimento da sala até à parte superior; estes espaldares serão constituídos por roda pés de madeira maciça, pilastras com bases e capiteis moldurados e almofadas com cercaduras molduradas; o espaldar que corresponde à mesa da presidência tem 5,90 m. de comprimento e 1,46 m. de altura, comporta 8 pilastras e

7 almofadas nas duas faces e cantos biselados nas faces terminais, rematadas com 2 pilastras de 3 faces; os espaldares dos sectores laterais que enquadram a zona da presidência, têm um desenvolvimento linear de 10,70 m., e uma altura de 1,22 m., sendo do mesmo modo constituídos por pilastras com bases e capiteis moldurados e almofadadas, com cercaduras molduradas nas faces exteriores e interiores; todos estes espaldares serão rematados na sua parte superior por uma peça moldurada de madeira maciça de câmbala com 0,16 m. de largura e 0,05 de espessura; deverão incluir-se as peças biseladas que formam os cantos; todos os emolduramentos serão executados com madeira maciça, de acordo com os pormenores, podendo a parte lisa das almofadas ser executada nas duas faces com contraplacado folheado a câmbala de 5 mm. de espessura, apicado sobre favo adequado de madeira de câmbala ou placas de aglomerado de madeira de 30 mm. de espessura, com orlas maciças devidamente macheadas e coladas aos prumos interiores da estrutura, correspondentes a cada pilastra. Todas as superfícies das plataformas e respectivos espelhos e foci-nhos dos eus degraus, incluindo os 4 degraus de acesso pela zona posterior, deverão ser forradas com alcatifa do tipo rapado, de primeira qualidade, a qual será aplicada sobre uma prévia camada formada por placas de corticite de 5 mm. de espessura; faz parte deste artigo o fornecimento de 5 cadeiras com braços, estofadas a veludo acrílico, para a mesa da presidência, do tipo BC 2, e 24 cadeiras com braços do mesmo modo estofadas a veludo acrílico, do tipo BC 3, para o equipamento dos dois sectores laterais.

O Adjudicatário deverá contar com a montagem de 2 botões de campainhas de chamada na mesa da presidência, e outros 2 botões nas zonas terminais internas, próximas dos dois primeiros degraus, nos espaldares que protegem os sectores laterais; bem como a instalação de duas tomadas de corrente eléctrica nas faces internas das ilhergas laterais da mesa da presidência.

O acabamento das madeiras de câmbala à vista será executado, se necessário, com uma velatura de acerto para uniformização das superfícies das madeiras, seguido de produto do tipo tapa poros, e duas demãos de verniz celuloso, sendo a primeira repassada a lixa fina e a segunda à boneca para se obter um aspecto acetinado mate.

Dependência - 3.2

Posição e modelo - COL

Desenho e pormenores - folha 81

ARTIGO 112º.

Cadeira de braços, construída em madeira de mogno com assento, costas e braços estofados; assento constituído por um sistema de precintas de borracha cruzadas e manta de espuma de poliuretano; costa de contraplacado moldado com manta de poliuretano pela parte da frente e parte de trás; braços com manta de espuma de poliuretano; todas as superfícies de manta de poliuretano serão revestidas com veludo acrílico (base de 500\$00/m.); pés da frente em madeira maciça de

secção quadrangular, de 40x40 mm., trabalhados; pés de trás com a secção análoga, prolongando-se a formar o contorno da costa; braços com estrutura interna e apoio, trabalhado, de madeira de mogno; incluindo chaços de reforço de madeira de mogno nos 4 cantos da face interna e inferior do assento.
Acabamento das madeiras à vista com duas demãos de verniz celulósico.

Dependência - 3.2

Posição e modelo - CB 3

Desenho e pormenor - folha 82

ARTIGO 113º.

Armadura de tecto - tipo plafonier - constituída por peça moldada de material acrílico opalino, de formato quadrangular, com os cantos boleados e com 0,75 m. de lado, fixada a uma base de chapa de aço por meio de grampos de aço.

Esta base será guarnecida, em todo o contorno, por uma peça perfilada de alumínio anodizado (côr bronze) com 80 mm. de largura e 50 mm. de altura.

Na chapa de aço de estrutura, que será fixada ao tecto, serão aplicadas duas lampadas circulares de luz fluorescente - tipo TL - incluindo os respectivos balastros, arrancadores, suportes e demais acessórios, bem como, a sua montagem e ligação à rede de instalação eléctrica.

Dependências - 3.7 (1) - 3.10 (1) - 4.15 (2)
e 4.18 (1).

Posição e modelo - Am 1

ARTIGO 114º.

Tela prelada para projecções com as dimensões de 2,40 m. por 1,80 m., incluindo caixa metálica e dispositivo de enrolamento, perfil metálico de base e demais acessórios.

Este artigo engloba a execução e colocação de 2 grampos de latão oxidado com florões decorativos de remate, também, em latão oxidado.

A colocação destas peças para a eventual suspensão da caixa de tela prelada, deverá ser executada com adequado sistema de chumbadouros no paramento da parede do lado Poente do salão principal, entre as duas portas de acesso à sala de aulas das Matemáticas, a uma altura aproximada de 4,00 m. e separados cêrca de 2,00 m.

Dependência - 3.2

Posição - TP 1

ARTIGO 115º.

Escadotes de estrutura tubular de alumínio com 2,50 m. de altura, equipados com degraus de patim em chapa estriada; apoios de borracha nas quatro peças da estrutura; sistema de articulação para fácil montagem e segurança.

4 Escadotes

U. PORTO

ac
arquivo
central

PORTO, MARÇO DE 1979

O ARQUITECTO,

Joaquim Marques de Araújo
.....
(Joaquim Marques de Araújo)

ORÇAMENTO

503-48

[Handwritten signature] 1

Designação das Obras	Quantidades	Preços da unidade	Importâncias
<u>ARTIGO 1º.</u>			
Bancada de trabalho Modelo BT1 - Des. folha 7	2	19.000\$00	38.000\$00
<u>ARTIGO 2º.</u>			
Bancada de trabalho Modelo BT 2 - Des. folha 8	1	49.110\$00	
Armário Superior Modelo BT 2 - Des. folha 8	1	<u>25.798\$00</u>	74.908\$00
<u>ARTIGO 3º.</u>			
Bancada de trabalho Modelo BT 3 - Des. folha 9	1	79.480\$00	
Armário superior Modelo BT 3 - Des. folha 9	1	<u>36.020\$00</u>	115.500\$00
<u>ARTIGO 4º.</u>			
Conjunto de 2 Hottes Modelo HT - Des. folha 10	3	85.440\$00	
Armário para reagentes Modelo AR - Des. folha 10	1	<u>22.860\$00</u>	279.100\$00
<u>ARTIGO 5º.</u>			
Conjunto de bancada de trabalho Modelo BT 4 - Des. folha 11	1	30.401\$00	
Armário para reagentes Modelo AAP - Des. folha 11	1	<u>29.640\$00</u>	60.041\$00
<u>ARTIGO 6º.</u>			
Bancada de trabalho Modelo BT 5 - Des. folha 12	1	39.697\$00	39.697\$00
<u>ARTIGO 7º.</u>			
Conjunto de bancada de trabalho c/armários superior e vestiário Modelo BT 6 - Des. folha 13	1	47.220\$00	47.220\$00
A transportar			654.546\$00

arquivo
central

N.º 860 - 5551-77 - PAPELARIA FERNANDES - LISBOA

ORÇAMENTO

505-46

Alvares 2

Designação das Obras	Quantidades	Preços da unidade	Importâncias
Transporte			654.546\$00
<u>ARTIGO 8º.</u>			
Bancada de trabalho e armário superior. Modelo BT 7 - Des. folha 14	1	59.320\$00	59.320\$00
<u>ARTIGO 9º.</u>			
Conjunto de bancada de trabalho c/ armário superior e estante. Modelo BT 8 AM - Des. folha 14	1	49.600\$00	49.600\$00
<u>ARTIGO 10º.</u>			
Banco de 4 lugares Modelo BC - - Des. folha 15	23	6.900\$00	158.700\$00
<u>ARTIGO 11º.</u>			
Mesa de leitura Modelo ML 1 - Des. folha 16	164	6.800\$00	1.115.200\$00
<u>ARTIGO 12º.</u>			
Cadeira de braços Modelo CB 1 - Des. folha 17	110	2.800\$00	308.000\$00
<u>ARTIGO 13º.</u>			
Balcão de trabalho e armário superior. Modelo BLE 3 - Des. folha 18	2	45.600\$00	91.200\$00
<u>ARTIGO 14º.</u>			
Mobiliário fixo já executado na obra. (Excluído do concurso)	-	-	-
<u>ARTIGO 15º.</u>			
Conjunto de balcões de trabalho e armário superior pº. câmara. Modelo BL - Des. folha 20	1	55.760\$00	55.760\$00
<u>ARTIGO 16º.</u>			
Conjuntos duplos de estantes pº. arquivo de livros e revistas. Modelo EL 1 - Des. folha 21	3	20.600\$00	<u>61.800\$00</u>
A transportar			2.554.126\$00

N.º 809 - 3551-77 - PAPELARIA FERNANDES - LISBOA

ORÇAMENTO

505-44

Almeida 3

Designação das Obras	Quantidades	Preços da unidade	Importâncias
Transporte			2.554.126\$00
<u>ARTIGO 17º.</u>			
Estante simples pº. arrecadação de livros e revistas. Modelo EL 2 - Des. folha 22	1	68.000\$00	68.000\$00
<u>ARTIGO 18º.</u>			
Conjunto de balcões de trabalho e armários superiores. Modelo BL 1 - Des. folha 23	1	58.000\$00	58.000\$00
<u>ARTIGO 19º.</u>			
Conjuntos duplos de estantes pº. arquivo de livros e revistas. Conjunto de 3,20 m. de comp.	2	37.500\$00	91.000\$00
" " 2,70 m. " "	1	<u>16.000\$00</u>	
Modelo EL 1 Des. folha 21			
<u>ARTIGO 20º.</u>			
Estantes para arquivo de livros e revistas. Modelo EL 3 - Des. folha 25	1	71.560\$00	71.560\$00
<u>ARTIGO 21º.</u>			
Estantes para arrecadação de livros e revistas. Modelo EL 4 - Des. folha 26	1	70.000\$00	70.000\$00
<u>ARTIGO 22º.</u>			
Balcão de trabalho e escrita e armário superior. Modelo BL 3 - Des. folha 27	2	60.410\$00	120.820\$00
<u>ARTIGO 23º.</u>			
Conjunto de balcões de trabalho e estante superior. Modelo BT 10 - Des. folha 28	1	49.000\$00	49.000\$00
<u>ARTIGO 24º.</u>			
Bancada central de trabalho em forma de T. Modelo BT 9 - Des. folha 29	1	132.700\$00	<u>132.700\$00</u>
A transportar			3.219.206\$00

arquivo central

N.º 869 - 5551-77 - PAPELARIA PERMANENTES - LISBOA

ORÇAMENTO

505-42

V. Bran. 4

Designação das Obras	Quantidades	Preços da unidade	Importâncias
Transporte			3.215.206\$00
<u>ARTIGO 25º.</u>			
Conjunto de balcão de trabalho e escrita e armário superior. Modelo BL 4 - Des. folha 30	1	37.800\$00	37.800\$00
<u>ARTIGO 26º.</u>			
Conjunto de balcão de trabalho e de escrita e armário superior. Modelo BL 2 - Des. folha 31	1	35.300\$00	35.300\$00
<u>ARTIGO 27º.</u>			
Cadeira simples. Modelo CS 1 - Des. folha 32	139	2.500\$00	347.500\$00
<u>ARTIGO 28º.</u>			
Conjunto de balcões de trabalho, armários superiores e vestiário. Modelos BL1 - BL2 - BL3 - AS1 - - AS3 e AV - Des. folha 33	1	112.700\$00	112.700\$00
<u>ARTIGO 29º.</u>			
Balcão da zona de arquivo para livros, revistas e catalogação. Modelo BL 5 e BL 6 - Desenho folha 34	1	67.900\$00	67.900\$00
<u>ARTIGO 30º.</u>			
Estante para arquivo de livros e revistas e armário vestiário. Modelo AV 3 - EL 5 - Desenho folha 35 (2.28).	1	32.700\$00	
Modelo EL 5 - Des. fol.35 (2.288)	1	35.200\$00	
Modelo EL 5 - Des. fol.35 (2.29)	1	59.000\$00	126.900\$00
<u>ARTIGO 31º.</u>			
Estantes para arquivo de livros e revistas.			
Modelo BLE 1 - Des. folha 36	1	26.750\$00	
Modelo BLE 2 - Des. folha 36	1	28.445\$00	55.195\$00
A transportar			3.998.501\$00

N.º 800 - 3551-77 - PAPELARIA FERNANDES - LISBOA

ORÇAMENTO

505-40

W. Amey 5

Designação das Obras	Quantidades	Preços da unidade	Importâncias
Transporte			3.998.501\$00
<u>ARTIGO 32º.</u>			
Balcão de trabalho e armário superior. Modelo BL 7 - Des. folha 37	1	56.250\$00	56.250\$00
<u>ARTIGO 33º.</u>			
Mesa de trabalho. Modelo MT 3 - Des. folhas 38			
Mesa com 2,00x0,90 Dep. 2.18	1	8.460\$00	
Mesa com 1,80x1,00 Dep. 3.14	1	8.460\$00	
Mesa com 1,90x1,20 Dep. 4.12	1	<u>10.720\$00</u>	27.640\$00
<u>ARTIGO 34º.</u>			
Mesa de leitura. Modelo ML 2 - Des. folha 39	10	10.300\$00	103.000\$00
<u>ARTIGO 35º.</u>			
Cadeira de braços para secretária. Modelo CB 2 - Des. folha 40	5	5.500\$00	27.500\$00
<u>ARTIGO 36º.</u>			
Cadeira sem braços. Modelo CS 2 - Des. folha 41	130	4.200\$00	546.000\$00
<u>ARTIGO 37º.</u>			
Poltrona. Modelo PT 2 - Des. folha 42	8	6.200\$00	49.600\$00
<u>ARTIGO 38º.</u>			
Mesa baixa. Modelo MB 4 - Des. folha 43	4	6.800\$00	27.200\$00
<u>ARTIGO 39º.</u>			
Móvel excluído do concurso	-	-	-
<u>ARTIGO 40º.</u>			
Mesa de leitura. Modelo MT 3 - Des. folha 38	1	11.400\$00	<u>11.400\$00</u>
A transportar			4.847.091\$00

N.º 868 - 5551-77 - PAPELARIA FERREIROS - LISBOA

ORÇAMENTO

505-38

M. Sampaio
6

Designação das Obras	Quantidades	Preços da unidade	Importâncias
Transporte			4.847.091\$00
<u>ARTIGO 41º.</u>			
Estantes para Gabinete. Modelo AA 2 - Des. folha 45	4	35.750\$00	143.000\$00
<u>ARTIGO 42º.</u>			
Secretária de madeira de mogno. Modelo ST 4 - Des. folha 46	4	17.210\$00	68.840\$00
<u>ARTIGO 43º.</u>			
Mesa para apoio de telefone. Modelo MTF 2 - Des. folha 47	4	6.500\$00	26.000\$00
<u>ARTIGO 44º.</u>			
Estante para Gabinete. Modelo EA 4 - Des. folha 48	1	35.600\$00	35.600\$00
<u>ARTIGO 45º.</u>			
Armários excluídos do concurso	-	-	-
<u>ARTIGO 46º.</u>			
Armário excluído do concurso	-	-	-
<u>ARTIGO 47º.</u>			
Armário para arquivo de livros e revistas, com vestiário. Modelo AAV 1 - Des. folha 50	11	21.000\$00	231.000\$00
<u>ARTIGO 48º.</u>			
Mesa baixa. Modelo MB 1 - Des. folha 51	21	3.000\$00	63.000\$00
<u>ARTIGO 49º.</u>			
Poltronas. Modelo PT 1 - Des. folha 52	35	6.000\$00	210.000\$00
<u>ARTIGO 50º.</u>			
Sofá de 3 lugares. Modelo SF 1 - Des. folha 53	2	17.000\$00	34.000\$00
<u>ARTIGO 51º.</u>			
A transportar			5.658.531\$00

N.º 869 - 551-77 - PAPELARIA FERREIRAS - LISBOA

ORÇAMENTO

505-36

W. Brandy
7

Designação das Obras	Quantidades	Preços da unidade	Importâncias
Transporte			5.658.531\$00
<u>ARTIGO 51º.</u>			
Secretária. Modelo ST 1 - Des. folha 54	29	12.500\$00	362.500\$00
<u>ARTIGO 52º.</u>			
Armário para livros e revistas. Modelo AAV 2 - Des. folha 55	9	30.380\$00	273.420\$00
<u>ARTIGO 53º.</u>			
Mesa para telefones. Modelo MTF 1 - Des. folha 56	19	6.700\$00	127.300\$00
<u>ARTIGO 54º.</u>			
Cadeira com palmeta. Modelo CP - Des. folha 57	83	4.000\$00	332.000\$00
<u>ARTIGO 55º.</u>			
Estrado para Anfiteatro. Modelo EAF	1	209.000\$00	209.000\$00
<u>ARTIGO 56º.</u>			
Estrado para sala de aula. Modelo ET	2	30.250\$00	60.500\$00
<u>ARTIGO 57º.</u>			
Secretária de estrutura metálica. Modelo ST 2	1	9.000\$00	9.000\$00
<u>ARTIGO 58º.</u>			
Secretária de madeira de câmbala. Modelo ST 3	2	8.500\$00	17.000\$00
<u>ARTIGO 59º.</u>			
Conjunto de quadros de parede para Anfiteatro. Modelo QP 3 - Des. folha 58	1	62.000\$00	62.000\$00
<u>ARTIGO 60º.</u>			
Expositor de documentos. Modelo FPD - Des. folha 59	2	60.500\$00	121.000\$00
A transportar			7.232.251\$00

Nº 869 - 3551-77 - PAPELARIA FERNANDES - LISBOA

ORÇAMENTO

505-34

W. D. ...
8

Designação das Obras	Quantidades	Preços da unidade	Importâncias
Transporte			7.232.251\$00
<u>ARTIGO 61º.</u>			
Estante excluída do concurso.	-	-	-
<u>ARTIGO 62º.</u>			
Secretária pº. dactilógrafia. Modelo STO - Des. folha 61	1	8.000\$00	8.000\$00
<u>ARTIGO 63º.</u>			
Armário para arquivo de livros e revistas, e com vestiário. Modelo AAV 3 - Des. folha 62			
Armário de 1 módulo	2	17.000\$00	
" de 2 módulos	4	34.000\$00	
" de 3 módulos	1	51.000\$00	
" de 4 módulos	1	<u>68.000\$00</u>	289.000\$00
<u>ARTIGO 64º.</u>			
Estante para arquivo de livros e revistas. Modelo ETLR - Des. folha 63			
Estante de 3 módulos	2	83.100\$00	
" de 4 módulos	1	110.800\$00	
" de 5 módulos	1	138.500\$00	
" de 6 módulos	2	166.200\$00	
" de 11 módulos	1	<u>304.700\$00</u>	1.052.600\$00
<u>ARTIGO 65º.</u>			
Balcões de trabalho e de escrita e armário de arquivo. Modelo BCT - Des. folha 64	1	61.000\$00	61.000\$00
<u>ARTIGO 66º.</u>			
Balcão de Bar - Sala Convívio. Modelo BB 1 - Des. fol.65-66-67	1	60.000\$00	60.000\$00
<u>ARTIGO 67º.</u>			
Balcão de apoio - S. Convívio Modelo BB 2 - Des. fol.65-66-68	1	38.000\$00	<u>38.000\$00</u>
A transportar			8.740.851\$00

N.º 869 - 3551.77 - PAPELARIA FERNANDES - LISBOA

ORÇAMENTO

505-32

W. B. ... 9

Designação das Obras	Quantidades	Preços de unidade	Importâncias
Transporte			8.740.851\$00
<u>ARTIGO 68º.</u>			
Armário de apoio - S. Convívio. Modelo BR 3 - Des. fol. 65-66	1	9.500\$00	9.500\$00
<u>ARTIGO 69º.</u>			
Balcão de apoio - S. Convívio. Modelo BR 4 - Des. fol. 65-67-68	1	18.000\$00	18.000\$00
<u>ARTIGO 70º.</u>			
Tecto falso e sanca de luz. Desenho e pormenores - folhas 65-67 e 68 - Sala de Convívio.	1	42.000\$00	42.000\$00
<u>ARTIGO 71º.</u>			
Banco fixo (Tipo Bar) - Sala de Convívio. Modelo BR 3 - Des. fol. 65-66	4	3.500\$00	14.000\$00
<u>ARTIGO 72º.</u>			
Sofás - Sala Convívio. Modelo SF 3 - Desenho folhas 65 - 66 e 68			
Sofá com 2,20 m.	1	22.000\$00	
" " 2,00 m.	2	20.000\$00	62.000\$00
<u>ARTIGO 73º.</u>			
Poltronas - Sala Convívio. Modelo PT 3 - Des. folha 65	2	4.800\$00	9.600\$00
<u>ARTIGO 74º.</u>			
Mesas baixas - Sala Convívio. Modelo MB 3 - Desenho folhas 65 - 66 e 60			
Mesa de 0,80x0,70	1	3.500\$00	
" " 0,50x0,80	1	3.200\$00	
" " 0,40x0,80	1	3.000\$00	9.700\$00
<u>ARTIGO 75º.</u>			
Mesa - Tipo Café - S. Convívio. Modelo MC 3 - Des. folha 65	3	3.000\$00	9.000\$00
A transportar			8.914.651\$00

N.º 869 - 5551-77 - PAPELARIA FRIJANDES - LISBOA

ORÇAMENTO

505-30

M. B. Camp 10

Designação das Obras	Quantidades	Preços da unidade	Importâncias
Transporte			8.914.651\$00
<u>ARTIGO 76º.</u>			
Cadeira metálica - S. Convívio. Modelo CC 3 - Des. folha 65	12	1.500\$00	18.000\$00
<u>ARTIGO 77º.</u>			
Estantes (Tipo Dexion) - Sala de Convívio. Modelo EM - Des. fols. 65-66-67			
1) - 1 Conjunto 3 módulos	1	7.832\$00	
2) - 1 " 3 módulos	1	7.832\$00	
3) - 1 " 2 módulos	1	5.617\$00	
4) - 1 " 3 módulos	1	<u>7.832\$00</u>	29.113\$00
<u>ARTIGO 78º.</u>			
Mesa de trabalho - S. Convívio. Modelo MC 3 - Des. folha 65	1	3.500\$00	3.500\$00
<u>ARTIGO 79º.</u>			
Cadeira (E. Tubular) - S. Convívio. Modelo CC 3 - Des. folha 65	1	1.200\$00	1.200\$00
<u>ARTIGO 80º.</u>			
Armário embutido. Modelo AV 6 - Des. folha 69	1	18.900\$00	18.900\$00
<u>ARTIGO 81º.</u>			
Estante para arquivo de processos Modelo EA 2 - Des. folha 70.	1	30.500\$00	30.500\$00
<u>ARTIGO 82º.</u>			
Balcão para trabalho e armário superior pº. arquivo de livros e revistas Modelo EA 3 - Des. folha 71	1	39.100\$00	<u>39.100\$00</u>
A transportar			9.054.964\$00

N.º 809 - 3551.77 - PAPELARIA FERNANDES - LISBOA

ORÇAMENTO

505-08

W. P. ... 11

Designação das Obras	Quantidades	Preços da unidade	Importâncias
Transporte			9.054.964\$00
<u>ARTIGO 83º.</u>			
Quadros pretos.			
Modelos QP 1 - QP 2 - QP 4			
Desenhos folhas 72 e 73			
QP 1 de 1,50 x 1,35 m.	5	6.000\$00	
QP 1 de 1,70 x 1,35 m.	2	6.300\$00	
QP 1 de 1,80 x 1,35 m.	1	6.400\$00	
QP 1 de 2,00 x 1,35 m.	4	6.500\$00	
QP 1 de 2,70 x 1,35 m.	1	8.770\$00	
QP 1 de 3,50 x 1,35 m.	2	10.500\$00	
QP 2 de 1,70 x 1,45 m.	1	10.800\$00	
QP 2 de 3,50 x 1,45 m.	2	21.500\$00	
QP 2 de 4,10 x 1,45 m.	1	25.000\$00	
QP 2 de 5,20 x 1,45 m.	1	31.700\$00	
QP 4 de 1,40 x 1,35 m.	1	<u>5.500\$00</u>	220.770\$00
<u>ARTIGO 84º.</u>			
Armário embutido excluído do concurso.			
	-	-	-
(DECORAÇÃO) <u>ARTIGO 85º.</u>			
Certina em veludo acrílico.			
Modelo CMM - Dep. 3.1 e 3.2			
	1	160.000\$00	160.000\$00
<u>ARTIGO 86º.</u>			
Recipientes para papeis, em madeira de mogno.			
Modelo RP 1 - Des. folha 75			
	16	2.200\$00	35.200\$00
<u>ARTIGO 87º.</u>			
Recipientes para papeis, em chapa de aço			
Modelo RP 2	56	350\$00	
" RP 3	21	<u>800\$00</u>	36.400\$00
<u>ARTIGO 88º.</u>			
Cadeira de secretária.			
Modelo CM - (Tipo metálico)			
	15	2.700\$00	<u>40.500\$00</u>
A transportar			9.547.834\$00

N.º 809 - 551.77 - PAPELARIA FERNANDES - LITOGRAFIA

ORÇAMENTO

505-36

W. Amey 12

Designação das Obras	Quantidades	Preços da unidade	Importâncias
Transporte			9.547.834\$00
<u>ARTIGO 89º.</u>			
Banco rotativo. Modelo BR - (Metálico)	10	3.000\$00	30.000\$00
<u>ARTIGO 90º.</u>			
Expositor de revistas e livros. Modelo EXLR - Des. folha 76	1	25.120\$00	25.120\$00
<u>ARTIGO 91º.</u>			
Cinzeiro de parede Modelo CZ 2	40	1.500\$00	60.000\$00
<i>(DECORAÇÃO)</i> <u>ARTIGO 92º.</u>			
Lanterna de tecto. Modelo L 1 - Des. folha 77	6	25.000\$00	150.000\$00
<i>(DECORAÇÃO)</i> <u>ARTIGO 93º.</u>			
Lanterna de tecto. Modelo L 2 - Des. folha 77	2	15.000\$00	30.000\$00
<i>DECORAÇÃO</i> <u>ARTIGO 94º.</u>			
Aplique - Escada Nobre. Modelo - Ap. 2	2	14.000\$00	28.000\$00
<i>DECORAÇÃO</i> <u>ARTIGO 95º.</u>			
Candeeiro de tecto (Tipo Lustre) Modelo Cd 1 - Des. folha 78	5	60.000\$00	
Aplique (Tipo Lustre) Modelo Ap 1 - Des. folha 78	7	<u>10.500\$00</u>	373.500\$00
<i>DECORAÇÃO</i> <u>ARTIGO 96º.</u>			
Candeeiro de tecto (Tipo Lustre) Modelo Cd 2 - Des. folha 79	1	20.000\$00	20.000\$00
<i>DECORAÇÃO</i> <u>ARTIGO 97º.</u>			
Candeeiro de tecto (Tipo Lustre) Modelo Cd 3 - Des. folha 79	5	12.000\$00	
Aplique (Tipo Lustre) Modelo Ap 3	2	4.500\$00	<u>69.000\$00</u>
A transportar			10.333.454\$00

N.º 809 - 5551-77 - PAPELARIA FERREIRAS - LISBOA

ORÇAMENTO

505-24
13

M. M. M.

Designação das Obras	Quantidades	Preços da unidade	Importâncias
Transporte			10.333.454\$00
(DECORAÇÃO) <u>ARTIGO 98º.</u>			
Candeeiro de tecto (10 Braços) Modelo Cd 4 - Des. folha 80	1	24.500\$00	24.500\$00
(DECORAÇÃO) <u>ARTIGO 99º.</u>			
Candeeiro de tecto (6 Braços) Modelo Cd 5 - Des. folha 80	6	15.600\$00	93.600\$00
(DECORAÇÃO) <u>ARTIGO 100º.</u>			
Armadura de tecto (Tipo Plafonier) Modelo Am 2 - Dep. 4.9	6	6.500\$00	39.000\$00
<u>ARTIGO 101º.</u>			
Estores de lâminas. Modelo ELM			
Piso 1 - Area 55,40 m2			
" 2 - " 30,07 m2			
" 3 - " 130,86 m2			
" 4 - " 87,65 m2			
<u>303,98 m2</u>	<u>303,98</u>	<u>900\$00</u>	<u>273.582\$00</u>
(DECORAÇÃO) <u>ARTIGO 102º.</u>			
Cortinados e sanefas, do Salão Principal. Modelo SC - Dep. 3.1 e 3.2	5	23.000\$00	115.000\$00
(DECORAÇÃO) <u>ARTIGO 103º.</u>			
Cortinados e sanefas, Reitoria. Modelo SC - Dep. 3.3 - 3.4 - 3.5 - 3.8			
Sanefas	6	2.260\$00	
Cortinados duplos	6	<u>20.600\$00</u>	137.160\$00
(DECORAÇÃO) <u>ARTIGO 104º.</u>			
Portieres de ornamentação. Modelo SP - Dep. 3.1 e 3.2	7	13.200\$00	<u>92.400\$00</u>
A transportar			11.108.696\$00

N.º 869 - 5551-77 - PAPELARIA FERNANDES - LISBOA

ORÇAMENTO

505-02

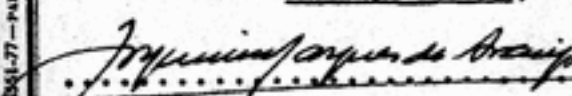
Handwritten signature 14

Designação das Obras	Quantidades	Preços da unidade	Importâncias
Transporte			11.100.696\$00
<u>ARTIGO 105º.</u>			
Reparação e revisão geral das lanternas de ferro. Dependências 1.1 - 1.2 - 1.3	6	2.050\$00	12.300\$00
<u>ARTIGO 106º.</u>			
Secretária metálica em "L" Modelo STM -	1	14.200\$00	14.200\$00
<u>ARTIGO 107º.</u>			
Ficheiro de chapa de aço com 3 blocos de 2 gavetas apoiado em mesa tubular. Dependência 2.17 A - 4.14 - - 5.36 - Modelo FM	3	7.200\$00	21.600\$00
<u>ARTIGO 108º.</u>			
Estantes para arrecadação de material (Tipo Dexion). Modelo EM - Dependências 1.31 F - - 4.26 - 5.12 - 5.35			
1º. Bloco - 1.31 F	3,70 m.	1.600\$00	
2º. " - 4.26	6,00 m.	1.600\$00	
3º. " - 5.12	7,50 m.	1.600\$00	
4º. " - 5.35	4,20 m.	1.600\$00	34.240\$00
<u>ARTIGO 109º.</u>			
Armário tipo vestiário, de chapa de aço. Modelo VM - Dependências 1.22 A - - 1.14 - 1.14 A - 1.31 G - 2.15 - - 4.14 - 5.11 - 5.12 - 5.34			
2 Conjuntos de 2 Armários			
5 " " 3 "			
2 " " 4 "			
1 " " 12 "	39	1.500\$00	58.500\$00
<u>ARTIGO 110º.</u>			
Caixa de protecção ao monta-livros (Biblioteca) Dep. 1.31 A - 2.36 - 3.38 - 4.42	1	180.000\$00	180.000\$00
A transportar			11.429.536\$00

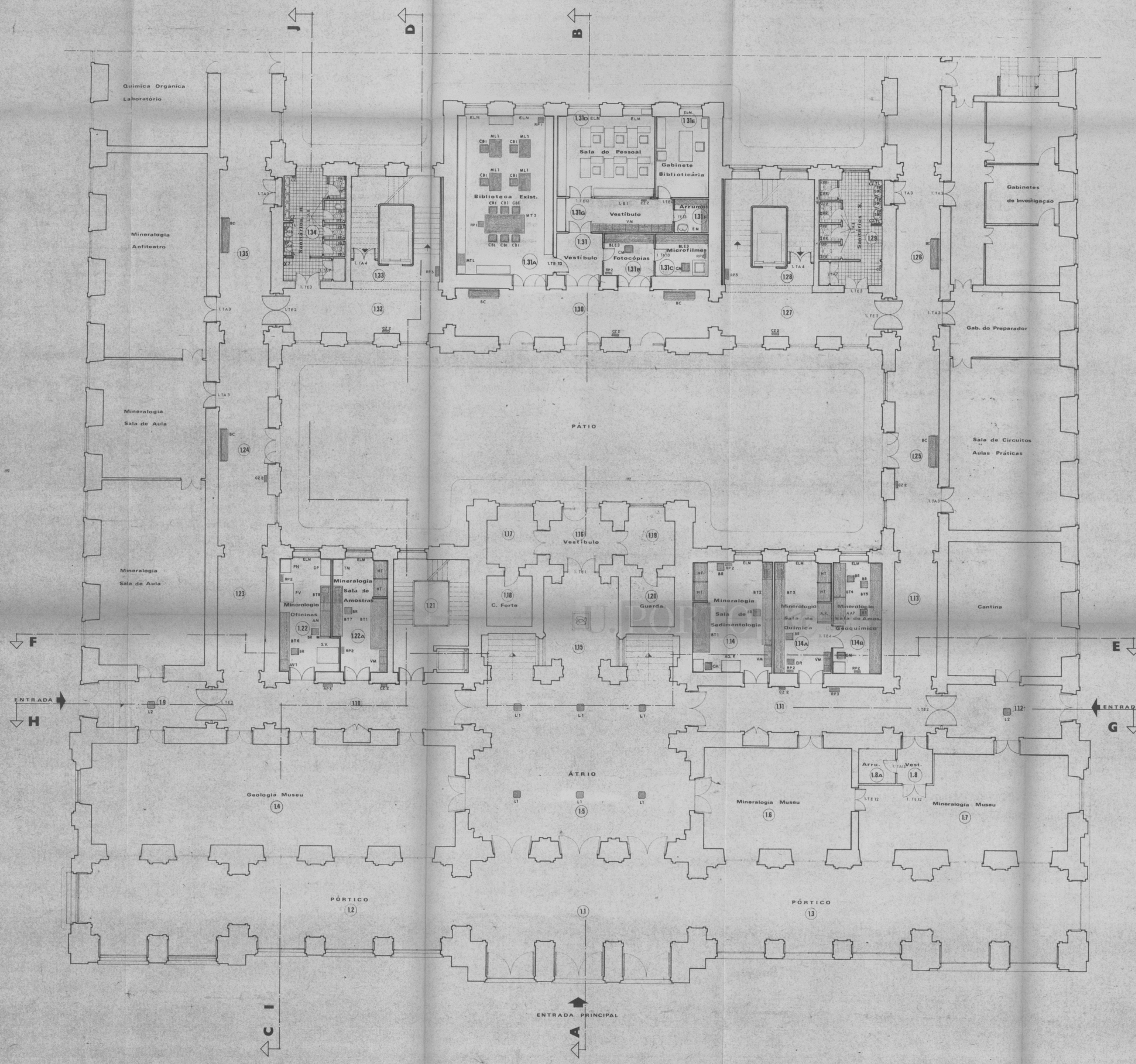
N.º 609 - 3551-77 - PAPELARIA FERREIRAS - LITOGRAFIA

ORÇAMENTO

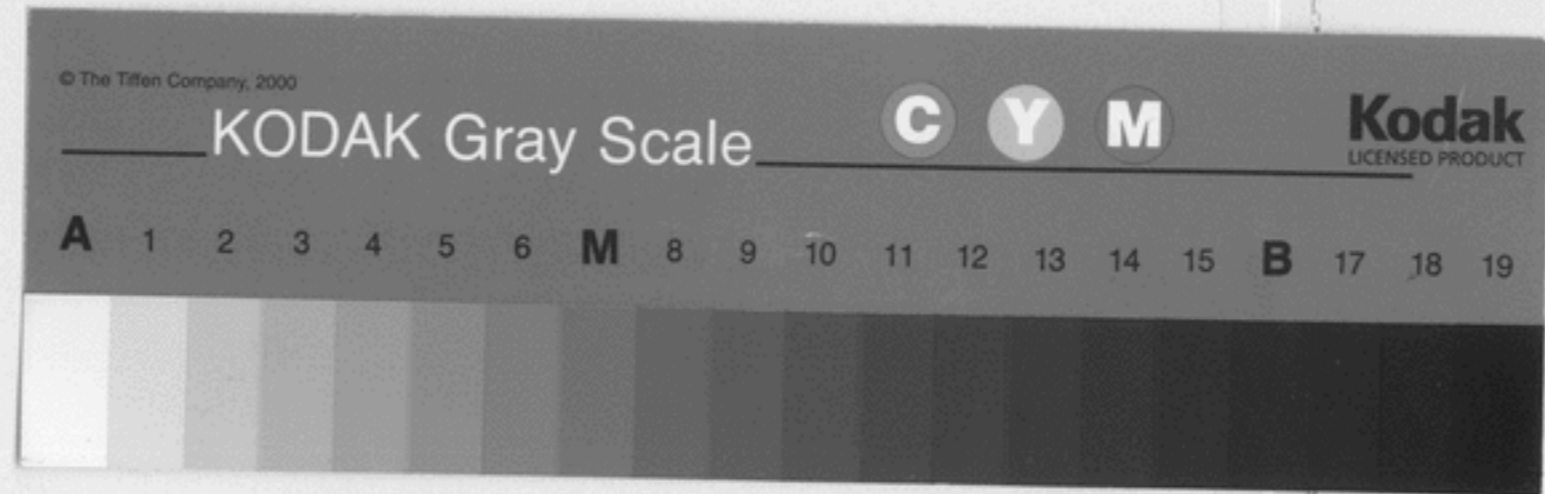
505-20
15

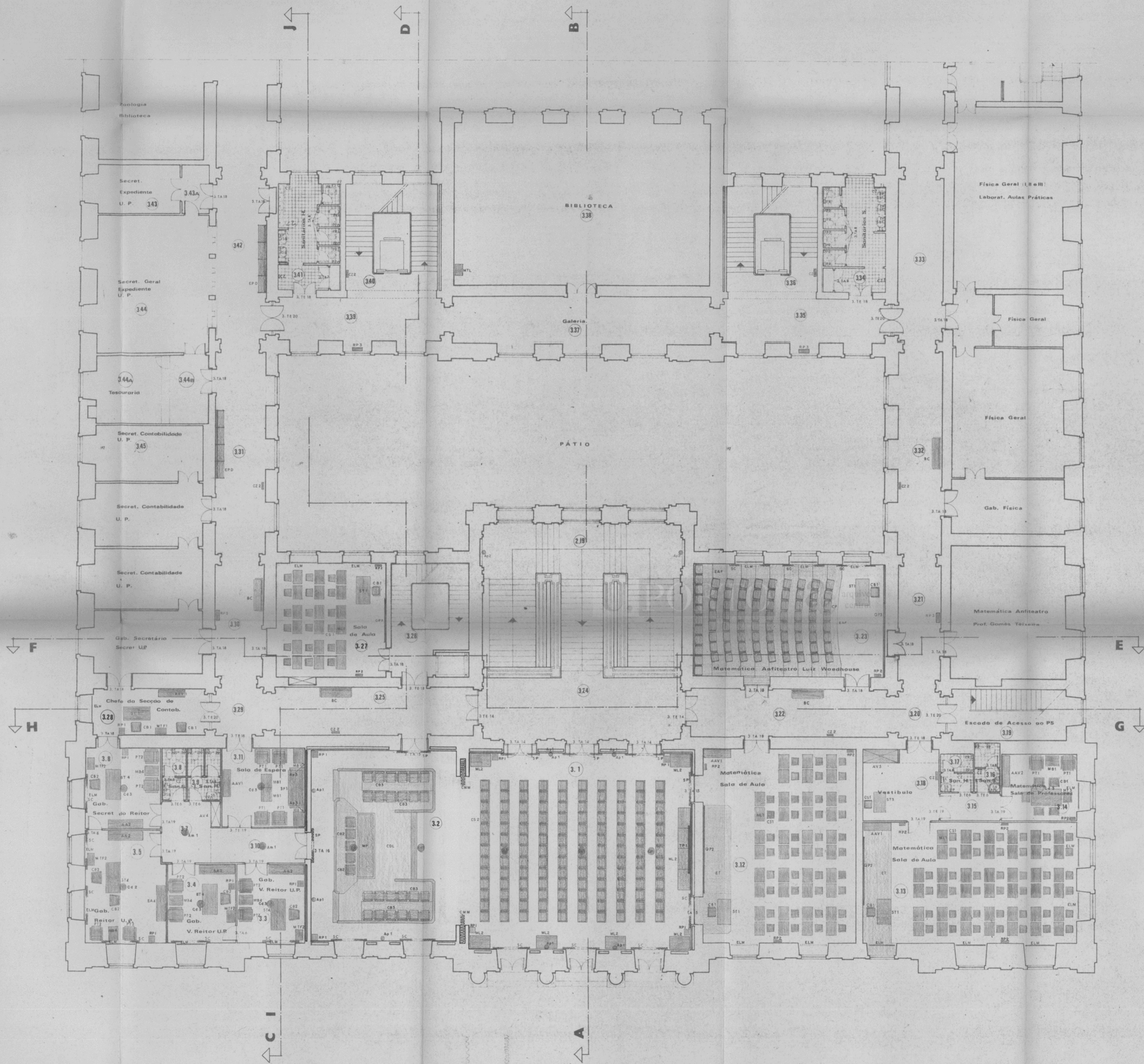
Designação das Obras	Quantidades	Preços da unidade	Importâncias
Transporte			11.429.536\$00
<u>ARTIGO 111º.</u>			
Cadeiral com mesa de presidência e 5 cadeiras de braços (CB 2) e 2 sectores laterais com 12 cadeiras cada (CB 3), incluindo espaldares moldurados e estrado alcatifado. - Desenho fol. 81 Modelo COL - Posição 3.2	1	740.000\$00	740.000\$00
<u>ARTIGO 112º.</u>			
Cadeira de braços para o cadeiral Modelo CB 3 - Des. folha 82 Valor já incluído no preço do cadeiral (Artigo 111º.)	-	-	-
(DECORAÇÃO) <u>ARTIGO 113º.</u>			
Armadura de tecto - tipo plafonier - Dep. 3.7-3.10-4.15-4.18 Modelo Am 1	5	5.000\$00	25.000\$00
<u>ARTIGO 114º.</u>			
Tela perlada para projecções. Dep. 3.2 - Posição TP 1	1	9.500\$00	9.500\$00
<u>ARTIGO 115º.</u>			
Escadotes de alumínio	4	3.000\$00	12.000\$00
TOTAL.....			12.216.036\$00
Importa este orçamento na quantia total de:			
<u>ESC. 12.216.036\$00</u>			
<u>(DOZE MILHÕES DUZENTOS E DEZASSEIS MIL E TRINTA E SEIS ESCUDOS).</u>			
PORTO, MARÇO DE 1979 O ARQUITECTO,			
			
(Joaquim Marques de Araújo)			

Nº 505-2051-77 - PAPELARIA FERNANDES - LISBOA

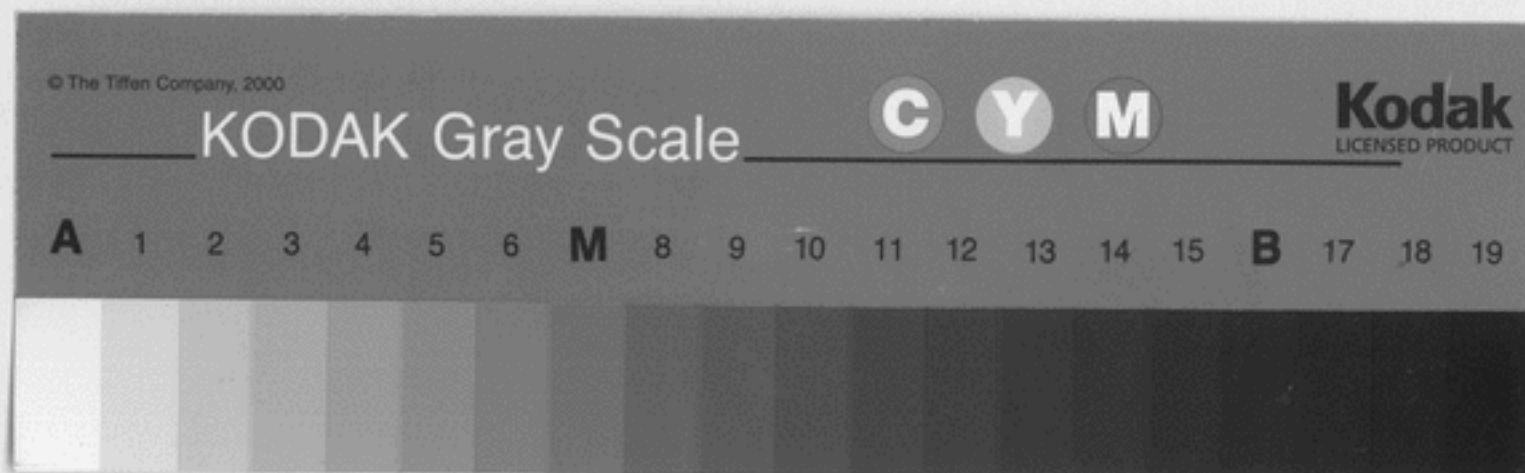


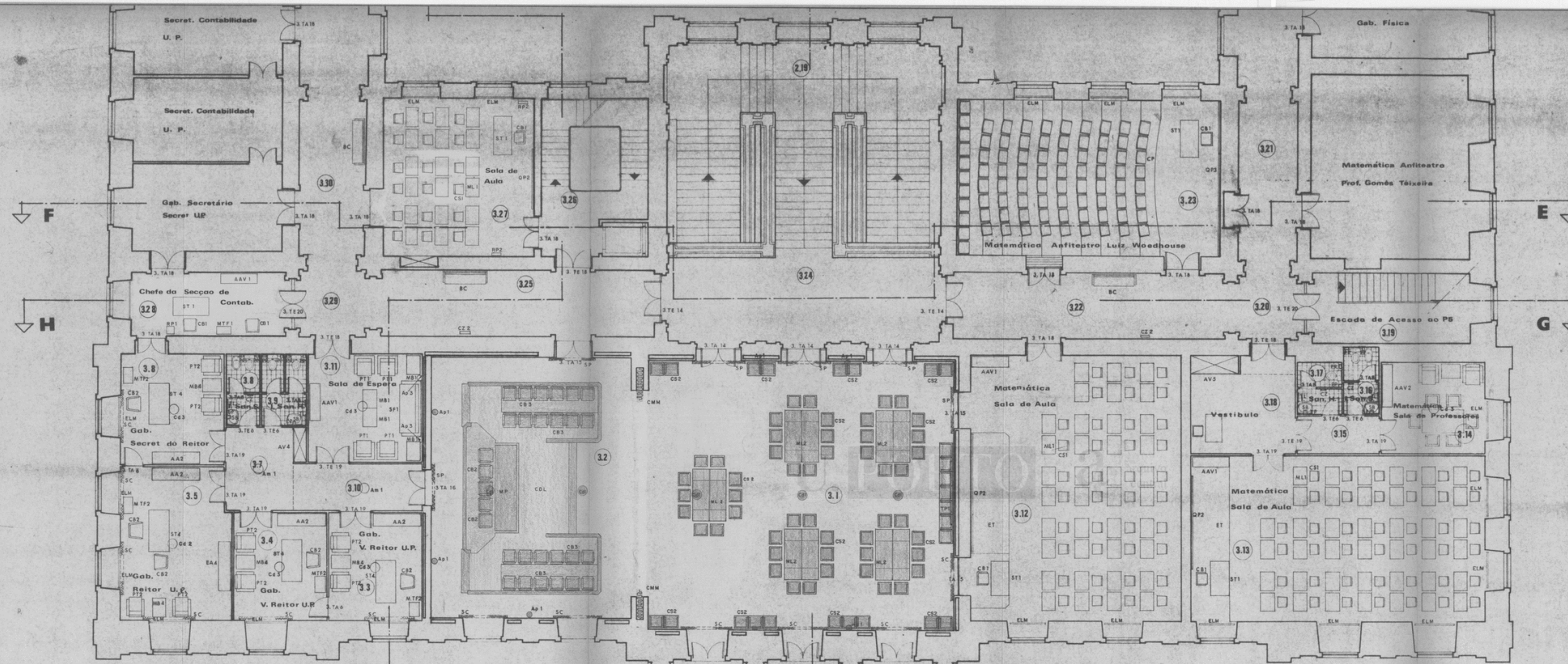
M.F.S.A. AC-5117(24)-505-1
 SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS
 DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS
UNIVERSIDADE DO PORTO-FACULDADE DE CIÊNCIAS
RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE
 MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO Planta-R/Chão P1
 PROJECTO Escala 1:100 *J. Marques da Silva* 2





M. J. S. A.
 SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS
 DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS
 UNIVERSIDADE DO PORTO-FACULDADE DE CIÊNCIAS
 RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE
 MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO
 PROJECTO Escala 1:100

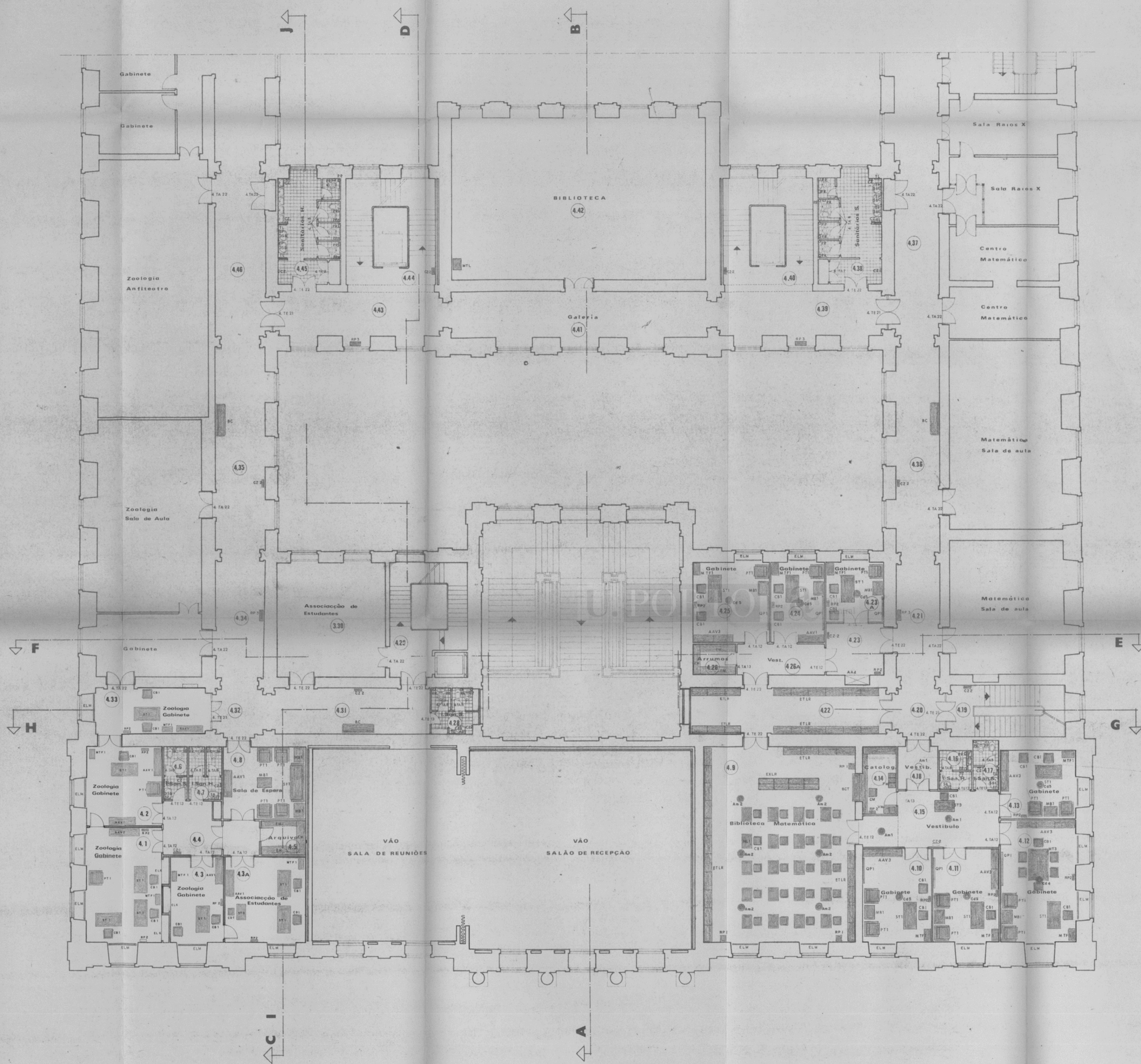




M.J.S.A. AC- B/17(24)-505-4
 SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS
 DIREÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIREÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS
UNIVERSIDADE DO PORTO-FACULDADE DE CIÊNCIAS
RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE

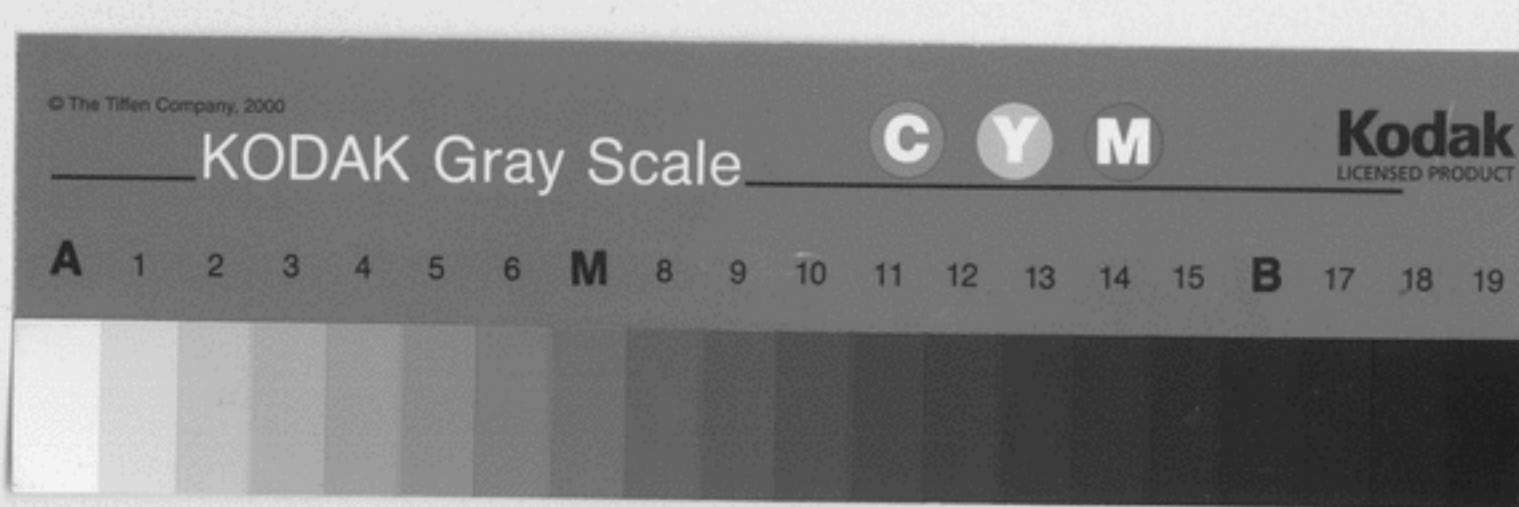
MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO	Planta - 1º Andar P3	n.º arquitecto	4A
PROJECTO	Escala 1:100	<i>Albuquerque</i>	

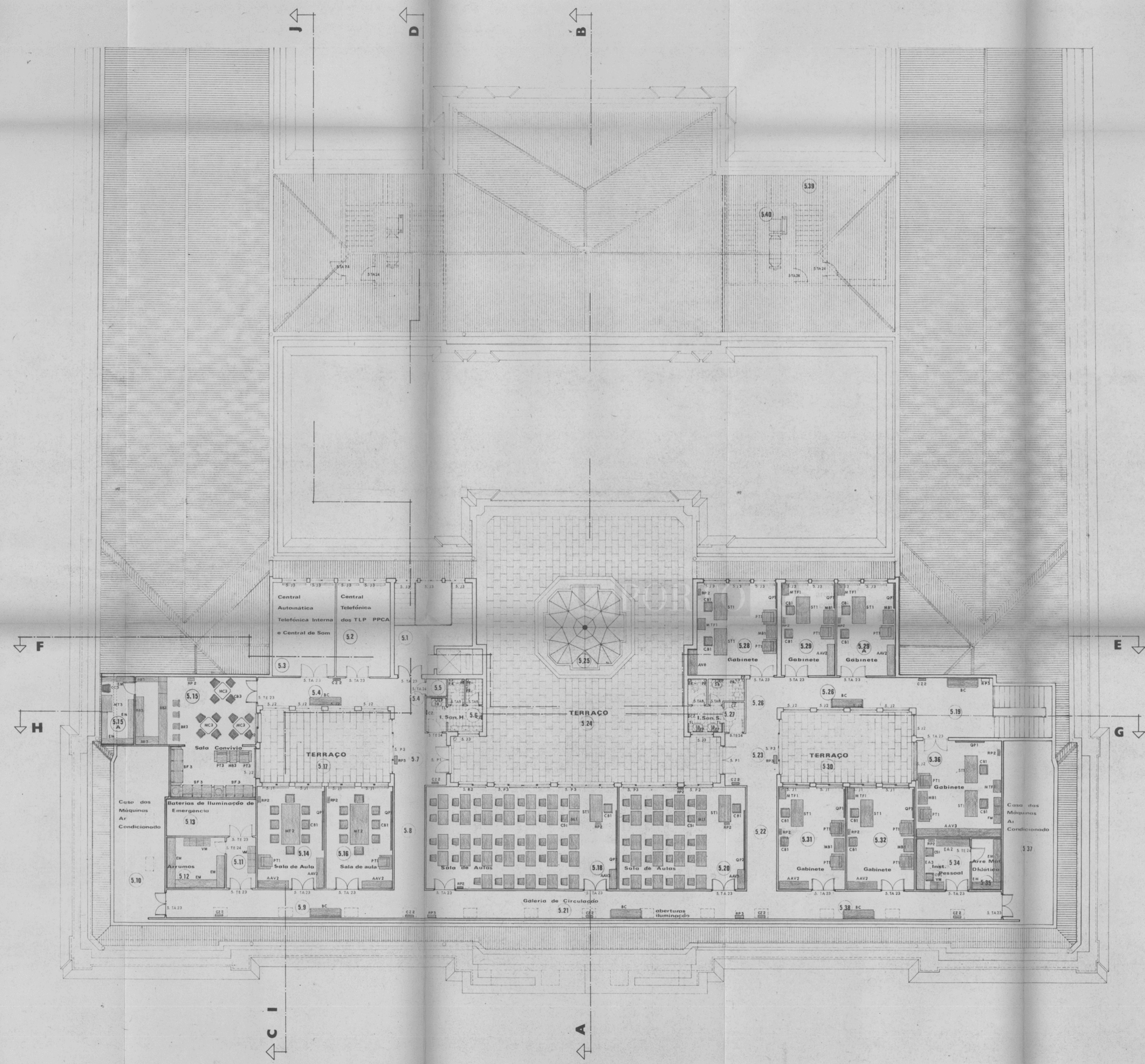




M.J.S.A. AC. B/17(24)-505-5
 SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS
 DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS
UNIVERSIDADE DO PORTO-FACULDADE DE CIÊNCIAS
RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE

Mobiliário e Equipamento	Planta-2º Andar P4	o arquitecto	5
PROJECTO	Escala 1:100	H. Fernandes	





M.J.S.A. AC-D/17(24).505-6
 SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS
 DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS
 UNIVERSIDADE DO PORTO-FACULDADE DE CIÊNCIAS
 RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE
 MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO Planta Sotão P5
 PROJECTO Escala 1:100





M.E.S.A. AC- 0/17 (24) - 505-7
 SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

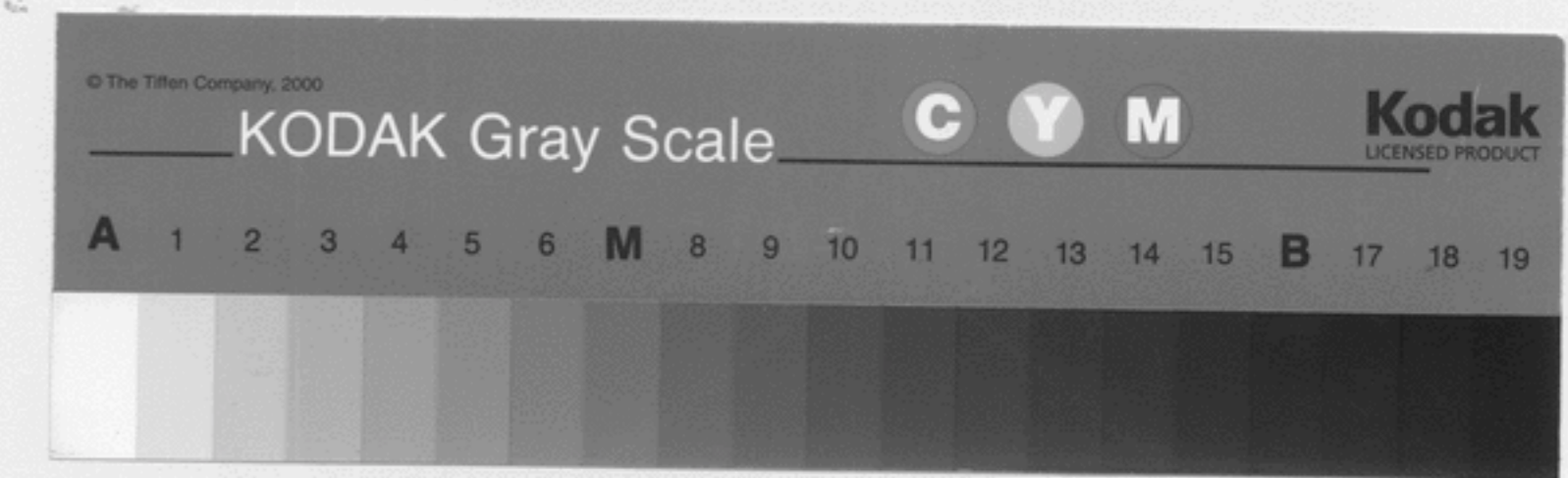
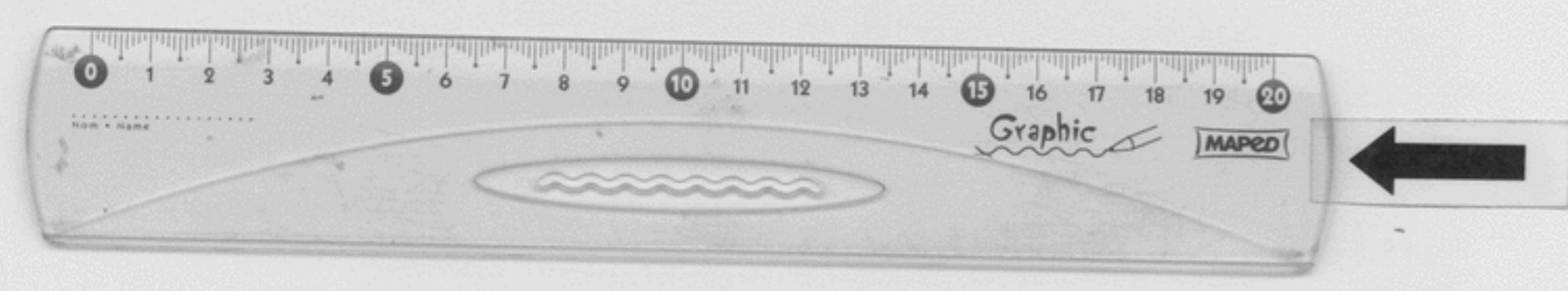
UNIVERSIDADE DO PORTO-FACULDADE DE CIÊNCIAS
 RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE

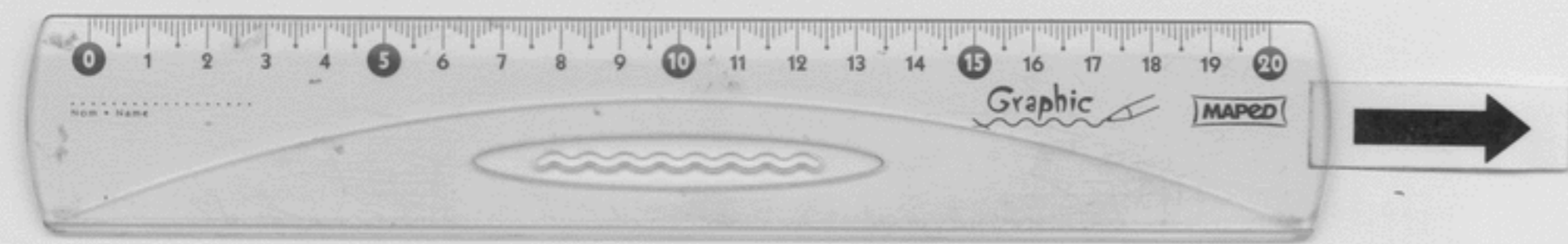
2º fase	Corte Longit. - AB	o arquitecto	10
PROJECTO	Escala 1:100	<i>Miguel de Sá</i>	

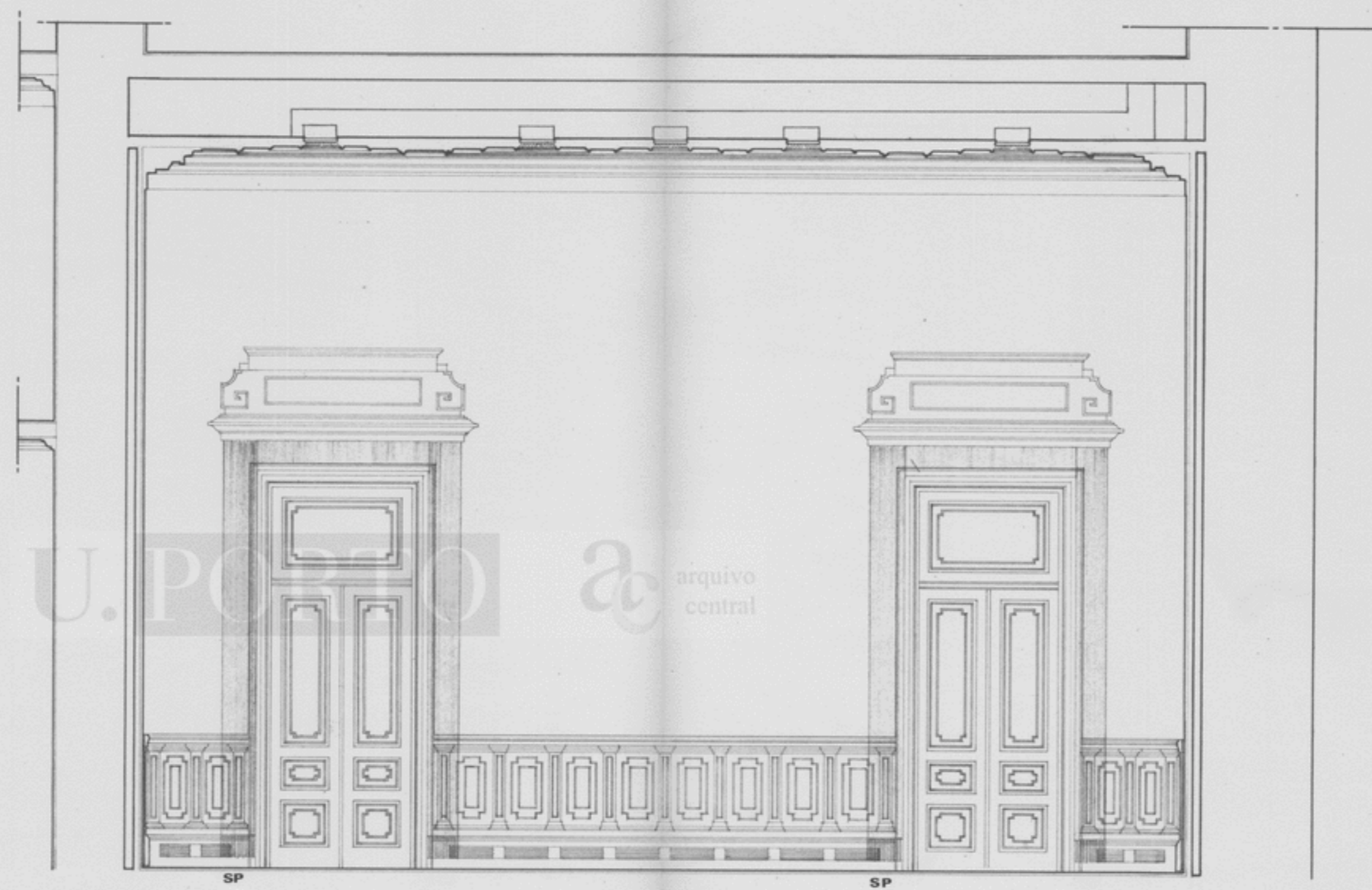
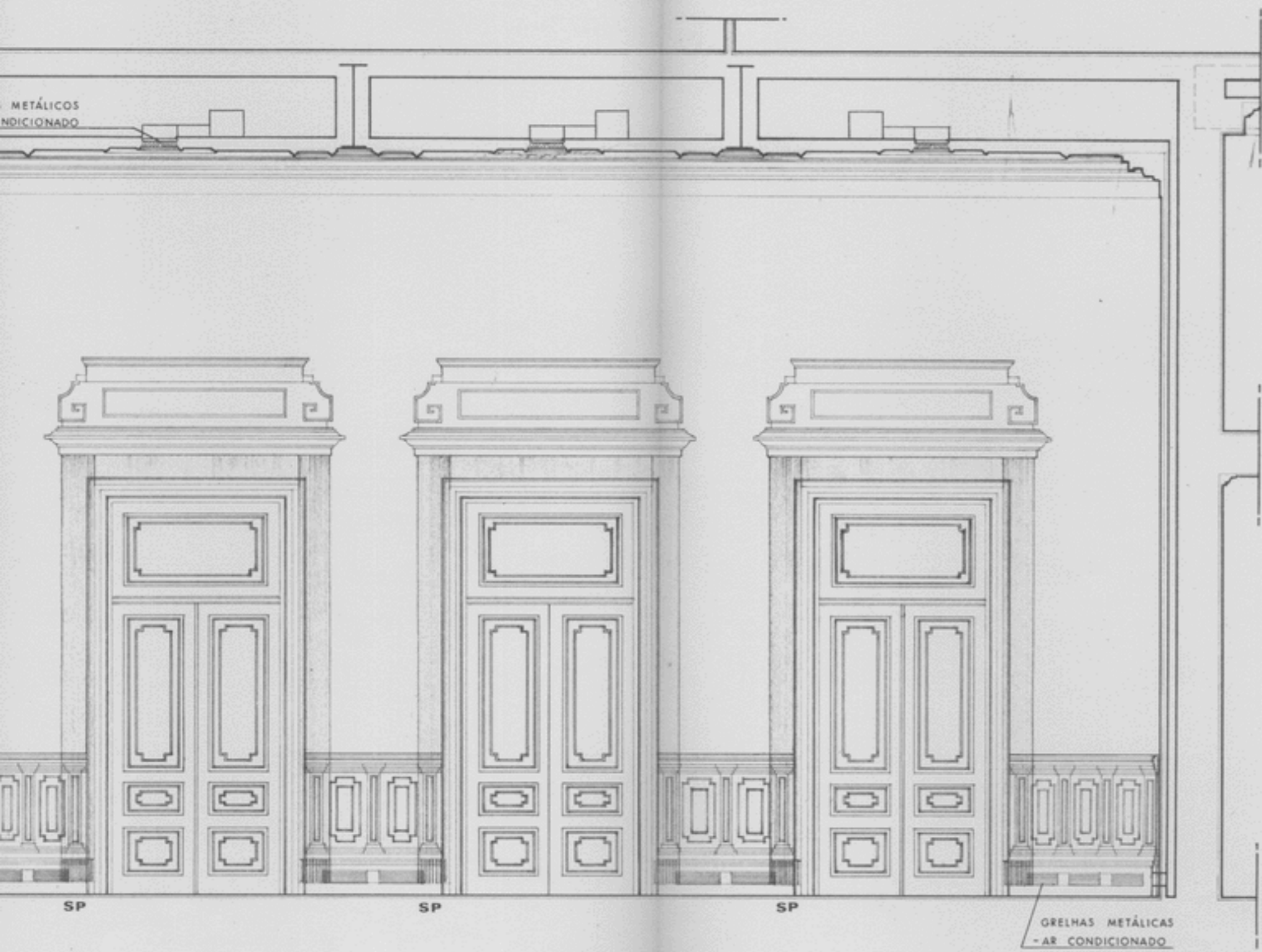




M.E.S.A. AC- B/17(24)-505-8
 SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS
 DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS
UNIVERSIDADE DO PORTO-FACULDADE DE CIÊNCIAS
RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE
PROJECTO corte Longitudinal 1-2 do o arquitecto
 2.ª fase P3, P4 e P5 *Margarida Araújo* **16**
 Escala 1:50







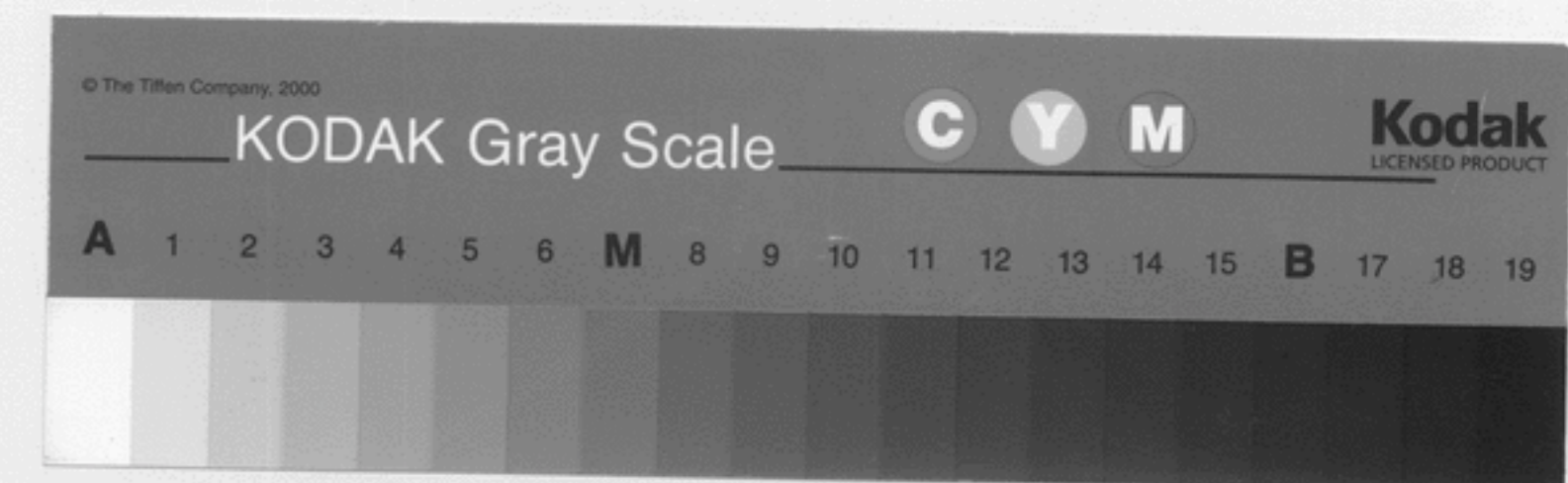
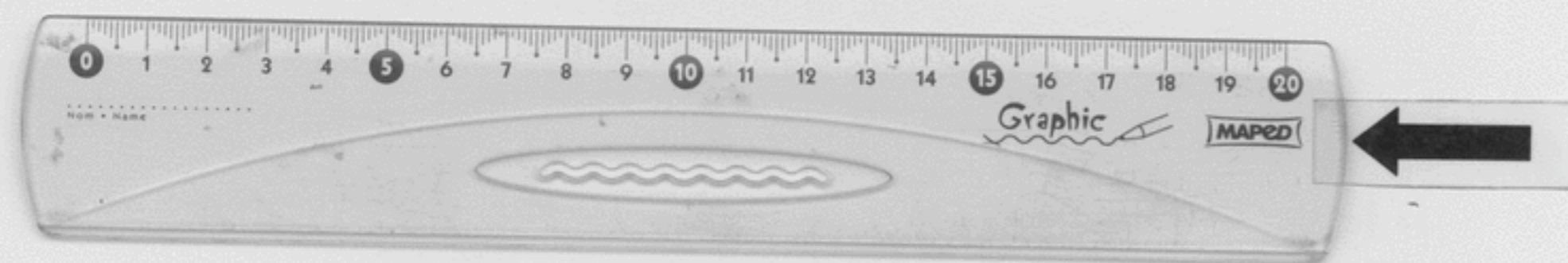
CORTE 7-8

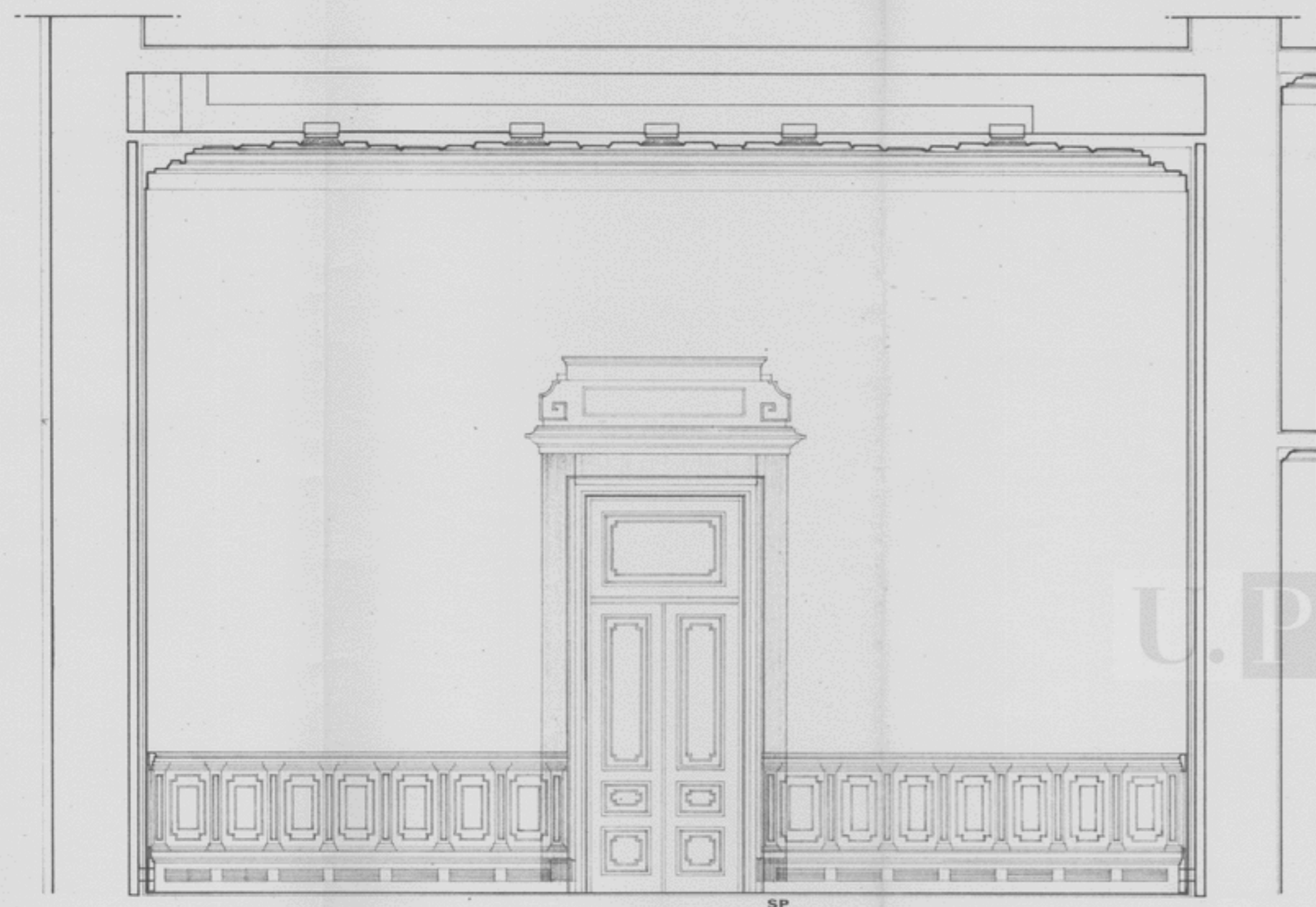
M.E.S.A. AC-B/17(24)-505-9
 SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

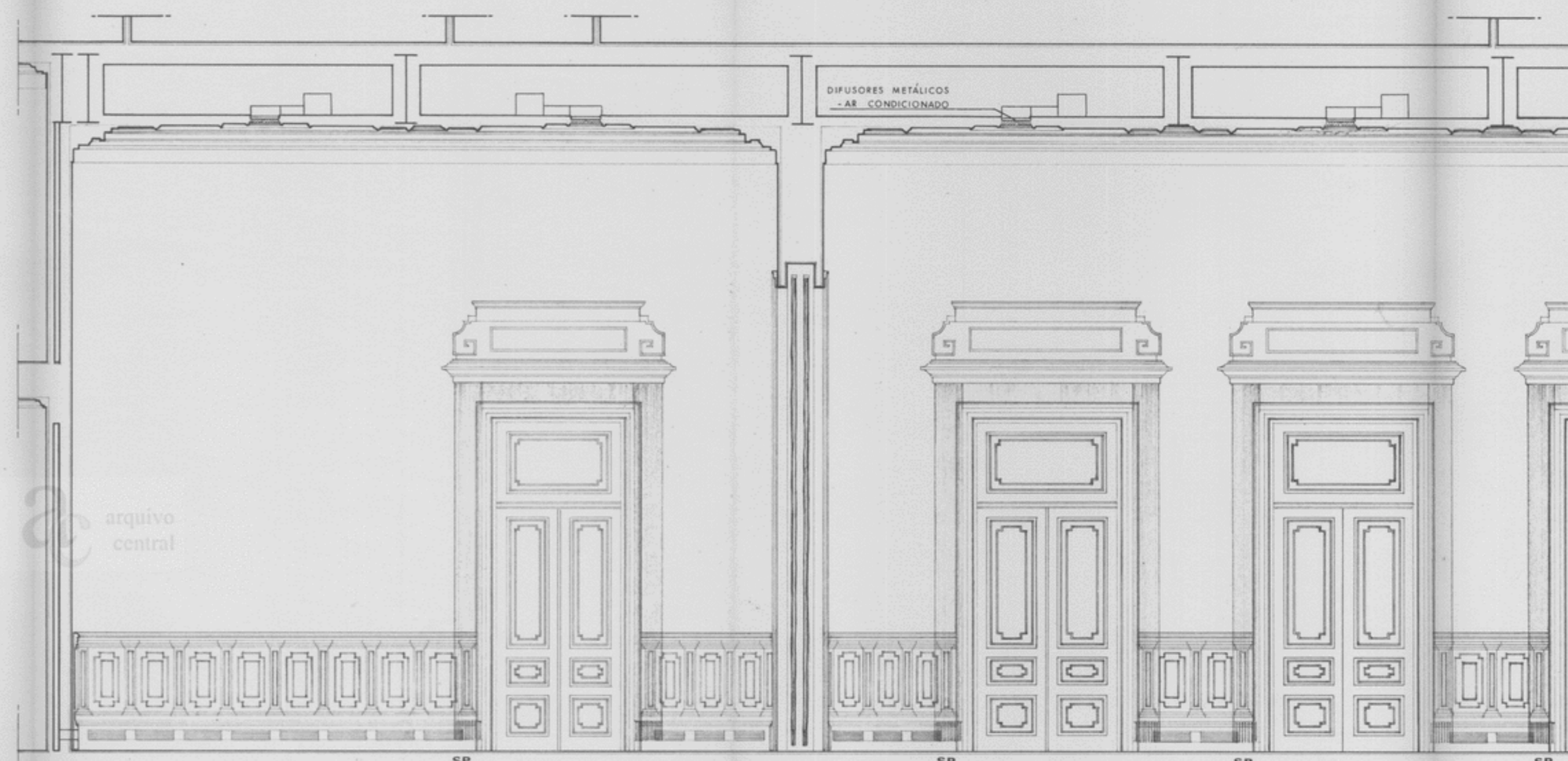
UNIVERSIDADE DO PORTO-FACULDADE DE CIÊNCIAS
 RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE

PROJECTO 2ª fase	Cortes-Salas de Recepção e do Conselho	o arquitecto <i>Margarida Araújo</i>	17
	Escala 1:50		





CORTE 3-4



CORTE 5-6

U. PORTO

archivo central

